ANNO XXXVIII. NUMERO 94. QUINTA FEIRA 24 DE ABRIL DE 1862.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã.)

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.
6 Quarto crescente as 4 horas e 31 minutos da manhã.
14 Lua cheia aos 16 minutos da manhã.
20 Quarto minguante as 3 horas e 21 minutos da tarde.
28 Lua nova as 8 horas e 45 minutos da manhã.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 11 horas e 42 minutos da manhã.
Segundo as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; de *Cazangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Cazangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
21 Segunda. S. Anselmo arc.; S. Silvio m.
22 Terça. SS. Soter e Caio mm.; S. Senhorinha.
23 Quarta. S. Jorge m; S. Adalberto b. m.
24 Quinta. S. Fiel de Sigmaringa m.; S. Honorio.
25 Sexta. S. Marcos Evangelista; S. Hermino.
26 Sabbado. S. Pedro de Ratis b. m.; S. Cleto.
27 Domingo. Fugida de N. Sra. para o Egypto.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Secretaria do governo de Pernambuco, 21 de abril.

Pela secretaria do governo se faz publico que o requerimento em que o Sr. Antonio Torquato de Almeida pedia ao governo imperial o officio de justiça ficou prejudicado por despacho de 11 de março proximo findo, conforme constou da secretaria de estado dos negocios da justiça, de 5 do corrente.—*João Rodrigues Chaves.*

Expediente do dia 21 de abril de 1862.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Ceará.—Com o officio de V. Exc. datado de 10 do corrente, recebi dous exemplares de relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo passou as mãos de V. Exc. a administração desta provincia.

Dito ao commandante das armas.—A' vista de sua informação de 17 do corrente sob n. 773, convenho em que se conceda escusa do serviço militar ao soldado do 4º batalhão de artilharia apé Manoel Ignacio dos Santos, aceitando-se em seu lugar o paisano Francisco José Ignacio que a isso se presta e acha-se nas condições legaes.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que expôz em seu requerimento o musico do 9º batalhão de infantaria Alfredo da Gama que pede baixa do serviço, dando em seu lugar o musico paisano José Marcelino de Andrade, tenho a declarar á V. Exc. que póde aceitar o substituto offerecido uma vez que em inspecção de saude não tenha sido considerado incapaz para isso.

Dito ao mesmo.—O paisano Joaquim Cavalcanti do Rego Barros, por achar-se doente segundo declara o capitão do porto em officio de 16 do corrente sob n. 48, deixou de ser apresentado á V. Exc. para o fim indicado em meu officio de 14 deste mez: o que communico á V. Exc. para sua intelligencia.

Dito ao mesmo.—Ao officio de V. Exc. sob n. 784 e data de 19 do corrente, respondo dizendo que deve V. Exc. contratar uma pessoa convenientemente habilitada para substituir o praticante de pharmacia da enfermaria militar de Tacaratú Arystides José de Azevedo, afim de que possa ser-lhe concedida a exoneração d'aquelle cargo, conforme solicitou no requerimento que veio annexo ao citado officio.

Dito ao mesmo. — Transmitto á V. Exc. para que lhe dê o conveniente destino o incluso titulo de voluntario do soldado Francisco de Azevedo Carvalho de Siqueira Varejão, que sendo do primeiro batalhão de artilharia apé foi transferido para o corpo de guarnição desta provincia, segundo consta do aviso do ministerio da guerra de 29 de março ultimo.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o que solicitou o conselho administrativo em officio n. 35, sirva-se V. Exc. de dar as suas ordens para que no hospital militar se proceda aos exames do costume nos objectos que o mesmo conselho tem de remetter para a provincia do Ceará com destino a respectiva enfermaria militar. — Communicou-se ao presidente e membros do conselho administrativo.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade visto ser casado, o recruta Antonio Rolim de Moura, que em 8 do corrente foi apresentado á V. Exc. por parte do Dr. chefe de policia.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao provedor da Santa Casa da Misericordia.—Sirva-se V. Exc. de mandar por a disposição do director do arsenal de guerra para onde devem ser enviadas 30 peças de baêta das que foram compradas para tratamento dos indigentes accommettidos do cholera.—Officiou-se ao director do arsenal de guerra para fazer recolher a baêta naquelle estabelecimento.

Dito ao chefe de policia.—A vista da informação do inspector da thesouraria provincial n. 229 de 19 do corrente, junta por copia, recommendo V. S. ao delegado do termo de Serinhaem, que mande fazer o fornecimento dos presos pobres da respectiva cadeia, na forma do costume, e remetta a conta dessa despeza ao collector do Rio Formozo que será opportunamente paga.—Tenho assim respondido ao officio de V. S. n. 342 de 8 de março proximo findo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista do requerimento junto do capitão do decimo batalhão de infantaria João Antonio Leitão, expeça V. S. as suas ordens para que a contar do primeiro de junho proximo vindouro em diante seja abonada a prestação mensal de 40$000 rs. que de seu soldo pretende consignar o mesmo capitão nesta provincia a ser entregue a seu procurador Joaquim Jorge de Souza.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—De conformidade com a petição junta expeça V. S. as suas ordens para que a contar de 31 do corrente á 31 de março de 1863 seja abonada a José Faustino de Lemos a prestação mensal de 28$000 rs. que de seu soldo pretende consignar nesta provincia o tenente do decimo batalhão de infantaria Estevão José Paes Barreto.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Remettendo á V. S. todos os papeis que acompanharam a sua informação de 3 de julho do anno proximo passado sob n. 294, relativamente ao pagamento que pede o arrematante da obra do hospital Pedro II, Manoel Nascimento de Araujo, proveniente das obras que não estando comprehendidas no respectivo orçamento foram por elle executadas no mesmo hospital, tenho a dizer que de conformidade com a informação do director da repartição das obras publicas datada de 19 do corrente sob n. 77, que vai cobrindo os referidos papeis, mande pagar ao supplicante a quantia de 1:816$066 rs a que tem direito segundo o calculo feito pela quarta secção da contadoria dessa thesouraria, e a que se refere o mesmo director.—Communicou-se ao director da repartição das obras publicas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—A Aguiar Ramos & C., mande V. S pagar a quantia de 49$725 rs. proveniente de lavagem de roupa da enfermaria da casa de detenção nos mezes de fevereiro e março deste anno, como se vê da conta junta em duplicata, que me foi remettida pelo chefe de policia em officio de 19 do corrente sob n. 607.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que em vista das contas juntas mande pagar a Thomaz José de Gusmão, conforme requisitou o chefe de policia em officio de 19 do corrente sob n. 606, a quantia de 63$000 em que importam as despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Olinda desde novembro do anno proximo passado até janeiro ultimo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Certo do conteúdo de sua informação de 19 do corrente sob n. 230, dada acerca do requerimento em que o primeiro escripturario do consulado provincial Antonio Joaquim de Oliveira Beduem pede para ser pago sem demora do que se lhe está a dever, e do que for vencendo relativamente a quinta parte dos vencimentos do lugar que occupa interinamente de chefe de secção do mesmo consulado, tenho a dizer que mande V. S. effectuar esse pagamento quando houver credito.

Dito ao mesmo.—Estando regulares os inclusos documentos que me foram remettidos com officio do chefe de policia de 19 do corrente e sob n. 610, mande V. S. pagar a João Carlos Augusto da Silva a quantia de 1:[illegible]$180 rs. despendida no mez de março ultimo, com o sustento e curativo dos presos pobres da casa de detenção.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Autoriso á V. S. em vista de sua informação de 16 do corrente, sob numero 222 a comprar pelos meios regulares os setenta e tres pares de sapatos que requisitou o director do collegio dos orphãos de Santa Thereza em Olinda para os educandos do mesmo collegio.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o director geral interino da instrucção publica, em officio de 16 do corrente, sob numero 87, recommendo á V. S. que em vista da conta junta mande pagar a Manoel dos Santos Villaça a quantia de 20$000 por haver concertado o fogão de torrar café do collegio das orphãs de Nossa Senhora da Esperança.

Dito ao mesmo.—Tendo em vista a sua informação de 16 do corrente, sob numero 224 dada acerca do requerimento da mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista nesta cidade, autoriso á V. S. a entregar ao thesoureiro da mesma irmandade José Rodopiano dos Santos; a quantia de 1:328$000 que se acha em deposito nessa thesouraria proveniente do beneficio da ultima parte da 4ª e 1ª da 10ª loteria concedidas a favor das obras da matriz d'aquella freguezia.

Dito ao mesmo.—Em vista da conta junta em duplicata, que me foi remettida pelo chefe de policia com officio de 16 do corrente sob numero 599, mande V. S. pagar a Antonio da Silva Maciel Junior a quantia de 12$000 proveniente do aluguel, vencido nos mezes de janeiro e março deste anno, da casa que servio de quartel ao destacamento da freguezia de Ipojuca.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante superior do Rio Formoso.—Haja V. S. de expedir suas ordens para que pela guarda nacional sob seu commando superior sejam prestadas as praças que forem necessarias ao serviço da policia na barra de Serinhaem, sempre que forem requisitadas pelo respectivo delegado.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Pelo officio de V. S. numero 1163 de 14 do corrente, fiquei inteirado de que o cabo da secção volante do corpo sob seu commando Manoel Marques dos Santos, havendo concluido o seu enjagamento contrahio novo por ter sido julgado para isso apto.

Dito ao capitão do porto.—Haja V. S. de informar sobre o que expõe o respectivo delegado de policia no incluso trecho por copia com referencia aos habitantes da barra de Serinhaem matriculados nessa capitania.

Dito ao juiz de direito de Páo d'Alho.—Constando de communicação official do delegado de policia desse termo de 15 do corrente mez, que recrudescera com intensidade a epidemia do cholera-morbus que já se considerava extincta, acabo de ordenar que siga para essa villa onde deve continuar a prestar seus serviços o medico em commissão na freguezia de S. Lourenço da Matta Dr. Pedro Antonio Cesar, e que á Vmc. seja enviada uma ambulancia e uma peça de baeta destinada ao tratamento dos indigentes que forem accommettidos d'aquelle mal. Confio de seu zelo, e actividade que não poupará esforços, e providencias a seu alcance, para que não se tenha a lamentar ahi maior numero de victimas.

Dito ao juiz de direito de Nazareth.—Remetto á Vmc. para proceder como for de direito a denuncia documentada apresentada por João Cavalcanti de Albuquerque Mello, contra o juiz municipal e de orphãos desse termo, bacharel Joaquim José de Oliveira Andrade.

Dito ao juiz de direito do Bonito.—Faça Vmc. voltar para o termo do Bonito, onde são necessarias para a guarda da cadeia como declarou o respectivo delegado em officio de 13 do corrente as praças do destacamento de primeira linha que d'ali foram transferidas para o termo de Caruarú.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao juiz de direito do Limoeiro.—Pelo seu officio de 13 do corrente, fiquei inteirado de ter Vmc. despensado por entender que ja não são de absoluta necessidade os serviços do commissionado Americo Fabião de Freitas Barreto Nobre que se acha pago de sua diaria até aquella data, e do mais que Vmc. communicou-me com referencia a epidemia que continua a attacar outros pontos porem sem intensidade.

Dito ao juiz municipal de Serinhaem.—Sciente de quanto Vmc. me communicou em seu officio de 13 do corrente, expedi ordem para lhe ser enviada uma ambulancia sortida dos medicamentos necessarios para tratamento do cholera afim de que Vmc. esteja habilitado para soccorrer com promptidão os indigentes que forem ahi accommettidos desse mal, o que muito confio do seu zelo. Se a epidemia tomar maior incremento Vmc. me communicará quanto antes para que se possam dar as providencias necessarias.

Dito ao inspector da saúde publica.—Mande Vmc. aprompiar com urgencia para serem enviadas para Gravatá ao Dr. Gustavo Balduino de Moura e Camara os medicamentos constantes da relação junta por cópia.

Dito ao cirurgião Americo Fabião de Freitas Nobre.—Haja Vmc. de ir á freguezia da Varzea, e entendendo-se com o respectivo subdelegado examinar e medicar as pessoas indigentes accommettidas do cholera-morbus, informando-me ácerca do numero das pessoas atacadas e se será necessaria a sua continuação alli.

Dito ao Dr. Pedro Antonio Cesar. — Sendo de crer, que não tendo Vmc. feito mais communicação alguma a respeito de casos de cholera nessa freguezia tenha continuado a declinação desta molestia, de modo que já possam ser ahi dispensados os seus serviços; e havendo grande necessidade de um medico na villa de Páo d'Alho, haja de para alli passar-se e entender-se com o juiz de direito da comarca, a quem acabo de officiar, remettendo uma ambulancia e recommendando outras providencias.

Dito ao Dr. Gustavo Balduino de Moura e Camara.—Sciente de que Vmc. me participou em seu officio de 14 do corrente, relativamente ao estado da epidemia reinante nessa povoação, tenho a dizer-lhe que continue a prestar os seus serviços ahi emquanto julgar precisos. Com este lhe será apresentado uma peça de baêta e os medicamentos mencionados na relação que acompanhou o citado officio.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteúdo de seu officio de 16 do corrente, ácerca dos lamentaveis estragos que tem causado a epidemia do cholera morbus na povoação de Gravatá, reitero a recommendação verbalmente feita de indicar em sua communicação o numero dos accommettidos e mortos.

Dito ao subdelegado da Varzea.—Respondo ao seu officio de 18 do corrente, dizendo-lhe que em data de 15 do corrente respondi a Vmc. por intermedio do Dr. chefe de policia, e que [illegible] seguio um cirurgião encarregado de [illegible] estado da epidemia e tratamento dos [illegible] della affectados.

Dito ao delegado de Páo d'Alho.—[illegible] seu officio datado de 15 deste mez, [illegible] sendo que recrudescera [illegible] termo [illegible] do cholera-morbus, tenho a dizer-lhe que o Dr. Pedro Antonio Cesar, em commissão na freguezia de S. Lourenço da Matta, tem ordem para passar-se á essa villa, onde deve continuar a prestar seus serviços, e que ao juiz de direito dessa comarca, mandei remetter mais uma ambulancia e alguns soccorros para os desvalidos que forem atacados daquelle mal.

Cumpre pois, que Vmc. auxilie com os seus esforços e actividade aquelle juiz de direito e referido medico, no emprego das medidas e providencias tendentes á evitar os peiores effeitos da epidemia.

Dito ao director das obras publicas.—Representando o director do collegio dos orphãos de Olinda por intermedio do director geral da instrucção publica ácerca da inefficacia dos concertos feitos por essa repartição no telhado do edificio em que funcciona o predito collegio, e cujas goteiras continuam no mesmo estado, recommendo a Vmc. a expedição de suas ordens, afim de que seja retelhada de novo a coberta daquelle edificio. — Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao engenheiro Martineau.—Concedo a licença que Vmc. solicitou para mandar cercar o terreno que se acha indicado com tinta encarnada na planta a que allude o seu officio n. 73 de 9 do corrente, visto que é necessario para deposito dos materiaes da ponte de ferro, em construcção nesta capital.

Dito ao gerente da Companhia Pernambucana. Pode Vmc. fazer seguir para os portos de seus destinos nos dias e horas indicados em seu officio de 17 do corrente, os vapores *Iguarassu'* e *Persinunga*.

Dito ao mesmo. — Em os lugares de estado de que dispõe esta presidencia, mande Vmc. dar passagem para o porto da capital do Ceará no vapor *Iguarassu'* a Victoriano Augusto Borges, guarda maior da alfandega daquella provincia, bem como a duas sobrinhas.

Portaria.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar uma passagem de prôa para o Ceará no vapor *Jaguaribe*, em lugar destinado para passageiros de estado a Manoel Pereira Marques Vianna, que consta ser desvalido.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commendador Antonio Joaquim de Mello.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e para satisfazer a exigencia da assembléa legislativa provincial feita em officio de 14 deste mez rogo á V. S. queira declarar-me quantas publicações de biographias e documentos historicos da provincia tem feito em virtude de autorisação legal que para isto teve V. S. a quem, Deos guarde.

Dito ao juiz de direito de Páo d'Alho.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 11 do corrente, em que V. S. participou, que tendo o bacharel José Maria Ribeiro Paraguassú deixado n'aquella data o exercicio das funcções de promotor publico dessa comarca por ter sido exonerado por portaria de 5 deste mez, nomeiou para substitui-lo interinamente ao tenente-coronel José Maria dos Santos Cavalcanti.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao Dr. Delfino Augusto Cavalcante d'Albuquerque.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar-lhe que pelo seu officio de 12 do corrente ficou inteirado de ter V. S. assumido nesta data as funcções do cargo de juiz de direito da comarca de Páo d'Alho para onde foi removido por decreto de 2 de outubro do anno passado.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao Dr. Francisco Teixeira de Sá juiz municipal do termo de Páo d'Alho.— S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar-lhe que pelos seus officios de 12 do corrente ficou inteirado de ter V. S. reassumido nessa mesma data as funcções dos cargos de juiz municipal e de orphãos, e delegado desse termo passando as de juiz de direito que exercia interinamente ao respectivo proprietario Dr. Delfino Augusto Cavalcante d'Albuquerque.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito a Dr. Luiz Gonçalves da Silva.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 6 do corrente em que Vmc. participou ter sido nomeado pelo respectivo juiz de direito para exercer interinamente o cargo de promotor publico da comarca de Goianna e entrado em exercicio delle no dia 27 do mez passado por ter o Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar vindo tomar parte nos trabalhos da assembléa legislativa desta provincia.—Communicou-se as thesourarias geral e provincial.

Dito a Manoel Jacome Beserra de Carvalho.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar-lhe que pelo seu officio de 13 de março proximo findo ficou inteirado de ter V. S. entrado nesta mesma data no exercicio do cargo de promotor interino da comarca da Boa-Vista para o qual foi interinamente nomeado pelo respectivo juiz de direito, por ter o Dr. Agnelo José Gonzaga sido nomeado juiz municipal.—Communicou-se as thesourarias geral e provincial.

Dito ao 1º secretario da assembléa.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir por copia á V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial a informação ministrada pelo inspector da thesouraria provincial sobre que versa o officio da mesma assembléa datado de 11 do corrente sob n. 13

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. que pelo officio de 18 do corrente ficou inteirado de haver n'aquella data entrado no exercicio de ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro o engenheiro Eugenio Adriano Pereira da Costa e Mello.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Despachos do dia 21 de abril.

Requerimentos.

Antonio Joaquim Vidal, e outro.—Deferido, pagos o laudemio.

Antonio Joaquim de Oliveira Beduem.—A thesouraria provincial tem ordem para pagar ao supplicante quando houver credito.

Adriana Lins da Cunha Paiva.—Dirija-se ao Sr. director geral da instrucção publica.

Carolina Alexandrina Botelho Netto.—A vista da informação não tem lugar.

Bacharel Cezar Octaviano de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Limoeiro.

Francisco Antonio Brainer de Souza Rangel.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Páo d'Alho.

Juvencio Temporal.—Passe portaria concedendo tres mezes de licença com vencimentos na forma da lei.

José Teixeira Guimarães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Marcellino Rodrigues da Silva.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Manoel do Nascimento d'Araujo.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 23 de abril de 1862.

ORDEM DO DIA N. 67.

O general commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição desta provincia o devido effeito, as seguintes disposições do governo imperial, que lhe foram communicadas em officio da presidencia datado de 19 deste mez.

1ª Que por aviso circular do ministerio da guerra de 22 de março ultimo abaixo transcripto, se providenciou, não só ácerca do fornecimento de bonets aos recrutas durante o ensino, mas ainda a respeito das peças de fardamento a que tem elles direito, quando concluirem o ensino primeiro ou no segundo semestre.

2ª Que por aviso de 26 do dito mez, se declarou que não deve por ora ter execução a de 17 de fevereiro deste anno, pelo qual se mandou responder a conselho de guerra o Sr. alferes reformado do exercito Manoel de Faria Lemos pelas occurrencias que tiveram lugar na cidade de Caruarú, visto estar o referido Sr. alferes pronunciado por esses mesmas occurrencias no fôro civil.

3ª Que por aviso de 29 tambem de março se determinou que o Sr. alferes do 10º batalhão de infantaria Constantino Leandro dos Santos continue na escola do tiro do Campo-Grande em substituição do Sr. alferes Carlos José Van-Nez que foi transferido deste batalhão para o de n. 13 da mesma arma.

4ª Finalmente que por aviso de 3 do corrente mez se declarou approvada a medida que tomou a presidencia desta provincia, de augmentar o quantitativo da etape das praças de pret existentes nesta capital com dez réis diarios para uma ração de aguardente anizada durante a quadra da epidemia reinante, devendo porém cessar semelhante medida, bem como a que foi autorisada por aviso de 19 de março ultimo, com o restabelecimento do estado sanitario local.

3ª Directoria geral. — 3ª secção.—Circular.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra em 22 de março de 1862.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo a experiencia mostrado que os bonets do uniforme que se distribuem aos recrutas, que assentam praça, acham-se estragados quando estes passam a promptos, formando assim um contraste com a sobrecasaca e calça de panno azul que então recebem. Manda Sua Magestade o Imperador que d'ora em diante se lhes forneça durante o ensino um bonet redondo singelo de panno e sem pala, devendo tão somente quando passarem a promptos receber o do corpo a que pertencerem.

Uma vez concluido o ensino no decurso do primeiro semestre do anno teem os recrutas direito, no fim delle, as peças de fardamento do uniforme designadas na primeira observação da tabella de 23 de junho de 1860, prevalecendo para os que o concluirem no segundo semestre a disposição da 5ª observação da referida tabella, conforme se acha prescripto no aviso circular de 5 de novembro do anno passado, publicado em ordem do dia do exercito n. 291.

Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias.*
Sr. presidente da provincia de Pernambuco.
Assignado. — *Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*
Conforme. — *José Francisco Coelho*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

SERGIPE.

Discursos pronunciados pelo Sr. Dr. Rego, na assembléa provincial, por occasião da discussão do projecto marcando subvenção á companhia pernambucana de vapores.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 8 deste anno, dando a subvenção de quatro contos para a companhia pernambucana mandar os seus vapores até o Aracajú.

« O Sr. Rego:—Sr. presidente, considero de tanta magnitude e interesse para a provincia de Sergipe o presente projecto (apoiados), que julgo-me de honra com ser um dos seus signatarios E', Sr. presidente, de grande magnitude e interesse para a provincia de Sergipe o presente projecto, por isso que estabelece vias de communicação entre esta provincia e outras do imperio. Todos nós sabemos que a prosperidade e o progresso do commercio, da agricultura e das artes, em grande parte, carece ou assenta se nas vias de communicação; como primeiro vehiculo, o primeiro motor do progresso, economicamente fallando.

Senhores, com as vias de communicação, com a facil e prompta relação entre diversas praças commerciaes, com a prompta e facil communicação entre as diversas provincias, se estabelece a abundancia dos mercados e ao mesmo tempo a concurrencia dos consumidores, fazendo com que por um lado, os generos de importação melhorem e barateem de preços, por outro lado que os generos de exportação subam de preço consideravelmente; d'ahi o principio dos economistas que as vias de communicação são os melhores bens que se podem fazer ao commercio, a agricultura e as artes; além do bem que traz para a civilisação dos povos. Nestas condições entendo, que esta assembléa deve gloriar-se por ter tido a feliz lembrança de fazer por tal forma um tamanho bem a provincia de Sergipe, digna de toda a protecção.

Se este projecto traz por consequencia o engrandecimento desta provincia, o progresso do seu commercio, de sua lavoura e das suas artes, é claro que elle não pode ficar em lettra morta; não deve ficar apenas como uma das bellas idéas que enche as paginas das suas collecções de leis: este projecto, portanto deve ser executado. (Numerosos apoiados.)

Entendo que a quantia de 4:000$ que está consignada no projecto para que os vapores da companhia pernambucana venham até Aracajú, não é quantia sufficiente para que se realise esta idéa de tanta magnitude. (Apoiados.)

Pessoa fidedigna e bastante habilitada sobre este negocio me informa que esta quantia é bastante insignificante, que é tão mesquinha, que trará a impossibilidade da execução do projecto que se discute, por que esses 4:000$ não chegarão para pagar as despezas do carvão com as viagens do vapor.

Nestas condições, se nós queremos animar esta empreza, para que ella realise os nossos desejos, deveremos dar os meios precisos para isso.

E' levado por estes motivos, que vou apresentar uma emenda ao art. 1º do projecto, dizendo que em vez de 4:000$ diga-se 6.000$.

Nada mais accrescentarei, por que não só para esta casa, como para todo o publico este projecto tem sido completamente endossado. (Muitos apoiados.)

O Sr. Silva Rego:—Sr. presidente, nada mais accrescentarei ao que já disse nesta casa sobre o projecto que se discute, isto é relativamente á sua utilidade, e ás vantagens que traz para a provincia de Sergipe (apoiados), por que estas verdades não tem sido impugnadas por nenhum dos meus nobres collegas.

A questão que se ventila agora é saber-se se a assembléa provincial de Sergipe pode legislar no sentido de conceder uma subvenção á uma companhia que ponha em relação a praça de Aracajú com outra qualquer praça, como a praça de Pernambuco.

A questão versa sobre este ponto de direito, isto é, se a subvenção que pretendemos dar a companhia pernambucana para tocar neste porto de Sergipe, pelo menos duas vezes por mez, offende ao previlegio concedido á uma empreza certa e determinada, como é o previlegio que foi pelo governo geral concedido á companhia bahiana.

Sr. presidente, esta questão de previlegios concedidos á companhias, não é uma questão nova para o paiz: ella além de estar bem definida pelos jurisconsultos economicos, já tem sido por vezes aventada e discutida no parlamento brasileiro, e me parece que a opinião que foi tida como a mais juridica, ao menos segundo julgo, foi a daquelles que consideravam os privilegios com subvenção, concedidos pelo governo a uma companhia para navegar deste á aquelle porto, como um auxilio para privar a competencia de uma outra companhia, visto como exclusivamente este auxilio era daquella companhia, e jámais podia ser concedida pelo mesmo governo a outra qualquer, porém isto sempre em relação aos fins da companhia assim previlegiada, e nem querendo este previlegio significar jámais a exclusão de outra qualquer companhia que, sem subvenção, e sem ter o mesmo fim determinado, quizesse navegar nos mares que não são de propriedade exclusiva de ninguem.

Esta é a opinião mais razoavel que não traz absurdos, e menos offende ao direito que pelo art. 179 § 24 da nossa constituição tem todo o cidadão á qualquer genero de trabalho, industria, ou commercio.

Nem o governo ávista da constituição que lhe cumpre guardar, seguir e respeitar, pode conceder outro previlegio além dos de subvenção, que não a garantia da propriedade das descobertas. Neste sentido é que juridicamente se deve entender a concessão, tão prejudicial dos previlegios.

Porém, Sr. presidente, esta questão que parece valer alguma cousa para o que se ventilla na casa, não vale nada para o caso.

Nós não podemos nos achar embaraçados com esta questão de previlegio, por que a assembléa provincial não pode conceder previlegios, nem tão pouco feri-los.

Assim pois esta questão não é para nós, e sim para as companhias que se julgarem offendidas entre si; a ellas cumpre ventilar os seus direitos, pois nós por ora não estamos fazendo mais que subvencionar uma nova companhia que parta de uma outra praça que não da Bahia.

O Sr. Erico:—Isso é o que não podemos.

O Sr. Rego:—Se nós só vamos subvencionar á uma companhia para nos por em relação com Pernambuco, que não está comprehendido no previlegio da companhia bahiana, é clarissimo que aqui não ha offensa alguma de direito legitimo. (Apartes do Sr. Erico) Não vê o meu nobre collega que nós não vamos obrigar á companhia a trazer generos e passageiros de Maceió para cá, por que esta relação nós já temos pela companhia bahiana?

Nós o que queremos é a relação com a praça de Pernambuco.

Diz o nobre deputado que mencionando o projecto que a subvenção é para a companhia pernambucana mandar os vapores, nas suas viagens ao sul, á este porto, é o mesmo que dizer que venham de Maceió; mas para isso se entender assim, era preciso que sul fosse synonimo de Maceió. O vapor da companhia pernambucana pode sahir directamente de Pernambuco para aqui, ou pode tocar em qualquer ponto que lhe approuver; com isto nós nada temos; e se porventura elle tocando no porto de Maceió, offender direitos da companhia bahiana, esta por certo procurará fazer vale-los. (Muitos apoiados.) A nós não nos compete ventilar esta questão. (Apartes do Sr. Erico.)

Supponhamos por um momento que não é possivel, sem offender direitos da companhia Bahiana, darmos esta subvenção, sem contratarmos com a companhia para que não traga carga e passageiros de Maceió para esta provincia, pergunto, podemos legislar neste sentido? podemos vedar o commercio de cabotagem, e impôr condições e prohibições a elle? Julgo que não podemos, e só sim legislar da forma porque estamos fazendo.

Sr. presidente, que nós podemos conceder uma subvenção á companhia Pernambucana para occorrer as despezas com suas viagens dalli a este porto da forma que ella melhor entender, não ha duvida.

Se houver questão de offensas de direito, que não vejo, os offendidos que busquem seus direitos e ventilem devidamente as suas obrigações; para nós é questão estranha ao projecto, que em si não offende previlegios de ninguem (apoiados), porque elle apenas diz o seguinte (lê) não designa pois senão o porto de Pernambuco e o desta capital, e quanto a dizer — nas viagens ao sul — nós bem sabemos que os vapores da companhia Pernambucana, nas suas viagens ao sul, tocam em Tamandaré, porto de Pedras, e Paço de Camaragibe, portos estes para os quaes não tem a companhia Bahiana previlegio algum; portanto não tem razão o meu distincto collega quando pretende que as palavras do projecto — em suas viagens ao sul — offendam a companhia Bahiana em seus direitos.

Quando o nosso projecto prova que qualquer duvida entre as duas companhias, provavelmente estas representarão ao governo geral, e teremos uma decisão a respeito; mas nunca esta assembléa pode ficar de braços atados para legislar no sentido de haver relações commerciaes com outra qualquer praça do Brasil, ou do mundo conhecido.

Não posso, porém, adoptar a emenda do nobre deputado porque com ella iremos legislar sobre cabotagem.

(Cruzam-se muitos apartes.)

Agora vou procurar mostrar como se não offende o previlegio da companhia Bahiana com a adopção deste projecto tal qual está concebido, primeiramente nós não subvencionamos a companhia Pernambucana para nos trazer generos de Maceió e sim de Pernambuco, embora pelo seu contrato toque em Maceió, ou em outro qualquer porto; e em segundo lugar ainda quando traga não faz offensa ao privilegio da companhia Bahiana, porque quando se entenda o privilegio como querem alguns, mesmo assim este só existe para a companhia no sentido de não poder haver outra regular dos portos da Bahia para Maceió e dalli para Caravellas, eis como está concebido o tal privilegio.

Ora, se a companhia Pernambucana tem limites distinctos, se sahe de Pernambuco para o norte até Rio Grande, e para o sul até Maceió, estendendo mais a sua linha, em nada offende ao previlegio da companhia Bahiana que só póde exigir do governo que não subvencione outra companhia com os mesmos fins da sua.

Se o previlegio concedido pelo governo prohibe que esta capital se communique com outra qualquer praça, esta lei é barbara e cruel, esta lei não é de um governo constitucional.

Porém isto é um sonho, este previlegio não foi nem é concebido neste sentido. Nós sabemos que a companhia Brasileira tinha, como creio que tem, previlegio como a companhia Bahiana para navegar do sul ao norte do imperio, mas nem por isso a companhia Bahiana creada muito depois ficou vedada de trazer e levar passageiros e carga da Bahia para Maceió, portos estes que toca a companhia Brasileira de paquetes a vapor; e [illegible] tambem se crearam a companhia Pernambucana e outras, e não se julgou com isto offendida aquella companhia.

Póde [illegible] a companhia Pernambucana tocando [illegible] nos interesses da companhia Bahiana, porém não confundemos interesses da companhia com os seus direitos. (Apoiados.)

Póde a navegação da companhia Pernambucana, tocando em Maceió ferir interesses da companhia Bahiana, mas nunca direitos que não existem. (Apoiados.)

Os previlegios são dados pelo governo geral, á elle cumpre explicar a maneira porque são concebidos sem que com isto offenda ao direito que tem esta casa de conceder subvenções, e nem porque existe este ou aquelle previlegio fica a provincia de Sergipe prohibida de promover o bem-estar de seus filhos dentro dos limites que lhe são traçados pelo acto addicional.

O argumento em contrario é um argumento que não pode proceder, porque falta-lhe base.

Nós com este projecto não fazemos mais do que dar um auxilio para abrirmos uma nova relação commercial de que muito carecemos. O vapor de reboque por exemplo não vai á Estancia? não leva cargas? não levará mesmo passageiros? e Estancia não é um porto intermedio da companhia Bahiana? e porque não ha se julgado que tem havido offensa de direitos adqueridos?

Quero, porém, afinal de tudo conceder que este projecto concebido como está offende interesses da companhia Bahiana; mas o que temos nós com offensa de interesses, quando nós não offendemos direitos?

Nada absolutamente. E' necessario ficar bem esclarecido o ponto de que não ha direito na companhia Bahiana para prohibir a navegação á vapor deste porto do Aracajú para Pernambuco, mesmo tocando em Maceió.

Neste sentido, portanto, entendo que o artigo additivo não pode ser approvado por esta casa, e que deve passar o projecto tal qual está.

E' appoiado e entra em discussão o seguinte
« Substitutivo ao art. 1º do projecto n. 8:
« Fica o governo da provincia autorisado a contratar com a directoria da companhia Pernambucana de paquetes á vapor, afim de mensalmente dar duas viagens ao porto desta capital, para que poderá dispensar até a quantia de 6:000$ annualmente.—S. R.—Benicio Dantas. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE 22 DE ABRIL.

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão do projecto n. 40 do anno passado que eleva a cathegoria de matriz a capella de Santa Maria Rainha dos Anjos da povoação de Petrolina.

O Sr. Souza Reis:—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Torres Bandeira:—(Não devolveu seu discurso.)

Tendo dado a hora fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 23 DE ABRIL DE 1862.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada verifica-se haver numero legal para a casa poder funccionar.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2º Secretario lê a acta da antecedente que é approvada.

O Sr. 1º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia remettendo as informações de S. Exc. reverendissima ácerca do projecto que eleva a cathegoria de matriz a capella de Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo 40 exemplares do orçamento da receita e despesa provincial para o anno financeiro proximo vindouro.—A destribuir.

Um requerimento da camara municipal da villa da Boa-Vista representando contra um abaixo assignado em que se pede a mudança da séde daquella villa para a Passagem do Joazeiro.—A commissão de estatistica.

Outro do padre João José de Araujo professor aposentado de cadeira de instrucção primaria da villa da Boa-Vista pedindo que esta assembléa lhe mande pagar á gratificação que deixou de perceber desde que completou os 12 annos de magisterio, e a que lhe dá direito a lei provincial n. 369 de 14 de maio de 1855.—A commissão de legislação.

E' lido e approvado um parecer da commissão de posturas municipaes em que se considera digna da approvação da assembléa varios artigos de posturas da camara municipal do Recife, manda-se imprimir esses artigos para entrarem na ordem dos trabalhos.

E' lido e approvado o seguinte parecer:

Foi presente a commissão de constituição e poderes o projecto de lei que crêa as comarcas de Olinda, Palmares e Cabrobó, com as razões com que o presidente da provincia negou-lhe a sancção. O mesmo presidente declara que assim procedeu porque lhe não parecia justificada a necessidade da creação de todas tres comarcas de que trata o projecto e vem por conseguinte a das avultadas despesas que taes creações devem acarretar aos cofres publicos com o fim sem duvida de desenvolver o que fica dito, S. Exc. accrescenta: que não se opporia a criação da comarca de Olinda desde que ficasse bem demonstrado, que os 2 juizes de direito da primeira e segunda varas da capital não pódem desempenhar satisfactoriamente os seus deveres nos 3 termos de que se compõem a comarca do Recife e mais ainda que considera desnecessaria a divisão da comarca do Rio Formoso para se crear a dos Palmares, por que embora se componha aquella de 4 termos, são estes muito proximos, e facil é a administração da justiça civil pelas autoridades que tem jurisdicção em toda a comarca.

Entretanto quanto a criação da comarca de Cabrobó, diz S. Exc. que não duvidaria acquiescer a ella, attenta a grande extensão da comarca da Boa-Vista de que aquella é desmembrada e a distancia de 18, 36, 42 e 50 leguas em que se acham uns dos outros os 4 termos de que esta mesma comarca se compõe.

A commissão considerando que o projecto de lei de que se trata, não entendendo com nenhum dos objectos, de que trata o art. 16 do acto addicional, e sendo sanccionado por este no § 1º do art. 10, somente podia deixar de ser sanccionado no caso previsto no art. 15 do mesmo acto addicional isto é: se entendesse o presidente que não convinha elle aos interesses da provincia.

Considerando que, embora não tivesse o mesmo presidente declarado expressamente que por tal motivo lhe negara a sancção, entra comtudo [illegible] não deve [illegible] das suas razões.

Considerando que quanto as comarcas de Olinda e Cabrobó, não procede a allegação de não parecer justificada a necessidade de sua criação porque da discussão ampla que houve nesta casa em duas sessões com audiencia e annuencia previa do governo da provincia resultou o reconhecimento dessa necessidade e consequintemente a sua justificação.

Considerando, que nas comarcas que se compõe de mais de 2 termos, não é simplesmente a distancia em que elles ficam uns dos outros que se deve attender para se decretar a sua divisão, mas tambem e principalmente as funcções que incumbem aos empregados, que tem jurisdicção em toda comarca e notavelmente as que elles

exercem nas sessões do jury, que devem ser duas e na correcção que deve ser uma, [illegible] annualmente em cada termo.

Considerando que por este lado, a [illegible] de Cabrobó merece ser decretada como o presidente reconhece, não o merecendo ainda as dos Palmares e a de Olinda, sem que contra esta prevaleça o facto de serem 2 os juizes de direito da comarca da capital, por que tambem o termo da mesma capital não são somente duas as sessões do jury annualmente, e sim seis, accrescendo ainda que perante esses mesmos juizes de direito avultam os recursos, as appellações e os julgamentos definitivos, além de accumularem elles as substituições dos juizes especiaes do commercio e dos feitos da fazenda.

Considerando finalmente que a allegação de avultadas despezas não póde ser feita com abstracção dos recursos da provincia, e das sommas com que estes fazem avultar as rendas do estado, sendo que assim encarada uma tal allegação, não é ella procedente, muito principalmente tendo-se attenção ao reclame do serviço publico, á cuja palpitante necessidade, attendeu esta assembléa, decretando as 3 comarcas de que trata; é de parecer e propõem que seja o mesmo projecto submettido a discussão, afim de que sendo approvado na forma prescripta no acto addicional, possa ser sanccionado.—Salla das commissões 23 de abril de 1862—Souza Reis—C. Fenelon G. Alcoforado—Barros Barreto.

(Continuar-se-ha.)

1862—PROJECTO—N. 11.

A commissão de fixação de força policial é de parecer, que se adopte o seguinte projecto de lei:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve.

Art. 1.° A força policial para o anno financeiro de 1862 á 1863 se comporá de 400 praças.

Art. 2.° A sobredita força será dividida em duas secções, sob a direcção de um commandante geral, e de um fiscal, á quem incumba a inspecção da sua disciplina e economia.

Art. 3.° A primeira secção conservará a mesma denominação e numero de praças, designadas no § 1° do art. 2° da lei n. 507 do anno proximo passado, e bem assim se destinará ao fim prescripto no § 2° do citado artigo com a seguinte modificação—em vez da cidade e seus suburbios—diga-se—da comarca do Recife, em cujos pontos poderá ser destacada á alvedrio do chefe de policia.

Art. 4.° Fica o presidente da provincia autorisado á fixar para esta secção o numero de companhias, compativel com a sua natureza.

Art. 5.° A segunda secção se denominará —destacada— e se comporá de 250 praças que serão, sem excepção de uma só, distribuidas em destacamentos fixos pelas comarcas do interior, exceptuando-se as de Tacaratú e Boa-vista.

Art. 6.° Estes destacamentos se empregarão nos serviços dos termos e freguezias das respectivas comarcas, e não poderão ser deslocados, mesmo temporariamente, á não ser por motivos extraordinarios.

Art. 7.° Os sobreditos destacamentos serão commandados por um ou dous officiaes, que se denominarão —commandantes— segundo elles forem maiores ou menores de 30 praças.

Art. 8.° A remoção dos referidos commandantes só poderá ter lugar, a pedido motivado do commandante geral, depois de serem elles ouvidos.

Art. 9.° A excepção do commandante geral e do fiscal e do thesoureiro ou quartel-mestre mais nenhum official poderá ser demittido sem que perante um conselho tenha sido convicto de prevaricação, negligencia, erro de officio, ou desobediencia.

Art. 10.° O presidente da provincia fica autorisado á rever o regulamento do corpo de policia, á modificar a sua parte penal, simplificando os processos de julgamento, e fazendo as alterações, que entender necessarias, observando:

§ 1.° Que os officiaes tenham um fardamento, correspondente á patente, que julgar conveniente.

§ 2.° Que o expediente da secretaria fique á cargo do secretario, o qual accumulará as funcções de ajudante no que fôr relativo ao detalhe da força.

§ 3.° Que nenhum official da força policial possa ser distrahido em commissões extranhas, á sua profissão.

§ 4.° Que na distribuição dos destacamentos sejam contemplados os officiaes existentes.

§ 5.° Que no destacamento, em que houver mais de um official, aquelle á quem não couber o commando, não terá direito á gratificação, nem á forragem.

Art. 11.° Os vencimento mensal dos officiaes da força policial será regulado deste modo:

§ 1.° O commandante geral terá 140$000 de soldo, 30$000 de gratificação, e uma forragem.

§ 2.° O fiscal terá 120$000 de soldo, 15$000 de gratificação, e uma forragem.

§ 3.° Os commandantes terão, cada um, ... 100$000 de soldo, 10$000 de gratificação e uma forragem.

§ 4.° O secretario terá 90$000 de soldo, e ..... 10$000 de gratificação.

§ 5.° O official, que fizer as vezes de thesoureiro, ou de quartel-mestre terá 80$000 de soldo e 10$000 de gratificação.

Art. 12.° Cada forragem será calculada na razão de 900 rs. por dia.

Art. 13.° Os chefes das companhias urbanas continuarão á perceber os mesmos vencimentos e mais a gratificação de 15$000 por mez.

Art. 14.° As praças de pret, tanto da secção urbana, como da destacada continuarão á perceber os soldos, marcados nas leis em vigor.

Art. 15.° A gratificação autorisada pelo art. 3° da lei n. 476 não será mais concedida.

Art. 16. Fica supprimido o lugar de cirurgião, e marcada uma gratificação annual de 200$000 ao medico, que queira se encarregar da inspecção do engajamento das praças.

Art. 17.° O presidente da provincia continuará á contratar com o hospital de caridade o curativo das praças, que adoecerem.

Art. 18.° Fica abolida a despeza de transporte de officiaes.

Art. 19.° Fica o presidente da provincia autorisado á dispender com a força policial, assim organisada até a quantia de dusentos contos de réis; revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 21 de abril de 1862.—Pereira de Lucena.—Luiz Felippe.—Joaquim Mello Rego.

RELATORIO

apresentado ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia pelo administrador da Casa de Detenção, o Dr. Rufino Augusto de Almeida

Illm. Sr.—Comprindo o preceito que me é imposto pelo § 5° do art. 91 do Reg. de 16 de agosto de 1855 apresento á V. S. o relatorio sobre o estado deste estabelecimento, acompanhado, na fórma por V. S. determinada em officio de 15 do mez proximo passado, de um mappa das entradas e sahidas.

EDIFICIO.

O edificio—Casa de Detenção—situado no bairro de S. Antonio, em posição vantajosa, como é por todos conhecido, offerece presentemente commodidades para 230 detentos; conserva-se em perfeito estado, quer de aceio, quer de segurança, necessitando apenas de alguns reparos na coberta, damnificada pelo cupim, e de concertos nas tarimbas e cubos das celulas do raio do norte.

Parte destes concertos já foi mandada fazer pela repartição das obras publicas, e parte poderá ser realisada pelos proprios presos, fornecendo aquella repartição o material preciso, independente de despeza com a mão de obra, como já fiz ver a V. S., em officios de 4, 6 e 27 de novembro.

Este edificio destinado para servir de custodia as pessoas suspeitas para averiguações policiaes, e de prisão de indiciados em crimes, está hoje convertido tambem em—*Casa penitenciaria*—pela pratica estabelecida de serem pelo conservados os sentenciados, sem se lhes dar destino por tempo igual ao de suas penas, pelo que em vez de as cumprirem em outras prisões, aqui mesmo as finalisam.

Seria pois conveniente, que, concluido o terceiro raio, já bastante adiantado, fosse elle por um acto legislativo considerado tambem prisão com trabalho para aquelles, cujas condemnações não excedessem de 6 á 8 annos de prisão.

E' para lamentar a grande agglomeração em que se acham os presos, o que, como é de comprehender-se, tem concorrido para o crescido numero de doentes que diariamente entram para a enfermaria.

Existem em estado de receber presos 80 cellulas a saber: 40 para 5 presos cada uma e 40 para 2. Das destinadas para 5 presos, 10 estão occupadas com as enfermarias: funccionam por tanto 70 cellulas que devem pelo regulamento comportar 230 presos: entretanto o estabelecimento na data em que este escrevo, guarda 345 homens e 18 mulheres. Contra semelhante inconveniente tenho já por vezes representado á V. S.

CLASSIFICAÇÃO DOS DETENTOS.

Tenho procurado dar execução ao que dispõe os arts. 2, 3, 4, 5 e 6 do regulamento, mas força é confessar que essa execução não tem sido fiel, quanto á condição dos presos e gravidade dos crimes.

Não fornecendo o estabelecimento alimentação, senão aos visivelmente miseraveis, e devendo os que não são assim classificados trabalhar para se manterem, succede, que para isto ter lugar, se faça mister conceder licença para que indiciados ou condemnados em crimes de morte, se reunam á indiciados ou condemnados por outros crimes, afim de trabalharem em commum; o que se dá sempre com os artistas—sapateiros—que abundam nesta casa.

A pobreza destes infelizes não lhes permitte o trabalho isolado: somente pequenas associações lhes facilitam a acquisição das materias primas e ferramentas.

Além da causa acima indicada, concorre tambem para essa falta a difficuldade com que luto para saber a natureza das penas impostas á aquelles que são recolhidos com a declaração de *sentenciados*. Quasi nunca acompanha aos sentenciados, vindos do interior da provincia uma nota ou guia que os deveria acompanhar, declarando a natureza dos seus crimes e quatidade das penas impostas; não sendo isto para admirar, se attender-se á que ainda hoje ignoro quaes as penas impostas aos réos que responderam ao jury desta capital nas duas ultimas sessões do anno passado. Algum trabalho que neste sentido tenho feito basea-se pela maior parte em informações dos proprios presos.

POLICIA DAS PRISÕES.

As prisões são numeradas, varridas diariamente e lavadas duas vezes por semana, bem fornecidas d'agua, de modo á conservarem a maior limpeza e aceio possiveis.

Os corredores, varandas e mais dependencias do edificio são varridas diariamente e igualmente lavadas duas vezes por semana. Estes serviços são feitos pelos escravos recolhidos á esta casa.

Não vejo motivo justo que dispense os presos que não forem escravos ou sentenciados á trabalhos publicos, de varrer e lavar as proprias prisões, uma vez que sejam sustentados e vestidos á custa do estabelecimento. E muito menos encontro justificação para o arbitramento de uma gratificação aos escravos e sentenciados á trabalhos publicos, que forem empregados no serviço do aceio e limpeza do estabelecimento, como determina o art. 15 do regulamento. Fazem-o em suas casas os que não teem quem os sirva; porque não continuarão a fazê-lo depois de presos, se só elles se aproveitam deste serviço?

Felizmente apezar das disposições do citado artigo tenho conseguido que os presos pobres, e até os que se alimentam á custa propria façam estes serviços sem dispendio algum dos cofres publicos; e ainda mais, que a mão de obra de muitos reparos para a conservação do edificio tenha sido gratuita.

Segundo determina o art. 24 do regulamento deve haver pelo menos em cada cellula—uma vassoura—uma mesa de tamanho proporcional ao numero de presos nella contidos, e para cada preso um tamborete, uma barra com travesseiro e uma caneca (copo de folha) para beber agua, uma caneca de folha para o almoço e uma marmita com colher e garfo de chifre para o jantar. O amor á verdade me obriga á dizer: que as disposições da lei neste parte ainda não foram executadas. Um cubo fixo, duas barras de madeira sem travesseiros e uma torneira de metal pregada na parede, constituem toda a mobilia de uma cellula, em que se agglomeram seis e as vezes oito presos, sendo ella destinada para dous homens. Desta sorte a cama serve de mesa para a refeição, a agua é bebida na propria torneira de metal, o que muito deve prejudicar a saude, a comida recebida em tijelas, de que se munem os mesmos presos, e a dormida feita nas prisões da primeira e segunda ordem no pavimento forrado de uma camada de cal e cimento.

E' de urgente necessidade a reparação desta falta fornecendo-se não só o que é preciso para preencher a prescripção da lei; mas tambem outros objectos indispensaveis aos usos da vida, como sejam—uma quartinha ou outro vaso de barro, em que se demore a agua antes de ser bebida e ali deixe os sedimentos de ferro ou chumbo (a canalisação d'agua é de chumbo no raio do norte e de ferro no do sul) de que vem carregada ao sahir das torneiras, uma bacia de folha para o rosto, e uma pequena caixa para a roupa do uso daquelles que não se vestem a custa da casa etc. etc.

As pequenas officinas de ferreiro, marcineiro e funileiro, que para um ensaio foram montadas, estão habilitadas para semelhante fornecimento, necessitando apenas que se ponha á sua disposição a materia prima, com a qual se despenderá mui diminuta quantia.

Pelo art. 19 do regulamento, apenas é vedado no interior das prisões o jogo á dinheiro e os divertimentos que possam alterar o socego das mesmas.

Me parece que devem ser desde já banidos os divertimentos e jogos gratuitos permittidos á todos os presos, sem distincção; não só pelos males que desta permissão geral podem provir; como tambem, por que as prisões não devem ser consideradas casas de prazeres. As distracções que me parecem autorisaveis são, o trabalho, o passeio nos corredores ou pateos, a communicação com os parentes e amigos, e a leitura de livros capazes de promover a emenda ao preso.

As prescripções do art. 37 não tem sido fielmente executadas; porque aos presos pobres faltavam os meios de satisfazê-las. Desta data em diante terão execução, pois já S. Exc. o Sr. presidente da provincia, attendeu á minha reclamação feita á V. S. em data de 8 do mez passado, mandando fornecer tres mudas para 150 presos pobres.

Nas leis do orçamento provincial não tem sido designada verbas para o vestuario dos presos pobres recolhidos á esta casa. Uma quota annual de 800$000 a 1:000$000 é sufficiente para occorrer a esta palpitante necessidade.

Todos os mais artigos do regulamento que tem referencia a epigraphe deste capitulo hão sido restrictamente observados.

DISCIPLINA DOS DETENTOS.

Apraz-me declarar que a disciplina neste estabelecimento ha attingido ao grão que é possivel desejar, e que para mantê-la, quasi que não tenho tido necessidade de lançar mão dos meios coercivos, que o regulamento põe á minha disposição.

Apenas no periodo de minha administração tenho sido obrigado a castigar mais severamente á cinco presos.

Em geral bastam os meios brandos e suasorios para chama-los ao cumprimento dos seus deveres e obrigações.

Apezar do estado lisongeiro em que se acha a disciplina, não posso deixar de notar que nesta parte o regulamento me parece incompleto e demasiadamente casuistico. Sem certo arbitrio na applicação dos castigos o administrador de um estabelecimento da ordem deste, jamais conseguirá manter a disciplina e a segurança dos presos.

Declare-se as penas que elle póde impor; mas deixe-se á sua rectidão os casos em que devem ser applicadas.

O correctivo do abuso está no lançamento de todos os castigos nas notas dos presos que os soffrerem, e na parte motivada que deve o administrador dar de cada um na occasião da visita mensal do inspector das prisões.

Estará tambem n'uma commissão especial composta de pessoas zelosas, e incumbidas de transmittir ao presidente da provincia o que observarem dentro das prisões, ou lhes parecer conveniente praticar-se nellas á bem do serviço e dos detentos.

Na Belgica, pelo que tenho lido, se tem tirado grande vantagem desta inspecção extra-official.

VESTUARIO E ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS POBRES.

Aos presos pobres manda o regulamento (art. 36) sejam fornecidas, pelo estabelecimento uma calça e uma camisa, que serão mudadas quando estiverem sujas.

Em 1857 ou 1858, se me não falha a memoria, foi fornecida uma muda para os presos pobres, então existentes, estragada essa roupa pelo uso e pelo tempo, nunca mais lhe foi [illegible] até a data de 24 do mez passado, em que o Exm. Sr. presidente da provincia, testemunha ocular do estado em que se achavam os presos desvalidos, ordenou a compra de 450 calças e 450 camisas para tres mudas á 150 homens.

O regulamento é omisso quanto ao tempo de duração desta roupa, que ficou ao arbitrio do preso conserva-la limpa e bem tratada. Cumpre regular a sua duração [illegible] preso a [illegible] impunemente. A obrigação de lhe dar [illegible] roupa, quando estiver [illegible] no corpo, me parece muito ampla e dispendiosa.

A alimentação dos presos pobres é a melhor possivel. O almoço consta-se de um pão de tres onças—uma tigella de café com duas onças de assucar: o jantar nas segundas, terças, quintas e domingos de uma libra de carne fresca—um decimo de farinha—uma onça de toucinho—: nas quartas feiras meia libra de carne fresca—meio decimo de feijão—um decimo de farinha—uma onça de toucinho: nas sextas e sabbados meia libra de bacalhão—meio decimo de feijão—um decimo de farinha—uma oitava de azeite doce, uma onça de vinagre.

O fornecedor dos generos, o cidadão João Carlos Augusto da Silva tem sido caprichoso em bem cumprir o seu contrato, remettendo sempre generos de primeira qualidade.

O custo de cada uma ração nos dias que se fornece carne fresca é de 380 réis, e nos dias de carne salgada 320, e de bacalhão de 300 réis. Apezar do augmento do custo de cada diaria, comparado com o que se pagava anteriormente tem os cofres provinciaes economisado nos quatro mezes passados a quantia de 2:917$800, o que é facil de provar, confrontando as contas dos mezes de julho, agosto, setembro e outubro do anno passado com as dos referidos quatro mezes.

Em julho despendeu-se	2:323$200
Em agosto despendeu-se	2:340$960
Em setembro despendeu-se	2:045$520
Em outubro despendeu-se	1:606$920
	8:316$600

Entretanto que pagaram os cofres publicos:

Em novembro	1:138$040
Em dezembro	1:376$780
Em janeiro proximo passado	1:482$120
Em fevereiro » »	1:402$060
	5:399$000

Convém notar que o numero de presos existentes nos quatro ultimos mezes, foi quasi sempre o mesmo dos anteriores.

Este resultado é devido a applicação dos presos ao trabalho, applicação que tenho conseguido, já pelos meios brandos, e já privando os ociosos, que são alimentados á custa do estabelecimento, de certas regalias e vantagens somente concedidas aos que trabalham. Além dessa economia, o trabalho dos presos alimentados á custa do estabelecimento produzio mais a economia de réis 1:063$000.

Tendo sido posta em arrematação a pintura do raio do norte, foi contratada pela quantia de réis 1:796$000. Antes, porém, de ser approvado esse contrato, aceitou S. Exc. o Sr. presidente da provincia o offerecimento que fiz, de ser a pintura realisada pelos presos pobres, mediante a paga de tintas e oleo na importancia de 733$. E com effeito, com essa quantia se fez não só a pintura do raio do norte, como a de outras dependencias do edificio.

Acredito que a pintura não sahisse propria de salões; mas affianço ter se feito uma pintura sufficiente para a boa conservação das madeiras, e apropriada ao estabelecimento.

Consistindo todo o vazilhame para a preparação do almoço e jantar dos presos em duas panellas de ferro de 14 galões cada uma, e estas já damnificadas, mandou o Exm. Sr. presidente da provincia fornecer dous caldeirões de ferro batido com capacidade para 100 rações, e um torrador de café com o competente fogão, tudo na importancia de 170$000.

O fogão destinado para o serviço da cozinha é de tijollo; sómente tem tres fornalhas, e consome 400 achas de lenha, não prestando para o preparo da comida da enfermaria. Propuz a construcção de um de ferro economico, capaz para todo o serviço.

Tendo já S. Exc. ordenado o contrato da factura desse fogão pela quantia de 800$, resolveu depois que fosse feito na officina de ferreiro desse estabelecimento, o que ainda senão realisou porque a thesouraria não forneceu o dinheiro preciso para a compra dos materiaes.

ACTOS RELIGIOSOS.

A missa, que segundo o art. 67 do regulamento devia ser celebrada tres vezes na semana, somente tem lugar nos domingos e dias santos.

Tres missas por semana estorvariam o serviço regular da casa, cuja preterição é sempre prejudicial: por essa razão ordenou o antecessor de V. S., que somente nos domingos e dias santos se celebrasse uma; e até porque a igreja não obriga á mais aos catholicos que estão no gozo da sua liberdade.

E' para lastimar a falta de um capellão especial que conforte o preso com a palavra Divina, e o prepare para a reforma moral em frequentes colloquios, como convém.

De algumas economias mais, que se façam, póde sahir ordenado desse capellão, que será das despezas do estabelecimento a mais productiva, recaindo a escolha em pessoa digna de missão tão importante. Como lhe ficam as missas livres, póde elle ser incumbido de ensinar primeiras letras aos que as não souberem. Uma hora de lição que cada um tenha por dia bastará ao menos aos que tiverem de passar muitos mezes na prisão, como infelizmente succede á quantos são julgados pelo jury.

DOENTES E ENFERMARIA.

Quanto ás molestias que reinaram durante o anno findo e tratamento dellas, refiro-me ao relatorio do habil e famoso pratico o Dr. Francisco José da Silva, encarregado do tratamento dos enfermos pobres.

Entraram .... 503 doentes.
Sahiram ...... 482 curados.
Falleceram .. 21

Não estando concluido o 3° raio, no qual devem ficar os salões destinados para enfermarias, funccionam estas em 10 cellulas da 3ª ordem do raio do sul. Nestas cellulas recebem os doentes o tratamento de que necessitam, ficam bem accommodados, e sob as regras de uma boa hygiene.

Era um mal grave e contra o qual havia muito se pedia remedio, a conservação dentro deste estabelecimento dos atacados de molestias contagiosas, com especialidade da peste denominada variola. Representações foram feitas pelo meu antecessor no sentido de cumprir-se o disposto no art. 80 do regulamento, assim concebido:—« Logo que apparecer algum preso com molestia epidemica o medico requisitará immediatamente a sua remoção para fóra do edificio. »

Nenhuma providencia á respeito se tomava, e a peste continuava a fazer victimas diariamente, tornando a prisão um fóco de infecção. A peste da bexiga reinava constantemente; e annos houve em que não se passou um só dia, sem que nas enfermarias se tratasse de bexiguentos.

Desta casa muitas vezes se irradiava o mal pela cidade, levado pelos visitantes e pelos proprios presos.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, prestando séria attenção á este mal tornou a lei uma realidade, mandando que os atacados de molestias contagiosas fossem tratados fóra deste estabelecimento. E para a realisação de tão philantropica providencia contratou com o Dr. João da Silva Ramos e Dr. J. Maria Seve o tratamento de taes doentes na casa de saude que tem estes distinctos medicos em Santo Amaro. O contrato foi feito de um modo assás vantajoso para os cofres publicos.

S. Exc. não só cumpriu a lei (art. 80 do regulamento de 16 de agosto de 1855) e respeitou o preceito constitucional (§ 21 do art. 179 da constituição) garantindo aos presos uma prisão limpa e bem arejada (ninguem dirá que é bem arejada uma prisão onde reina uma peste), como tambem fez uma grande economia dos dinheiros publicos.

O numero diario de doentes de variola era de 8 a 10, e isto por espaço de um e as vezes de dous annos, tal era quasi sempre a duração de semelhante epidemia neste estabelecimento. Constituido o fóco de infecção, raro era o preso que, entrando neste estabelecimento, não fosse logo affectado de tão terrivel mal. Entretanto, tendo sido removidos, em 9 de dezembro do anno passado, nove bexiguentos que existiam nas enfermarias, como por encanto cessou o mal, e até esta data ninguem mais foi atacado. Dos 9 doentes removidos 1 falleceu, e 8 sahiram curados. Com o tratamento delles despendeu-se apenas a quantia de rs. 400$000, poupando-se o dispendio de muito maior quantia com a [illegible] são de peste nas prisões. Quando por ventura apparecer algum atacado de peste, o seu isolamento evitará a propagação do mal, o que não aconteceria permanecendo elle no estabelecimento. O grande numero de affectados, e a duração do mal trazia um grande augmento de despezas, por modico que fosse o custo do curativo neste estabelecimento, e não permitte comparação com o que se póde gastar com o tratamento fóra de 10 ou 12 individuos affectados que podem apparecer no correr de um anno.

As enfermarias necessitam de roupa e de utensilios indispensaveis ao tratamento dos doentes. Apenas, por ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, tem sido até esta data fornecidos:

60 lençoes de linho.
80 camisas, dito
100 cobertores de lã.
50 colchões.
50 travesseiros.

Falta ainda fornecer: — bacias para o rosto, escarradeiras, servidores, tigellas, pratos, chicaras, facas, colheres, e outros objectos pedidos pelo medico, e já mandados fornecer pela thesouraria provincial.

Nas dietas das enfermarias economisou-se nos quatro mezes findos a quantia de rs. 530$720 comparativamente aos quatro mezes anteriores áquelles, apezar de ter sido elevado o custo, que antigamente era o maximo 500 rs. e hoje é de 640 por cada um. De julho a outubro despendeu-se a quantia de rs. 1:580$280 e de novembro á fevereiro ultimo a de rs. 1:049$560, sendo o numero de doentes o mesmo, senão maior que o dos outros mezes. Este resultado é devido á suppressão das dietas extraordinarias, que se tiravam para as enfermarias.

Não finalisarei este capitulo sem declarar que o enfermeiro João Pinheiro Catelé é digno de louvor pelo bom desempenho dos deveres inherentes ao seu emprego: é intelligente, zeloso e summamente caridoso. Os seus bons serviços são remunerados com o mesquinho vencimento de 49$000 mensaes.

Tendo a assembléa provincial supprimido o lugar de ajudante do enfermeiro, é este substituido pelo sentenciado José Vicente Lins, que gratuitamente tem prestado relevantissimos serviços.

TRABALHO PARA OS DETENTOS.

Dirigindo-me a um cidadão tão illustrado como V. S., será perder tempo demorar-me na demonstração da utilidade do trabalho e da sua influencia sobre a moral do preso.

Pelo art. 16 do regulamento é permittido a todos os presos trabalharem nas artes e officios de sua profissão nos lugares designados pelo chefe de policia.

Não havendo ainda lugares designados para esse fim, os detentos que querem trabalhar o fazem nas suas celulas, as quaes, já pelo pouco espaço, já pela agglomeração de presos, apenas permittem o trabalho daquellas artes que requerem pouco espaço.

O trabalho exclusivo é o da fabricação de calçado. Esse trabalho, porém, é todo voluntario.

Me parece que presentemente o trabalho deve ser obrigatorio, para aquelles que são alimentados e vestidos á custa dos cofres publicos. Entendo que a caridade publica não deve amparar o ocio, e que a todos corre a obrigação de prover as suas necessidades.

Sinto prazer declarando que em geral os detentos nesta casa mostram grande amor ao trabalho, e com satisfação a elle se prestam quando assim é mister em beneficio proprio e do estabelecimento. Vendo eu que muitas obras, de que constantemente necessita este estabelecimento, quer para a sua conservação, quer para o augmento dos seus commodos, podiam ser nelle mesmo manufacturadas gratuitamente por aquelles presos, que são sustentados pelos cofres provinciaes, e que de boa vontade se prestam ao trabalho, propuz á V. S., que para esse fim se montassem em pequena escala as seguintes officinas: — de ferreiro, marcineiro, carpina e funileiro—, despendendo-se apenas a quantia precisa para a compra dos instrumentos e ferramentas indispensaveis para elles começarem a funccionar. Aceita esta minha idéa, mandou o Exm Sr. presidente da provincia dar a quantia de rs. 460$800 para a compra dos objectos pedidos.

Em meiado de janeiro passado começaram a funccionar as officinas de ferreiro e marcineiro, ficando adiada a de funileiro em quanto se prepara o local para ella.

A officina de ferreiro foi montada em um telheiro devoluto existente entre o raio do sul e o de leste em construcção: nella trabalham tres officiaes, dous malhadores e dous aprendizes, sendo estes ultimos rapazes de 20 annos, bastante intelligentes, e condemnados a dous annos e cinco mezes de prisão por crime de furto de cavallos. Despendeu-se em montar-se esta officina a quantia de rs. 264$040 com a compra de ferramenta constante da relação sob n. 1, sendo toda a mão d'obra gratuita; e possúe hoje o ferramental constante da relação n. 2 e tem fabricado as obras notadas na relação n. 3.

A officina de marcineiro unida á de carpina custou a quantia de 102$500 despendida com a compra do ferramental mencionado na nota sob n. 4. Funccionam em um pequeno salão á entrada do edificio, e nellas tem trabalhado de 3 a 4 officiaes e 1 discipulo menor de 12 annos, bastante habil, filho de um sentenciado. Todo o ferramental, inclusive tres bancos, foram construidos gratuitamente pelos presos e constam dos objectos mencionados na relação n. 5.

Até o ultimo de fevereiro passado fabricaram-se nella os objectos constantes da relação sob n. Calculando-se modicamente o valor destes objectos, já os cofres publicos tem economisado a somma de rs. 136$640, que infallivelmente teria despendido com a acquisição dos objectos mencionados e que eram indispensaveis a este estabelecimento; e assim em breve se terá indemnisado o custo de taes officinas. Por este ensaio já se póde bem calcular quaes as vantagens para os cofres publicos, e beneficio para os presos, se forem montadas estas officinas em maior escala, e se se crearem outras, v. g., para o fabrico de sapatos, etc., etc.

Estes melhoramentos, porém, só poderão ser realisados depois da conclusão do terceiro raio, que já se acha na altura do segundo andar, e tem prompto e armazenado todo o material necessario ás obras de carpina, ferreiro e cantéo no valor de mais de vinte contos de réis.

EMPREGADOS.

Para a vigilancia e administração desse estabelecimento existem os seguintes empregados além do administrador ex-ajudante, 1 medico, 1 enfermeiro, 1 barbeiro, 1 escrivão e 16 guardas; dos quaes, um está encarregado dos machinismos da limpeza, da destribuição d'agua, e da illuminação; e outro serve de amanuense na secretaria.

A justiça pede que aproveite esta occasião para declarar que estes empregados cumprem fielmente os seus deveres, e mostram dedicação pelo serviço publico, muito embora sejam os seus serviços mesquinhamente retribuidos.

Quem conhece quaes os deveres, obrigações, e responsabilidade de um guarda, o grão de probidade que deve elle ter: quem sabe que de bons guardas depende toda a segurança de um estabelecimento da ordem deste, por certo que concordará em que melhores vencimentos devem elles ter. A insignificante quantia de 45$000 mensaes não é paga para serviços da natureza dos que prestam os guardas.

O numero de 16 guardas é presentemente sufficiente para as exigencias do serviço, uma vez que continuem á ser auxiliados pelo destacamento de 9 praças da companhia urbana existente neste estabelecimento. Estas praças occupam-se no serviço de faxina, (o que antigamente era feito pelos serventes supprimidos pela lei provincial numero do anno passado) e na vigilancia dos trabalhadores das officinas. Supprimido este destacamento será necessario augmentar o numero de guardas, sob pena de ser mal feito o serviço de vigilancia interna, e para [illegible] as officinas.

ESCRIPTURAÇÃO.

Os livros exigidos pelo artigo 105 do regulamento: acham-se regularmente escripturados, e em dia, devido este resultado á actividade e zelo do escrivão Trajano Evaristo Ferrão Castello Branco, e do guarda servindo de amanuense Argemiro Eugeniano Peixoto de Albuquerque.

Tenho procurado diminuir e simplificar o mais possivel o trabalho da secretaria, sem prejuizo do serviço publico, e regularidade com que são satisfeitas as exigencias das autoridades, que se correspondem com a administração desta casa.

Acabei com o systema de registrar-se todas as ordens de prisão e de soltura expedidas por todas as autoridades. Era um trabalho inteiramente sem utilidade conhecida, roubava muito tempo, e exigia um pessoal maior para a secretaria. O regulamento: apenas manda registrar os officios do chefe de policia relativos á policia e economia da casa. Toda correspondencia mais deve ir para o archivo.

VIGILANCIA EXTERNA.

Ha uma guarda de 24 praças commandadas por um official está confiada a vigilancia externa do estabelecimento, o que se opera por meio de sentinellas postadas sobre o muro de circuito, e nas portas de entrada. Alem deste serviço, é mais a guarda incumbida da conducção de presos para a secretaria da policia.

No tempo do meu antecessor era esta guarda composta de 18 homens, sendo porem augmentado consideravelmente o serviço de conducção de presos, succedendo muitas vezes ficarem na guarda sómente as sentinellas, representei verbalmente á V. S. sobre este inconveniente, e á vista da opinião de V. S. requisitei o augmento de mais 6 homens o que foi concedido.

Tendo concluido este imperfeito trabalho, resta-me pedir desculpa á V. S. dos erros e faltas que involuntariamente tenho commettido na administração deste estabelecimento, que se ressente da falta do habil, intelligente, e zeloso chefe que o dirigia e que á custo do insano trabalho o collocou no estado em que hoje se acha.

Deos guarde á V. S. Casa de Detenção, 8 de março de 1862.—Illm. Sr. Dr. José Antonio Vaz de Carvalhaes, digno chefe de policia da provincia.—O administrador, *Rufino Augusto de Almeida.*

REVISTA DIARIA.

Hontem funccionou a assembléa provincial, ficando a discussão adiada pela hora, por haver pedido a palavra o Sr. Lucena.

A ordem do dia continúa a ser a mesma anterior.

— Acha-se em exercicio do lugar de ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro, para que fôra nomeado ultimamente, o Sr. engenheiro Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello.

— Entrou em exercicio da vara de direito de Pão d'Alho o Sr. Dr. Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.

— Foi adiado para o dia 5 do futuro mez o concurso que tem de proceder-se na thesouraria de fazenda para lugares de praticantes della.

— Amanhãa, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio, pelas oito e meia horas da manhãa, se deverá extrahir a primeira parte da primeira loteria a beneficio da matriz da cidade de Nazareth.

— Foi reconduzido no beneficio encommendado da freguezia de Quipapá o Rvm. Sr. padre Joaquim Belarmino de Miranda, apezar dos esforços que a aleivosia desenvolveu contra o mesmo reverendissimo senhor, sem lembrar-se em sua obcecação que os precedentes honrosos, os actos pautados pelos devêres religiosos e sociaes que elle tinha a oppôr, eram a arma mais poderosa para nullifica-los perante a esclarecida apreciação de S. Exc. Rvma., como effectivamente aconteceu.

Felicitamos ao digno Sr. padre Belarmino pela solução que teve esse negocio, no qual deu o Exm. diocesano mais uma prova de seu espirito recto.

— Nas considerações que nesta *Revista* deixamos acerca do serviço dos correios, phantasiou alguem que nellas abrangiamos a administração desta cidade; mas da leitura attenta das mesmas não se póde deduzir uma censura a essa digna administração; a qual censura portanto apenas existe no pensar desse alguem, cujo fito todavia ignoramos.

Demais, para excluir esse pensar basta considerar-se que por vezes temos fallado positivamente da administração desta cidade, cuja marcha tem sido e é effectivamente da maior regularidade, como folgamos de consigna-lo. Todavia, outro tanto não podemos dizer de algumas agencias desta provincia; e nisto havemos sido mui positivos, quando temos individualisado os queixosos e especificados os actos abusivos nellas praticados.

Pareceu-nos conveniente estas palavras, para restabelecer a verdade desconhecida pelo alguem a quem nos referimos.

— Dão-nos sciencia do seguinte occorrido, que consignamos aqui em suas formaes palavras:

« Em um desses ultimos dias, das duas para as tres horas da madrugada, conduziam dous soldados do nono batalhão para a casa de detenção, á ordem do subdelegado da Capunga, ao crioulo Antonio Francisco Paes Junior; o qual na ponte da Boa-Vista tentou evadir-se correndo em direcção á este bairro de Santo Antonio, sempre seguido, porém, pelos referidos soldados, que afinal conseguiram agarra-lo para lados da rua de Santo Amaro ou Calabouço velho, sahindo o misero com uma bayonetada, além de outros máos tratos que lhe infligiam por entre gritos estrondosos do paciente.

« A' estes gritos acordando o Sr. Dionizio Ferreira Cavalcanti, que mora nas proximidades, *in continenti* apresentou-se no lugar do conflicto; e inquirindo de todo o occorrido, prendeu os dous soldados á ordem do subdelegado desta freguezia, conduzindo-os em seguida, bem como ao preso Paes Junior, a presença desta autoridade.

« O referido Sr. subdelegado sendo informado de todo o occorrido pelo seu escrivão, o indicado Sr. Dionizio, com o zelo que lhe é conhecido, procedeu logo ao corpo de delicto; fez conduzir a Paes Junior para a casa de detenção em uma padiola; e mandou recolher os dous soldados ao xadrez do batalhão a que pertencem á ordem do Sr. Dr. chefe de policia.

« E' mais um serviço importante que prestam aos seus concidadãos aquelles senhores; e pelo qual bem merecem delles. »

— O Sr. major Theotonio da Silva Vieira foi nomeado, por portaria de 16 do corrente, delegado do termo de Ipojuca, comarca do Cabo.

Conhecemos mui de perto ao referido Sr. major, cujas qualidades e inteireza de caracter abonando a nomeação feita, são garantes do bom e satisfactorio desempenho das respectivas funcções.

— Acha-se nomeado subdelegado do primeiro districto de Ipojuca o Sr. Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque.

— O conselho de julgamento reunindo-se no corpo de policia no dia 23 do corrente á 1 hora da tarde, tomou novamente conhecimento do processo instaurado contra o cabo Antonio Annes da Costa, e o condemnou á soffrer a pena de 2 annos de prisão com trabalho e á ser expulso do mesmo corpo, levando-se-lhe em conta no cumprimento da sentença o tempo de detenção preventiva que ha soffrido.

Foi advogado da defeza, e a desenvolveu com lucidez, o Sr. Dr. Dr. Francisco Antonio Cesario de Azevedo.

O conselho se compozera dos seguintes membros:

Presidente.
O Sr. capitão José Pereira Teixeira.
Auditor.
O Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, auditor do mesmo corpo.
Vogaes.
Os Srs.:
Tenente-ajudante José Conegundes da Silva.
Tenente cirurgião Dr. José Joaquim de Souza.
Alferes Antonio Muniz Tavares.
Alferes Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.
Alferes Manoel Soares de Albergaria.

— O Sr. Dr. promotor publico, tendo em devida attenção uma sentença do Sr. Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, proferida em uma queixa criminal contra o cidadão Modesto Francisco das Chagas Canabarro, interpoz hontem perante o mesmo juiz uma denuncia contra o official de justiça João Geroncio Soares de Carvalho por crime de perjurio commettido para o fim de promover a absolvição do réo.

— Eis o centesimo-decimo terceiro
Boletim official.

« Em um officio de 19 do corrente, dirigido da freguezia de Bezerros á presidencia da provincia, communicou o respectivo vigario, Trajano de Figueiredo Lima, que o cholera-morbus continuava á fazer victimas alli, já se elevando a duzentos o numero dos mortos, mas que nos ultimos dias parecia ir em declinação a epidemia.

« Em outro officio de 21 do corrente, dirigido da mesma freguezia a S. Exc., communicou o mesmo vigario que a epidemia tinha declinado alli consideravelmente, sendo poucas as pessoas [illegible] e que ainda existiam alguns [illegible] de vida.

« [illegible] um officio sem data, é dirigido á S. Exc. sem indicação de freguezia, disse o vigario Tito de Barros Correia, que o cholera-morbus, que [illegible] não indicando, já se achava um pouco modificado; havendo-se apenas alguns accommettimentos, e subindo a cincoenta o numero dos convalescentes.

« A's 6 horas da tarde de 22 de abril de 1862.
« *Dr. Aquino Fonceca.* »

REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto da parte do dia 23 de abril.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 22 do corrente.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, o crioulo José Antonio Pedro, de 20 annos de idade, ganhador, por suspeito de ser escravo.

A' ordem do da S. José, Caetano, crioulo, de 30 annos, tambem ganhador, escravo de José Antonio da Costa e Sá, a requisição deste.

A' ordem do da Boa-Vista, Jorge da Costa, de 40 annos, igualmente ganhador; Balbina de Miranda, de 38 annos e Marcellina de Miranda, de 30 annos, ambas quitandeiras, e todos africanos, por disturbios.

A' ordem do do Poço da Panella, Miguel Lourenço Lopes, branco, de 60 annos, almocreve, e Joaquim José de Sant'Anna, semi-branco, de 50 annos, para cumprirem a pena de 8 dias de prisão, como incursos no art. 4° titulo 11 das posturas municipaes.

O chefe da 2ª secção.—*J. G. de Mesquita.*

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 23 de abril de 1862.

Tiveram baixa para a enfermaria:
Francisco, escravo de Guilherme de Tal, cholera.
Geldino, escravo de José Barreiros Rangel, cholerina.
Francisco, escravo de José Cavalcanti de Albuquerque, idem.

Tiveram alta da enfermaria:
Norberto Fabricio da Silva.
Manoel Ferreira do Nascimento.
João Francisco de Lima.

— MATADOURO PUBLICO.
Materam-se para o consummo desta cidade no dia 23 de abril, 97 rezes.

— OBITUARIO DO DIA 23 DE ABRIL, NO CEMITERIO PUBLICO:
Leonor Maria da Conceição, Pernambuco, 33 annos, casada, parda, Boa-Vista, cholera.
Joaquina Maria dos Prazeres, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José, cholera.
Vicente Ferreira Christovão, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa-Vista, hydropisia.
Claro Mendes de Carvalho, Maranhão, 24 annos, solteiro, Boa Vista, ferimento grave.
Rosa Victoria de Lima, Pernambuco, 80 annos, casada, S. José, cancro no utero.
Rosalina Vieira do Espirito Santo, Pernambuco, 22 annos, casada, S. José, hepatite chronica.
Felicia Bertuleza do Espirito Santo, Pernambuco, 80 annos, viuva, preta, S. José, cholera.
Carolina Traversa, França, 38 annos, casada, Boa-Vista, pneumonia.
Matheus Routhier, Inglaterra, 22 annos, casado, Boa-Vista, febre amarella.
Maria, Pernambuco, 3 dias, Recife, espasmo.
Francisca, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio, convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

2ª SESSÃO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA, MANOEL JOSÉ DA SILVA NEIVA.

Promotor publico, o Sr. Dr Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 11 horas do dia, achando-se presentes o Dr. juiz de direito e Dr. promotor publico, o escrivão procedeu á chamada e verificou estarem presentes 47 juizes de facto, que compõem o numero legal, o presidente do tribunal declara aberta a sessão.

Em seguida, são impostas as multas da lei á aquelles que, havendo recebido notificação, deixaram de comparecer.

Dahi, comparecendo o juiz municipal da 2ª vara e preparador dos processos, cujo cargo é hoje exercido pelo supplente Dr. João Francisco Teixeira, são apresentados os seguintes processos devidamente preparados para serem submettidos á julgamento:

A. a justiça publica.—R. Christiano Francisco Pereira, pronunciado no art. 192 do cod. crim. pelo Dr. Alencar Araripe, e já uma vez condemnado pelo jury á pena de galés perpetuas.

A. a justiça publica—R. Manoel Antonio Bastos da Silva, pronunciado como incurso no art. 264, § 1°, pelo ex-subdelegado de S. José, o Sr. Antonio Nobre de Almeida, em 20 de janeiro proximo passado.

José Alves da Silva, pronunciado no art. 264, § 1°, pelo subdelegado da Boa-Vista, o Sr. Francisco Martins Raposo, em 25 de janeiro de 1862.

Miguel Archanjo Monteiro, pronunciado no art. 193 do cod. crim. pelo subdelegado de S. José, o Sr. Antonio Nobre de Almeida, em 25 de janeiro de 1862.

Consta que outros muitos processos se acham prestes á ser preparados, de maneira que serão apresentados nos proximos dias seguintes. Do zelo e actividade do presidente do jury, depende sómente agora que não se poupem esforços e diligencia para o fim de dar prompta expedição á esse grande numero de feitos que ahi esperam desde muito o julgamento final.

A vastidão immensa do termo, a multiplicidade das autoridades policiaes e judiciarias, a actividade desenvolvida por esses varios juizos na instauração dos processos, são as causas immediatas e proximas ás quaes se deve attribuir o resultado que vemos, não obstante a regularidade com que ha funccionado o tribunal do jury.

Em seguida, foram por varios motivos dispensados de servir na presente sessão os seguintes Srs. juizes de facto, attendendo o presidente do tribunal as escusas legaes que exhibiram:

Domingos Affonso Nery Ferreira.
Francisco Gomes Castellião.
Manoel Antonio Viegas.
Brasiliano Corrêa Pessoa de Mello.
Dr. João da Silva Ramos.

Foi adiada a sessão para o dia 24 ás 11 horas do dia.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 17 DE MARÇO DE 1862.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Cesario de Mello Henriques da Silva, Rego, Maia, e Mello, abre-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia remettendo em original o do subdelegado do 2° districto da freguezia dos Afogados, dirigido ao Dr. chefe de policia, recommenda que informe a camara sobre o que expõe no mesmo officio o dito subdelegado, dando logo as providencias necessarias para o esgoto das aguas estagnadas nas vallas daquelle districto.—Posto em discussão, deliberou-se officiar ao Exm. presidente da provincia, dizendo que o esgoto das aguas das vallas da estrada, á que se refere o subdelegado, pertence a repartição das obras publicas e não á camara, e que quanto a demora na conducção dos cadaveres das pessoas que fallecem do cholera-morbus n'aquelle districto, nenhuma providencia pode dar a camara, porque não tem ingerencia nesse serviço que está a cargo da policia.

Outro do mesmo mandando informar á cerca da indemnisação que pede o Dr. Felippe Lopes Netto, pela desapropriação do terreno em frente da Casa de Ramos recommenda a camara remetta copias de toda a correspondencia havida sobre semelhante negocio.—Adiado á requerimento do Sr. Rego.

Outro do mesmo, approvando a arrematação da obra do muro do cemiterio do Poço da Panella.—Que se lavrasse o termo de contrato.

Um despacho da presidencia para a camara informar, lançado no officio do Dr. chefe de policia, cobrindo diversos papeis, relativos a pretenção de Rita Maria de Oliveira Cruz, sobre a indemnisação de um terreno na rua de S. Miguel, na freguezia dos Afogados, pertencente as suas netas Maria e Izabel, o qual está servindo de cemiterio, onde se sepultam cadaveres das pessoas que fallecem de cholera-morbus na mesma freguezia.—Que se informasse a S. Exc., com o que se pedisse ouvido o inspector de saude publica representasse sobre a escolha de um terreno n'aquella freguezia para nelle estabelecer-se o cemiterio.

Um abaixo assignado com despacho da presidencia, no qual diversos moradores do Manguinho, pedem providencia a fazer desapparecer um charco existente no mesmo lugar, cujas aguas por estagnadas, e putridas constituem um foco

de immundicias. — Que se informasse a S. Exc. que a camara já ordenara, em sessão de 28 de fevereiro ultimo, ao fiscal da Boa-Vista que intimasse a Antonio Ferreira da Costa Braga, para aterrar uma parte do mesmo chaves, que lhe pertence, e o engenheiro para aterrar a que pertence a mesma camara.

Outro do administrador do cemiterio publico, respondendo sobre o officio que lhe foi dirigido em sessão de 10 do corrente, com referencia ao do subdelegado supplente do 2º districto dos Afogados.—Que se remettesse por copia ao Exm. presidente da provincia.

Outro do procurador, remettendo o balancete da receita e despeza da camara do mez de fevereiro ultimo.—A commissão de policia (Rego e Albuquerque e Henriques da Silva).

Outro do fiscal do Recife, informando a petição, na qual André de Abreu Porto e outros, pedem licença para poder limpar e concertar seus botes no caes da Lingueta, declara que quanto a limpeza pode se conceder, mas que os concertos não tem lugar em consequencia de não haver espaço sufficiente para esse fim.—Posto em discussão concedeu-se, com a condição de não embaraçarem o transito publico.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, informando a petição, na qual Monsenhor Francisco Muniz Tavares se queixa haver o dito fiscal embaraçado a obra da casa n. 2 da rua do Forte; declara que a mesma casa acha-se com a frente e parte do oitão bastante arruinado, sendo necessaria a sua demolição até o alicerce, pelo que não pode, á vista das posturas em vigor, deixar de levantar a dita frente até a altura de 22 palmos.—Neste sentido despachou-se a petição.

Outro do fiscal da Boa-Vista informando á cerca da representação que ao Dr. chefe de policia fez o subdelegado da freguezia da Boa-Vista, a qual lhe foi remettida em 10 do corrente para responder.—Que se remettesse por copia ao Exm. presidente da provincia.

Outro do mesmo, propondo para preencher o lugar de guarda novamente creado para a dita freguezia a Bento Nunes da Silva Oliveira.—Approvou-se a proposta, e mandou-se communicar ao contador.

Outro do mesmo, informando favoravelmente a petição, na qual Manoel Antonio Saraiva, pede para vender farinha em uma das casinhas do mercado da dita freguezia da Boa-Vista.—Concedeu-se.

Foi approvado um parecer do Sr. vereador Maia, encarregado dos negocios do cemiterio do Poço da Panella no sentido de ser attendido João Severino do Rego Barros, que requereu o lugar de feitor ou administrador d'aquelle estabelecimento, sendo o mesmo Sr. vereador de opinião que é necessario haver uma pessoa, não só que inspeccione a obra, como que vele na regularidade dos interramentos, que se houver de fazer no dito estabelecimento.—Mandou-se remetter o requerimento do referido João Severino ao mesmo Sr. vereador Maia para attende-lo conforme entendesse conveniente.

Tratando-se deste parecer o Sr. Henriques da Silva, requereu, e foi approvado que se nomeasse uma commissão para confeccionar um regulamento para o mencionado cemiterio do Poço.—Em seguida o Sr. presidente nomeou para a commissão, de que acima se trata, os Srs. Henriques da Silva, e Mello.—Apresentando o engenheiro o orçamento do talude da estrada do matadouro publico, o qual tem de ser feito de barro, e não de areia, como estava contratado, mostra este orçamento que ha um accrescimo de despeza na importancia de réis 1:389$161; deliberou-se pedir ao Exm. presidente da provincia autorisação para faze-lo.

Leu-se o relatorio dos negocios municipaes durante o exercicio de 1860 á 1861; o qual tem de ser apresentado á assembléa provincial, na sua proxima reunião, e depois de discutido, mandou-se passar a limpo, e remetter-se ao Exm. presidente da provincia.

O Sr. Mello, oppondo-se ao final de um artigo do mesmo relatorio na parte que trata da limpeza e esgoto da cidade, e em que se menciona a empreza cambronne, declara que votava contra, porque, a lem de não ser ella obrigatoria entendia que nenhum melhoramento traria aos habitantes desta mesma cidade.

Despacharam-se as petições de Antonio Cerneiro da Cunha, Christovão Santiago do Nascimento, bacharel Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, Monsenhor Francisco Muniz Tavares, José Patricio Fernandes, João Severino do Rego Barros, João de Almeida Rabello, Jeronimo Emiliano de Miranda, José Higino de Miranda, Manoel da Silva Nunes, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, official maior a escrevi no impedimento do secretario.—Rego e Albuquerque, pro-presidente, Henriques da Silva, Rego, Mello, Leal Seve.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Vejo-me na necessidade de recorrer novamente ao vosso mui conceituado *Diario*, afim de dizer ao Sr. Pajeúense, que se elle é costumado render homenagem á quem não as merece, não espere que outros estejam tão ridiculos como elle.

O que eu disse na minha correspondencia do dia 18 do mez proximo passado á respeito do Sr. alferes Manoel José de Oliveira Curchatuz, foram factos que publico e notoriamente se deram, e portanto não podem ser desmentidos; e se o Pajeúense duvida que assim aconteceu, considerando os amigos do Sr. alferes Curchatuz, ou aliás os habitantes do Pajeú, que assim procederam, como bobos, é talvez, porque com elle se deu o contrario, quer dizer, que em signal de amizade, recebeu—peias—nas portas.

E' o que tenho a dizer.

Villa Bella, 7 de abril de 1862.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

Srs. redactores.—Pouco me importa passe ou deixe de passar o projecto, que divide a freguezia de Santa Maria da Boa-Vista; pois que, já não resido alli, e nenhum interesse posso ter em taes alterações; mas amigo da verdade e amigo sincero, não posso calar-me, quando esta é por qualquer modo obscurecida.

Em alguns artigos, que tenho lido no *Diario do Recife*, tenho visto que se inverte a ordem das cousas, não só pelo que diz respeito ao numero das casas da villa da Boa-Vista, que, sendo 68, diz-se que são 300 (!!!), como em relação á distancia da foz do riacho do Pontal, que, distando da dita villa, pouco mais ou menos umas dez leguas, ha quem diga que são duas ou tres.

Não posso, Srs. redactores, vêr calado essas cousas, não posso vêr dizer-se que a ilha do Pontal fica quasi fronteira á citada villa da Boa-Vista, quando é certo que fica de fronte ou quasi defronte da foz do riacho do Pontal, de quem recebe o nome!...

Conhecendo por demais que me faltam os necessarios conhecimentos, a precisa illustração, não pretendendo arvorar-me em escriptor publico, e tão pouco estando disposto a entreter discussões e polemicas jornalisticas, peço-lhes, todavia, Srs. redactores, que se sirvam inserir esta ligeirissima exposição, feita por um homem, que residio em Boa-Vista cinco annos, e que por consideração alguma se torce á conveniencias de momento.

Olinda 23 de abril de 1862.

João José Rodrigues.

Publicações a pedido.

Pergunta-se ao Sr. inspector da thesouraria provincial, quaes as razões em que se fundou para regeitar um attestado que lhe foi apresentado por um empregado para justificar a sua ausencia na repartição; se ignora que regeitando um attestado fez uma injuria ao medico que o passou.

* *

COMMERCIO.

Praça do Recife 23 de abril de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambio

Sobre Londres — 90 dqv. 25 3/4 e 25 7/8 por 1$000.

J. da Cruz Mendes—presidente.

John Gel[illegible]—secretario.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco paga o 8· dividendo de 12$ por acção.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	446:613$382
Idem do dia 23	22:063$587
	468:676$969

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	204	
« » com generos..	253	
		457
Volumes sahidos com fazendas..	135	
« » com generos..	170	
		305

Descarregam no dia 24 de abril.

Brigue bremense—Stad Brasil—carvão e ferro.
Barca ingleza—Seraphina—fazendas.
Barca ingleza—Imogene—idem.
Barca ingleza—Nile—carvão.
Brigue inglez—Hebe, of the Exe—idem.
Patacho inglez—Village Belle—farinha de trigo e milho.
Patacho bremense—Germania—mercadorias.
Barca franceza—Maria Nicole—carvão.
Barca ingleza—Castor—idem.

Exportação

Do dia 22 de abril.

Vapor francez *Extremadure*, para Paris, carregaram:

Floriano de Souza França, 3 caixões com 188 libras de doces diversos.

Patacho italiano *Maria*, para Gibraltar, carregaram:

Bastos & Lemos, 680 saccos com 4,580 arrobas de assucar.

Barca italiana *Alfredo*, para Marseille, carregaram:

Timet freres, 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar.

Barca chilena *Clara Rosalia*, para Valparaizo, carregaram:

Amorim Irmãos, 1,200 saccos com 6,000 arrobas de assucar.

Sumaca hespanhola *Maria Lloberas*, para o Rio da Prata, carregaram:

Amorim Irmãos, 60 barricas com 293 1/2 arrobas assucar.

Barca portugueza *Despique*, para Lisboa, carregaram:

Manoel Gomes de Campos, 3 barriquinhas com 5 arrobas e 18 libras de assucar.

Brigue portuguez *Relampago*, para Lisboa, carregaram:

Amorim & Filho, 60 saccos com 300 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	22:860$693
Idem do dia 23	667$545
	23:528$238

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 22 . . .	53:167$106
Idem do dia 23.	1:753$850
	54:920$956

Movimento do porto.

Dia 23.

Não houveram entradas nem sahidas.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que o concurso para o lugar de 2º escripturario da mesma thesouraria, terá lugar no dia 28 de abril proximo vindouro, devendo os pretendentes ser examinados na grammatica de lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações, com especialidade a reducção de moeda, pesos e medidas, ao calculo de desconto, e juros simples e compostos, sendo preferidos os que tiverem boa lettra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos nesta thesouraria, com certidão em que provem que são maiores de vinte annos.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de março de 1862.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria se faz publico que fica adiado para o dia 5 de maio proximo futuro o concurso para o preenchimento das vagas de praticantes da mesma thesouraria; e annunciado para esta data.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 21 de abril de 1862.

Servindo de official maior, — Manoel José Pinto.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para conhecimento dos interessados o art. 48 da lei provincial n. 150 de 18 de junho do corrente anno.

Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma vez que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro do exercicio de 1861 á 1862, os que não o fizerem ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro. sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 8 de julho de 1861.

O secretario,
A. F. da Assumpção.

— Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 24 do corrente vai novamente a praça para serarrematado a quem mais der a renda das casas abaixo mencionadas, pertencentes ao patrimonio dos orphãos, as quaes se acham desocupadas, e as chaves recolhidas á thesouraria.

Rua do Sébo.

Casa terrea n. 12.—160$000 de renda por anno.

Rua do Rosario da Boa-Vista.

Casa terrea n. 14.—201$000 de renda por anno.

Rua da Lapa.

Casa terrea n. 41.—182$000 de renda por anno.

Rua da Cacimba.

Casa terrea n. 65.—300$000 de renda por anno.

Rua dos Burgos.

Casa terrea n. 68.—205$000 de renda por anno.

Rua da Senzalla Velha.

Sobrado de dous andares e loja n. 79.—650$000 de renda por anno.

Sobrado de dous andares e loja n. 80.—650$000 de renda por anno.

Rua da Guia.

Casa terrea n. 83.—162$000 de renda por anno.
Casa terrea n. 84.—165$000 de renda por anno.

Rua da Madre de Deus.

Casa terrea n. 35.—1:621$000 de renda por anno.

Rua do Pilar.

Casa terrea n. 96.—157$000 de renda por anno.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de abril de 1862.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico que no dia 18 de junho proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do calçamento a fazer-se nas ruas do Sebo e Trempe, avaliada a braça quadrada de empedramento pelo systema Mac-Adam em 30$ e de calçamento de pedras irregulares em réis 16$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a mesma arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de março de 1862.

O secretario,
A. F. de Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª—O arrematante dará principio á obra logo que for para esse fim avisado pela directoria das obras publicas e a concluirá no prazo de seis mezes contados da data do aviso.

2.ª—O arrematante é obrigado a seguir exactamente na execução da obra, a planta e orçamento approvados, assim como a cumprir restrictamente as instrucções do engenheiro incumbido da inspecção da obra.

3.ª—O arrematante fica sugeito a observar em toda sua plenitude as obrigações que lhe são impostas no capitulo 3 da lei provincial n. 286.

4.ª—O pagamento será feito por prestações mensaes conforme o numero de braças promptas, não sendo, porém, um numero inferior a sexta parte da obra total.

5.ª—O arrematante não terá dito a reclamação alguma tendente a indemnisação, qualquer que seja a natureza das allegações em que se fundar para tal fim.

Conforme.
A. F. da Annunciação

Declarações.

— Pela subdelegacia dos Afogados foi apprehendido um preto por nome Amaro, o qual diz ser escravo do negociante João Francisco de Barros; quem se julgar com direito, apresente-se legalmente que será entregue.

Subdelegacia dos Afogados, 26 de março de 1862.—O subdelegado, Moraes.

— A directoria das obras militares tendo de mandar proceder ao concerto de que precisa uma das prisões do hospital militar, convida as pessoas que do mesmo se quizerem incumbir a apresentarem suas propostas nos dias 23, 24 e 25 das 10 horas da manhã a 1 da tarde na mesma directoria. Directoria das obras militares de Pernambuco 22 de abril de 1862.

O escripturario,
João Monteiro de Andrade Malvinas.

Secretaria da policia de Pernambuco 26 de março de 1862.

Acha-se recolhido a casa de detenção, preso pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o preto Mathias que diz ser escravo do finado João Martins de Oliveira, e achar-se fugido a mais de 30 annos, sendo a familia do finado moradora na fazenda do Sapé em Cariris-Novos, quem for seu dono apresente-se nesta repartição com documentos legaes para lhe ser entregue.

O secretario,
Dr. Joaquim José de Campos.

Vice consulado de Espana en Pernambuco

La cancilleria del vice consulado de España se ha mudado para la calle de Amorim n. 35.

Pernambuco 22 de abril de 1862.

El vice consul de S. M.
Juan Angleda Hijo.

Capitania do Porto.

Pela capitania do Porto se faz publico que o aviso de 8 de fevereiro de 1849 determina que se imponha a multa estabelecida no artigo 114 do regulamento aos capitães dos navios mercantes, que não restituirem o exemplar do mesmo regulamento, que houverem recebido.

Capitania do Porto de Pernambuco 22 de abril de 1862.—O secretario interino,
João Nepomuceno Alves Macil.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que, a sociedade de Miguel José Barbosa Guimarães e José de Almeida Nunes Lima, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Guimarães & Lima, tudo findado em 31 de dezembro do anno findo, foi prorogada por mais um anno, com as mesmas condições.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 21 de abril de 1862.

Julio Guimarães.
Official-maior.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de tratar o fornecimento do rancho da companhia dos menores do arsenal de guerra, nos mezes de maio e junho proximos vindouros.

Pão de 4 onças, bolachas, manteiga franceza, chá hysson, café em grão, assucar refinado de segunda sorte, carne verde, dita secca, farinha de mandioca de primeira qualidade, toucinho de Lisboa, arroz do Maranhão, feijão preto ou mulatinho, bacalhão, azeite doce de Lisboa, vinagre de dito.

Quem quizer fazer o fornecimento acima mencionado, pode apresentar as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas da manhã do dia 28 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 21 de abril de 1862.

Antonio Gomes Leal,
Coronel presidente interino.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a enfermaria militar da provincia do Ceará.

50 conservas de forma cylindrica, vidros, altura com a cobertura 300 milimetros.
50 frascos de abertura ordinaria tapados a esmeril, vidro branco 4 litros.
50 ditos de 2 litros.
50 ditos de 1 litro.
50 ditos de 500 grammas.
50 ditos de larga abertura tapados a esmeril, vidro de 500 grammas.
50 potes de pó de pedra forma de cylindrica 10 centimetros de altura.
4 capsulas de porcelana com bico e fundo redondo de 250 milimetros de diametro.
4 ditas de fundo chato.
1 gral de marmore com mão para 18 onças.
1 gral de marmore com mão para 2 libras.
1 peneira fina de arame com tambor.
1 dita grossa de arame com tambor.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhã do dia 28 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 21 de abril de 1862.

Antonio Gomes Leal,
Coronel presidente interino.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844 e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá a consumo das cartas existentes na administração, pertencentes ao mez de abril de 1861, no dia 3 de maio proximo, ás 11 horas da manhã, na porta da mesma administração, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 23 de abril de 1862.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 1.º do mez proximo vindouro, de conformidade com o annuncio deste correio, publicado no Diario de 29 de janeiro de 1860. As cartas serão recebidas até duas horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e as seguras até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 23 de abril de 1862.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Conselho de compras navaes.

Tendo-se de promover em sessão de 26 do corrente mez, sob as condições do estylo, a compra dos objectos abaixo declarados, do material da armada, manda o conselho convidar aos pretendentes a entregarem suas propostas nesse dia até ás 11 horas da manhã, em cartas fechadas, com amostras dos mesmos objectos.

Para os navios, arsenal e pharol da barra.

4 arrobas de cola da Bahia, 10 libras de linha crua, 30 arrobas de oleo de linhaça, 20 libras de pregos de cobre para batel, 6 pedras de amolar, 50 metros de sola da terra, 12 duzias de taboas de amarello para conselho, 10 duzias de taboas de pinho de 3/4 de pollegada, 10 ditas de dito de 1 pollegada, 10 ditas de dito de 1 1/2 pollegada, 10 ditas de dito de 2 pollegadas, e 60 grozas de torcidas francezas.

Sala do conselho de compras navaes em 19 de abril de 1862.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Correio geral

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

Delfino da Azevedo Villarouco,
Filippe Nena Collado da Fonseca.
Francisco de Carvalho Pratz.
Francisco José Martins Penna.
Francisco Vicente de Vasconcellos.
Guimarães & Alcoforado.
Juvencio Augusto de Athayde.
Ignacio de Sá Lopes Fernandes.
Joaquim Rodrigues Chaves,
Joaquim da Silva Castro.
João Alves Merguinão.
João Ferreira dos Santos Junior.
José Thomaz Gonçalves do Rosario.
Manoel Joaquim dos Santos Pstory.
Manoel Varella do Nascimento Junior.
Lourenço Trigo de Loureiro.

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI.

Sabbado 26 de abril de 1862.

Grande opera em tres actos, de Verdi,

I Due Foscari.

Esta opera é uma das mais populares do celebre compositor VERDI, que em todos os theatros onde tem sido representada repetio-se e com grandes applausos; portanto o emprezario está persuadido de ter acertado na escolha para melhor agradar aos illustres *dilettanti* desta capital.

N. B. — Previne-se que as encommendas de camarotes e cadeiras que não forem mandados receber até duas horas da tarde do dia 24 do corrente serão distribuidas a outras pessoas que as pediram.

Os bilhetes avulsos (se ouverem) vendem-se só no dia do espectaculo.

Principiará ás 8 horas em ponto, e para maior commodidade do publico o theatro estará aberto uma hora antes.

PREÇOS.

Camarotes de primeira ordem 12$000, com seis entradas.
Ditos de segunda ordem 15$000 idem.
Ditos de terceira ordem 9$000, idem.
Ditos de quarta ordem 6$000, com quatro entradas.
Cadeiras 3$000.
Platéa 1$500.
Geraes 1$000.

Avisos maritimos.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptório de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA O Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Veloz», pretende seguir até 27 do corrente, tem lugar apenas para 400 saccos com assucar, quem quizer carregar entenda-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa e Porto

sahe até o dia 30 do corrente a nova barca portugueza «Despique II», de primeira classe, forrada e cavilhada de cobre: para o resto da carga que lhe falta, e passageiros, trata-se com Ferreira & Loureiro, na travessa da Madre de Deos numero 10.

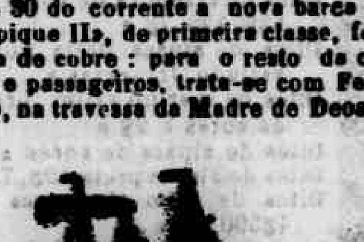

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assú', Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 7 de maio as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ao meio dia; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

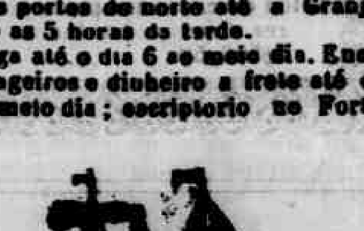

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Maceió e escalas.

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do sul tocando nas escalas no dia 25 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; escriptorio no forte do Mattos n. 1.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido hiate nacional «Santa Amaro», a tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para em direitura.

Sahe brevemente o bem conhecido e veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão João José de Souza, por ter parte do seu carregamento contratado: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz numero 27.

Para Lisboa

sahe impreterivelmente por todo este mez o bem conhecido brigue portuguez «Relampago»; para o resto da carga e passageiros, a quem offerece os melhores commodos, trata-se com o consignatario Thomez de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Lisboa e Porto.

O brigue portuguez «Esperança», segue para ambos os portos, até o fim do corrente mez, por ter parte do carregamento prompto; para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C. largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Aracaty

sahe impreterivelmente no dia 29 do corrente o hiate «Nicoláo I», mestre Pedro José Francisco, tem a carga quasi prompta, e deve sahir no dia acima marcado, para entrar na lua cheia: para o resto da carga, trata-se com Parente Vianna & C., rua da Cadeia n. 57.

Leilões.

LEILÃO

A 24 do corrente.

Augusto C. de Abreu fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas as mais proprias do mercado:

Quinta-feira 24

do corrente, ás 10 horas da manhã, em seu armazem na rua da Cadeia do Recife.

LEILÃO DE Um escravo pintor.

PELO AGENTE GUIMARÃES.

Em seu armazem na rua do Imperador numero 37.

SEXTA-FEIRA 25 DO CORRENTE.

O referido agente fará leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara a requerimento do testamenteiro dos bens deixados por fallecimento de Filippe no lugar e dia acima pelas 11 horas, de um escravo de nação, moço, com officio de pintor.

LEILÃO DE

Um piano, uma rica mobilia de jacarandá com tampo de pedra, uma dita de amarello, uma secretaria de mogno, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 1 guarda roupa, toucadores, cadeiras, lavatorios, marquezas, candelabros de crystal, 1 relogio, candieiros de gaz, lanternas, jarros, um apparelho de louça para jantar, um dito para almoço, compoteiras, copos, garrafas de crystal e muitos outros objectos.

Sexta-feira 25 do corrente.

O agente Pinto autorisado por uma pessoa que retira-se desta provincia fará leilão sem reserva de preço dos objectos acima mencionados no dia quinta-feira 24 do corrente na rua da Cadeia do Recife n. 14, onde se poderá examinar os mesmos objectos na vespera e dia do leilão.

Nesta mesma occasião venderá duas duzias de facas, e garfos e um tinteiro, tudo de prata; assim como um apparelho de metal principe para chá, garfos, colheres e salvas de electro prateado e

Dois carros e um cavallo.

sendo um de quatro rodas em bom estado, e outro de duas rodas com pouco uso.

Principiará as 10 horas.

LEILÃO

Sexta-feira 2 de maio.

PELO AGENTE

PESTANA.

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento dos administradores da massa fallida de Manoel de Azevedo Pontes, o referido agente fará leilão no dia acima designado pelas 10 horas da manhã na loja n. 54 da rua da Cadeia Velha no Recife

DAS

Mercadorias e utencilios existentes na mencionada loja e constantes do inventario por copia em poder do dito agente, que desde já pode ser examinado pelos pretendentes.

LEILÃO

Por todo e qualquer preço.

SEXTA-FEIRA 25 DO CORRENTE.

O agente Guimarães tendo de temporariamente acabar com seu armazem e havendo annunciado por este jornal concedendo o prazo de 3 dias para serem retirados os objectos que tiverem limites e expirando o referido prazo no dia 24 do corrente, venderá em leilão por todo e qualquer preço os objectos não retirados no dia acima pelas 12 horas em o dito seu armazem na rua do Imperador n. 37. O referido agente não obstante ter publico e particularmente avisado a todas as pessoas que em seu armazem tem objectos com limites para os retirarem, de novo faz lembrar que hoje (24 do corrente) expira o prazo marcado.

LEILÃO DE Moveis, escravos e predios.

Segunda-feira 5 de maio

PELO AGENTE

PESTANA.

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, á requerimento dos administradores da massa fallida de Manoel de Azevedo Pontes, proceder-se-ha a leilão no dia acima designado e pelas 10 horas da manhã no sobrado n. 40, da rua da Senzala Nova

DE

Diversos moveis, constando de mobilia completa de jacarandá, marquezas, lavatorios, commodas, carteiras, armarios, jarros, candelabro etc., etc.

DE

Parte de 2 escravos.

DE

Uma casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista n. 20.
Uma dita dita na rua da Gloria n. 6.
Uma dita de um andar na travessa do Carmo numero 12.
Uma dita de dous andares em obra na rua do Livramento n. 17.
Uma dita de tres andares na rua da Quietidade numero 2.
Uma dita de dous andares na rua da Senzala Nova n. 40
Duas terças partes de um sobrado de 2 andares e sotão na rua do Brum n. 33.
Um sitio com casa de vivenda, estribaria e quartos na Passagem da Magdalena n. 48.

Aviso.

O agente Guimarães tendo de temporariamente deixar seu armazem, previne a todas as pessoas que nelle tiverem objectos com limites que os hajam de retirar nesses 3 dias a contar da data do presente, do contrario serão os mesmos objectos vendidos em leilão pelo maior preço obtido. Recife 23 de abril de 1862.

Avisos diversos.

— José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial de Pernambuco, tem aberto em sua residencia, rua Nova de Santa Rita n. 47, as aulas de

GEOGRAPHIA E HISTORIA
LINGOA FRANCEZA
PHILOSOPHIA
ORATORIA E POETICA.

As aulas são todos os dias uteis de tarde: começam ás 2 horas, e acabam ás 7.

LOTERIA

As rodas da primeira parte da primeira loteria a beneficio das obras da matriz de Nazareth, andarão impreterivelmente amanhã 25 do corrente, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio pelas 8 1/2 horas da manhã. Os premios de 5:000$ até os de 10$ serão pagos no mesmo dia da extracção de uma hora da tarde por diante, e os outros porem no dia seguinte logo que se tenha feito a distribuição das listas. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15. e nas casas commissionadas do costume, sendo que nessas só se vendera' até a vespera da extracção a noite, e no dia somente na respectiva thesouraria, até a hora de andarem as rodas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Aluga-se o sitio que foi do Sr. Antonio Carlos Francisco da Silva, nas Salinas, com muito boa casa e muitissimas fructeiras de diversas qualidades, e aluga se por modico preço sob a condição do inquilino se obrigar ao bom tratamento e conservação das fructeiras: a tratar na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 62.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Senzala Velha n. 76: a tratar na rua da Cruz n. 51, terceiro andar.

— Na rua da Imperatriz, loja de A. Esmeralda n. 5, precisa-se de costureiras.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta: na rua Direita dos Afogados n. 13.

— Aluga-se a grande casa e excellente sitio, que foi da fallecida D. Isabel, no Poço da Panella, com cocheira, estribaria para cavallos e vaccas, cozinha fora e muitos quartos para feitores e escravos, em summa esta grande casa tem commodos, os mais confortaveis para uma familia por maior que ella seja: a tratar na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 62.

Monte Pio Popular Pernambucano.

De ordem do conselho administrativo scientifico aos senhores socios effectivos que em sessão de 5 de março foi concedido o prazo, a correr desta data ao ultimo de maio proximo, para aquelles que estiverem em atraso pagarem seus debitos á caixa. Assim, pois, são convidados os que se acharem nestas circumstancias, e que não possam ser encontrados pelo cobrador, ou ir á casa do Sr. thesoureiro, á comparecer na casa das sessões todas as quintas-feiras a noite.

Outro sim de ordem do Sr director são convidados a todos os senhores socios para comparecerem domingo 27 deste corrente mez, pelas 9 horas da manhã á assembléa geral ordinaria, como determina nossos estatutos.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 23 de abril de 1862.

Benjamin do Carmo Lopes.
1.º secretario.

Medico.

O Dr. Beaucante mudou-se da rua do Imperador para a do Queimado n. 28, segundo andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão.

— Desappareceu ou furtaram da porta de serraria da rua nova de Santa Rita, de Vicente Alves Machado, um pranchão de amarello, com as seguintes marcas: M. I. B. V A M: quem delle der noticia será generosamente recompensado.

— Henry. Adour Ainé participa aos senhores logistas seus freguezes, que se acha estabelecido com armazem de fazendas na rua da Cruz n. 40.

— Pedro Hypolito Geraldo, subdito francez, retira-se para o Ceará.

Casas para alugar.

Segundo andar da casa n. 12 da rua do Encantamento, loja n. 33 da rua do Vigario, com armação para taberna: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33.

A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, manda convidar a todos os seus irmãos para se reunirem em mesa geral no dia sexta-feira 25 do corrente ás 5 horas da tarde para tratar de negocio urgente.

Consistorio da irmandade 23 de abril de 1862.—O secretario,
E. B. Quinteiro.

SOCIEDADE

União Beneficente Maritima.

Por ordem do Sr. presidente convido aos socios eleitos da nova administração a comparecerem no dia 25 do corrente, afim de tomarem posse de seus cargos, e dar principio aos trabalhos.

Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima 21 de abril de 1862.

Balthazar José dos Reis.
1.º secretario

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6, na rua da Lapa: a tratar na rua Velha n. 57.

— Precisa-se alugar uma preta escrava, perita engommadeira, para uma casa estrangeira: a tratar na rua da Cadeia n. 37.

— Precisa-se de 500$ a premio por 4 a 6 mezes sobre hypotheca em uma escrava, que ficará em poder de quem der o dinheiro; a escrava é optima para todos os arranjos de uma casa de familia: na rua Augusta n. 10, se dirá quem faz este negocio.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que cozinhe bem, para uma casa de pouca familia: na rua do Trapiche n. 18, terceiro andar.

— Gracho Grelett, sua senhora e 3 filhos menores, retiram-se para Europa.

— Aluga-se a casa terrea com bons commodos para familia, sita no largo da Bemfica n. 68: a tratar na casa n. 66.

Attenção.

Antonio Cesario Moreira Dias, faz sciente ao respeitavel publico com especialidade aos seus freguezes, que mudou o seu armazem da rua da Moeda para a rua da Madre de Deos n 32, e está vendendo por menos do que em outra qualquer parte, polvora, chumbo e salitre e affiança a boa qualidade destas mercadorias por serem de primeira qualidade.

— No dia 12 do corrente mez e anno desappareceu do poder do abaixo assignado o pardo de nome Francisco, de 47 annos de idade, que tem bonita figura, todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, levando chapéo de feltro e patetot tambem pardo, tendo sido esse pardo escravo do Sr. Dr. Antonio Borges da Fonseca, é de presumir que ande por algum dos lugares por onde o mesmo senhor tem viajado, como sejam, Iguarassú, Goianna, Parahiba, Campina Grande, Alagoa Nova, Alagoa Grande, e Ouricury, talvez sob pretexto de estar ainda em serviço delle, sendo que segundo ultimamente fora visto em Iguarassú: quem apprehender o dito escravo, haja de conduzi-lo á seu legitimo dono Ignacio Luiz de Brito Taborda, na rua do Hospicio n. 6, que generosamente recompensará por este trabalho.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

S. José da Agonia.

O secretario da confraria de S. José da Agonia convida a todos os seus irmãos a comparecerem domingo 27 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para em mesa geral elegerem os novos funccionarios que tem de servir de 1862 a 1863.

Manoel Francisco dos Santos e Silva.

Moraes Filho, roga a todos os seus devedores que venham saldar seus debitos em quanto antes, e previne desde já a todo aquelle que o não fizer por estes 15 dias, que usará de meios judiciaes sem a menor excepção.

— Precisa-se fallar ao Sr. Ignacio Ferreira Mendes Guimarães, que morou na rua da Conceição da Boa-Vista: nesta typographia.

O bacharel Witruvio póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa d Carmo.

— Troca-se um sobrado de dous andares muito novo em um dos principaes pateos do bairro de Santo Antonio, por um de um andar que seja grande e novo em qualquer das principaes ruas do mesmo bairro: quem tiver e quizer fazer este negocio dirija-se a praça da Independencia n. 6 e 8.

— Traspassa-se quatro annos de renda do engenho Lobo, freguezia de Serinhaem, distante legoa e meia da estação da via-ferrea em Gameleira, muito bom d'agua, de excellente producção, com capacidade para safrejar 3,000 pães, convenientemente montado de obras, optimo cercado, e com 5 sitios de lavradores, todos com casas de telha e seus competentes cercados, e mais 5 casas de telha para pequenos plantadores, todo bem como os sitios se acham occupados. Prefere-se fazer negocio com pessoa que compre a safra que se está criando, por desejar o actual rendeiro retirar-se para o Recife com mais brevidade: a tratar no mesmo engenho.

— No mez de janeiro proximo passado fugio do engenho Cursahy da comarca de Páo d'Alho, um escravo de nome Pedro, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, côr fula, dentes limados e perfeitos, pouca barba e representa ter 24 annos de idade, foi escravo do Sr. Francisco de Paula Cavalcanti da Silva, morador em Pajeú, e vendido por procuração deste por Izidoro José da Silva Mascarenhas: o dito escravo era conhecido por José Pedro, e suppõe-se ter sido furtado ou fugido para o dito lugar de Pajeú: quem o apprehender, conduza-o ao referido engenho Cursahy, ou nesta praça na rua da Cruz n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria convido todos os senhores socios accionistas que se acham em atraso de mensalidades, a porem-se quanto antes em dia com a caixa do estabelecimento; e previno áquelles que devem mais de um trimestre que, em conformidade com o disposto no art. 22 dos estatutos, lhes ficam desde hoje suspensas as regalias de que trata o § 6 do art. 12 (usar dos livros, periodicos, mappas, etc., do Gabinete, na forma do regulamento interno e disposições da directoria); e áquelles, cujo debito de mensalidades tem já absorvido a importancia da respectiva acção, que, se até o dia 5 de maio vindouro —impreterivelmente—não houverem pago o que devem, perderão a qualidade de accionistas, em virtude do disposto no citado art. 22 dos estatutos *ainda* vigentes, cujo theor é o seguinte:

« Art. 22. O socio accionista que durante os primeiros 60 dias do trimestre não tiver feito o pagamento de que trata o § 2.° do artigo 13 (satisfazer promptamente á caixa do Gabinete a quantia de 3$ por trimestre adiantado, e as multas que legalmente lhes forem impostas), será avisado pela directoria e esperado até ao complemento do trimestre, findo o qual, senão satisfizer, perderá as regalias do § 6.° art. 12 emquanto o não fizer, e não o fazendo ir-se-hão accumulando as mensalidades que dever, até que a importancia destas absorva a de acção ou acções que possuir, perdendo elle neste caso a qualidade de accionista; e as acções assim amortisadas serão novamente vendidas, passando-se outras com a necessaria resalva.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 19 de abril de 1862.

Joaquim Gerardo de Bastos.
1.° secretario.

Gabinete portuguez de Leitura.

Por ordem da directoria convido os herdeiros dos socios accionistas fallecidos, e abaixo designados, a habilitarem-se competentemente para poderem transferir, ou tomar a si as acções daquelles finados socios, em harmonia com as disposições do art. 26 dos estatutos.

Socios fallecidos os Srs.:
Antonio José da Cunha.
Antonio Moreira da Silva.
Domingos Antonio de Souza Brito.
João Joaquim Correia.
João José de Lima.
João da Silva Crispiano.
Joaquim Ferreira Rotschild.
José Pedro de Alcantara Lopes.
Manoel José Rodrigues Pereira.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 19 de abril de 1862.

Joaquim Gerardo de Bastos.
1.° secretario.

— Aluga-se uma casa na rua do Sossego da Boa-vista, com 4 quartos, 2 salas, quintal, etc.: a tratar na rua da Imperatriz n. 40.

Escripturação.

Uma pessoa habilitada em escripturação mercantil por ambos os systemas se offerece a tomar conta de algumas escriptas: a tratar na rua do Imperador n. 81 2° andar.

Casa em Olindá.

Arrenda-se uma excellente casa em Olinda na rua de S. Bento, propria para familia por ter muitos commodos: quem pretender dirija-se á rua da Cruz n. 45, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Precisa-se de uma criada para engommar e coser, e uma ama para cozinha; na rua do Queimado n. 10.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. João Gonçalves Rodrigues França que morou em Olinda e dizem morar nesta cidade do Recife.

— Pede-se ao Sr. Dr. Filippe Carneiro de Olinda Campello o favor de quando vier ao Recife apparecer em casa de A. & C, que se lhe deseja fallar.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, mudou-se da rua das Cruzes para a do Imperador, sobrado n. 17, em frente da igreja de S. Francisco, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

— Engomma-se com perfeição, promptidão e por preço commodo: na rua do Nogueira n. 43.

— William Wright subito inglez retira-se para Europa.

Aluga-se um 4° andar com excellentes commodos: na rua da Cruz n. 53.

— Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço numero 26.

Escriptorio d'advocacia

NA RUA
Do Imperador n. 37, 1.° andar, á esquerda.

Neste estabelecimento trabalha o advogado Joaquim Borges Carneiro (formado em sciencias sociaes e juridicas pela faculdade de Direito do Recife) das 9 as 3 horas do dia.

Advoga em todos os juizos e tribunaes desta praça, e dá consultas para fóra com a conveniente prestesa:

Recebe gratuitamente, e trata com o necessario interesse, as causas dos desvalidos; não podendo, porém, cada um delles trazer mais de uma por vez.

Ahi tambem se solicitam licenças, titulos, patentes da guarda nacional e mais papeis administrativos dos empregados publicos e officiaes do interior da provincia, que para isso se devem dirigir por carta.

Encarrega-se de negocios para qualquer ponto da provincia, principalmente para as comarcas do Cabo, Rio-Formoso, Bonito e Goianna.

Em sua auzencia ou impedimentos será substituido, nos trabalhos do crime, pelo Sr. bacharel Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima, e, nos do civel e outros, pelo Sr. Dr. Joaquim José de Campos.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas de anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada boetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— O commendador Antonio de Souza Leão tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro no vapor «Paraná» a tratar de sua saude e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos pela presteza de sua viagem, pede-lhe desculpa por esse falta involuntaria e offerece o seu diminuto prestimo naquelle lugar.

— Perdeu-se no sabbado á noite no baile do cáes d'Apollo, um relogio inglez sendo de ouro com mostrador tambem de ouro e ó de vidro na frente: a pessoa que o achou querendo entregar pode dirigir-se ao pateo de S. Pedro n. 11, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se o sitio n. 1 da Cruz de Almas, em o qual reside actualmente o Sr. Samuel Power Johnston: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhaem, com partidos de varzeas mui lavradias, de grande fertilidade, todas á roda da moenda, pingue cercado, matas e mangues, e embarque na porta: a tratar na rua do Hospicio numero 17.

— O escrivão de paz do 2.° districto da freguesia do Recife mudou-se para a rua da Senzala nova, casa n. 33, e ahi pode ser procurado para lavrar escripturas de compras e vendas de escravos.

FOLHINHAS PARA 1862.

Para as provincias de Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, a saber:

Folhinha de porta, contendo o kalendario, épocas geraes, nacionaes, dias de galla, tabella de salvas, noticias planetarias, eclipses, partidas de correios, audiencias, e resumo de chronologia, a réis . . . 160

Dita com almanak, contendo o kalendario, épocas, noticias planetarias, partidas dos correios, tabellas de imposto, etc. etc. e o almanak civil, judiciario, administrativo, agricola, commercial, e industrial, desta provincia, a réis. . . . . 1$000

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.° 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sôbrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitos a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de côres a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	2$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis e	$
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	3$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$300

8 — RUA DO CABUGÁ — 8

Deposito de chapéos de sol de seda das fabricas franceza e ingleza.

Vendem-se em porção e a retalho.

O dono deste novo estabelecimento, na sua recente viagem á Europa, honrado com a confiança dos primeiros fabricantes destes generos, vem offerecer ao publico os productos daquellas fabricas, e por preços nunca vistos nesta praça, como consta na tabella abaixo:

Chapéos de sol de seda francezes de 20 e 24 pollegadas por	4$000
Idem idem idem de 26 ditas	5$000
Idem idem idem de 28 ditas	6$000
Idem idem idem inglezes de 26 ditas	8$000
Idem idem idem de 28 ditas	9$000
Idem idem idem de 30 ditas	10$000

PREÇOS FIXOS.

e em porção de 1 duzia para cima, 15 por cento de desconto.

IMPERIAL INSTITUTO DE Nossa Senhora do Bom Conselho.

Neste estabelecimento, á rua da Aurora n. 50, recebem-se pencionistas e meio-pencionistas até a idade de 16 annos, e estudantes externos de toda a idade.

As condições da admissão variam segundo a classe do recipiendo e a natureza do estudo a que se destine.

O ensino, que alli se recebe, é o seguinte:

Primeiras lettras, comprehendendo leitura, calligraphia, pelo systema de Adler, arithmetica (as 4 operações), doutrina christãa e elementos de civilidade, grammatica portugueza e noções de geographia; linguas latina, franceza e ingleza, geographia e historia, rhetorica e poetica, philosophia racional e moral, arithmetica (até logarithmos) e geometria.

Estão creados, além disto, dous cursos, um de agricultura e outro de commercio, que serão abertos logo que haja alumnos.

O edificio em que funcciona o—Imperial Instituto—tem as accommodações necessarias para receber grande numero de pencionistas, e pelo seu estado de aceio e pela situação preenche a todas as condicções de hygiene e de commodidade para os alumnos externos e meio-pencionistas.

O director do estabelecimento, que ha cerca de oito annos se tem votado ao ensino da mocidade com toda a dedicação de que é capaz, tendo recebido ultimamente de S. M. o Imperador a honrosa distincção do uso das armas imperiaes, e do titulo de —Imperial— para o seu dito estabelecimento, que já entrou no quarto anno de existencia, comprehende que deve envidar todos os seus exforços para manter ao —Instituto— o credito que tem adquirido.

BOTICA FRANCEZA E CASA DE DROGAS.

38—Rua do Imperador—38

P. Maurer & C., tendo aberto seu estabelecimento de pharmacia na rua do Imperador n. 38, com um completo sortimento de drogas, medicamentos e especialidades pharmaceuticas. Os Srs. doutores em medicina e o publico em geral encontrarão neste novo estabelecimento todo o cuidado e attenção necessaria no aviamento de qualquer receita que a seu estabelecimento mandarem empregando para isso medicamentos novos e especialidades verdadeiras.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO DA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da toma da parte affectada e para serembem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accesorios para a collocação dellas.

Casa: seas pessoas que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que acharáu abertos todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro rua do Queimado n. 15.

CONSULTORIO Especial homeopathico DO DR. CASANOVA.

Pateo da Matriz de S. Antonio n. 2.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora, havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo que o que nós fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bom senão melhor. Mas afiança que nelle não ha traficancia, e que o serviço da preparação corre pelo mesmo proprietario, que não tendo grandes commercio de carteiras, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

Neste consultorio acham-se á venda elementos da homeopathia, accommodados á intelligencia de qualquer pessoa; assim como presta-se gratuitamente o seu proprietario, com seus esforços e medicamentos, á todas as pessoas necessitadas, sem distincção alguma, que o procurem, pois que o seu maior prazer é ser util á humanidade soffredora.

Consultorio medico-cirurgico

3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tincturas de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. *Lobo Moscozo*.

AGRADECIMENTO.

Escrophulas ou alporcas.

Esta enfermidade é considerada como incuravel; em consequencia disso, faço saber ao publico que o Sr. [illegible] morador na rua do Parto n. 119, curou-me no curto espaço de 40 dias com a applicação de suas [illegible] e por meio da [illegible] uma escrava que padecia ha muito tempo de escrophulas ou alporcas.

Por este motivo lhe fico muito agradecido e por ser verdade assignei o presente attestado. Rua de S. José n. 60. Rio de Janeiro.

Hégrien Breisam.

Pilulas paulistanas

contra todas as molestias graves, e febres de qualquer natureza, seguindo-se o que diz a guia.

Tenho muitas provas contra as bexigas, não querendo deixar formar a pustula, tomando com exactidão as dóses de 6 em 6 horas. A esperança é o bordão do bom medico.

Um senhor na rua da Imperatriz appareceu com o rosto e corpo crivados, e uma febre abrasadora, seguio este preceito, e sarou, ficando só com uma bexiga n'um dos dedos do pé. Outro caso semelhante succedeu com outra pessoa da rua da Quitanda, ficando-lhe tambem uma bexiga no braço esquerdo. Na casa da Sr.ª D. Luiza Alves um preto Mina, muito robusto, durou-lhe a febre 48 horas, e qual paleneco, quebrava tudo quanto encontrava no quarto; cobras e sapos eram o entretenimento do dito preto. As pilulas paulistanas foram-lhes dadas a tempo; o preto sarou, e não lhe appareceu uma só bexiga.

A um pardo da Sr.ª D. Maria Carlota, sobrinha da Exm.ª Sr.ª marqueza de Santos, o mesmo aconteceu, e a muitas outras pessoas.

Contra a difficuldade das ourinas, as ditas pilulas são verdadeiramente efficazes, seguindo-se o que diz a guia, molestias graves; e quanto as chronicas, nunca haverá perigo de ser encortado.—Quatro maços, tomando tres pilulas 2 de de noite, e tres ditas n. 1 de manhã, e da s.s sem dietas.

A retenção das ourinas não tem outro vicio que os intestinos sujos, e a syphilis, muitas vezes uma empingem se forma nas vias ourinarias.

AGENCIA PRINCIPAL

No Rio de Janeiro rua do Parto n. 119.

E EM PERNAMBUCO

Na pharmacia do Sr. José Alexandre Ribeiro rua do Queimado n. 15.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez que tenha pratica de taberna e que afiance sua conducta: na rua da Senzala Velha n. 15, se dirá quem precisa.

— Precisa-se alugar uma ama para andar somente com uma criança de 18 mezes, preferindo-se uma negrinha de 10 a 12 annos: na rua nova de Santa Rita n. 65.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a ... superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios, etc.

— Antonio José de Farias, subdito portuguez, retira-se para Portugal, e deixa por seus procuradores em primeiro lugar o Sr. Joaquim da Silva Costa, em segundo o Sr. Bernardo José da Rocha, em terceiro o Sr. João Ferreira da Silva.

Attenção!!!

Declaramos que até a presente data ficamos liquidados de contas que tinhamos, provenientes da sociedade que tinhamos contratado no estabelecimento sito na rua da Penha n. 33, ficando ambos sem direito algum a proceder contra um ou outro sobre qualquer protesto que for tendente ao mesmo negocio, visto que de commum accordo fiquemos desonerados. Recife 14 de abril de 1862.—José Ribeiro da Cunha Guimarães.—Joaquim Simões dos Santos.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de pouca familia: na rua Velha numero 27.

Importante leilão.

Sexta-feira 25 do corrente haverá leilão de muitos e diversos moveis, de algumas obras de prata e de metal principe e de dous carros na rua da Cadeia n. 14.

— Thadeo Zangeri, subdito italiano, retira-se para fóra do imperio.

— Manoel Gomes Menhonça, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um amassador de padaria: a tratar na rua estreita do Rosario n. 2 A.

— Bienainé Emile Auguste, subdito francez, retira-se para o Pará.

Attenção.

Hermino Marques Ferreira, morador na povoação de Nossa Senhora do Pilar de Itamaracá em o termo de Iguarassú, onde ha 4 annos se acha estabelecido com casa de negocio de generos diversos, tendo soffrido muitas contrariedades durante esse tempo e não pequenos prejuizos, vê-se sobre modo embaraçado para indemnisar aos seus credores; e por isso, resolvendo-se a fazer-lhes cessão de todos os seus bens, direitos e acções para seu pagamento, e vendo que todo o seu activo corresponde mal ao seu passivo, pelo presente convida aos seus credores a comparecerem no prazo de vinte dias no lugar da residencia do abaixo assignado, afim de com elle convencionarem no modo porque devem ser pagos, rateando-se entre elles com igualdade todos os bens direitos e acções, para que não hajam preferencias prejudiciaes a qualquer delles.

Pilar de Itamaracá, 23 de abril de 1862.

Hermino Marques Ferreira.

— O abaixo assignado roga a todos os seus devedores de sua taberna na rua dos Martyrios numero 36, que venham saldar seus debitos no prazo de trinta dias, a contar da data deste, findo os quaes passará a cobrar judicialmente, assim como roga as pessoas que tem penhores em seu poder os virem tirar no dito prazo findo, o qual serão vendidos para pagamento do principal e juros.

Recife, 23 de abril de 1862.

Luiz Antonio dos Santos Pereira.

— Offerece-se um homem para criado de casa, prestando-se a todos os serviços: na rua do Imperador n. 25, cozeira.

— Claudio Dubeaux mandando vir no dia 12 do corrente tres burros para Apipucos, extraviou-se um em Parnamerim, tendo-se mandado procurar não tem apparecido: roga-se a quem o tiver achado queira dizer a algum dos seus bolieiros para o mandar buscar e se lhe dará os signaes por ser bastante conhecido e se gratificará a quem o trouxer.

— Aluga-se uma negra de 15 annos para andar com meninos, comprar na rua e fazer mais serviço de casa: a tratar da travessa da Concordia n. 61.

— Precisa-se de uma ama forra para casa de um homem solteiro: na rua Direita n. 81, loja.

— Aluga-se um bom cozinheiro escravo: no largo do Corpo Santo n. 13.

— No becco do Lobato n. 10, taberna, precisa-se de uma ama de leite, para uma criança de sete mezes; não se olha a preço.

— Precisa-se alugar uma escrava, ou mesmo uma pessoa livre, para o serviço de uma pequena familia; na rua da União n. 40.

— Alugam-se tres escravos, uma com cria e duas que fazem todo serviço de casa; na rua dos Pires n. 54.

— Casa ... aluga-se ... no principio da rua de S. Bento em Olinda: a tratar no Recife, rua do Trapiche n. 14, 1º andar.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias de mulheres, molestias das crianças, molestias de pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsas.

Loja para alugar.

Aluga-se a loja da rua Direita n. 47, com armação, propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Queimado n. 46, loja de Goes & Bastos.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques para a praça de Lisboa.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

— Furtaram um cavallo ruço, carnudo, capado, com pintas amarellas, cabano, cascos pretos, com uma baixa nas costellas, ripado, com a cauda curta, mancha vermelha no queixo, com uma pisadura na costella mindinha que nunca pasceu cabello, cujo cavallo é ferrado nos quartos e no queixo: quem o achar entregue na prensa de Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, que será gratificado, ou em Pedra Tapada, no lugar Capella de S. Vicente a José Belarmino de Assumpção, seu legitimo dono.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medico-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhã, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem do olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

AGITADOR DYNAMICO

DO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.

Para a preparação dos medicamentos homeopathicos.

Os medicamentos preparados por esta machina são os unicos, com que se podem contar no curativo das molestias perigosas. E como seja o CHOLERA MORBUS uma d'aquellas que não admittem delongas e experiencias, cumpre preferir esses medicamentos a outros quaesquer, se quizerem tirar da homeopathia os vantajosos resultados que ella assegura.

Acham-se a venda carteiras e meias carteiras especiaes contra o cholera, acompanhadas das competentes instrucções, pelos preços conhecidos, na *pharmacia especial homeopathica*, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

N. B. Os homens de bom senso reconhecem certamente que sendo o Dr. Sabino a fonte pura, d'onde emanou a homeopathia em Pernambuco e em todo o norte, é elle o unico immediatamente interessado no seu credito e no seu progresso, e por conseguinte tão somente nelle é que se pode encontrar garantias, quer em relação á applicação da sciencia no curativo das molestias, quer em relação á preparação dos medicamentos.

Na pharmacia do Dr. Sabino trabalham constantemente debaixo de suas vistas immediatas, nos tempos ordinarios, dous empregados (um brasileiro e outro francez á quem paga ordenados vantajosos), os quaes são ajudados por mais tres ou cinco pessoas, quando o serviço o exige, na destillação do espirito de vinho e d'agua, no manejo das machinas, na desecação dos globulos, na distribuição das diluições etc., etc.

E' evidente que para o Dr. Sabino exercer a homeopathia, como geralmente a exercem, e preparar medicamentos como por ahi preparam, nem eram precisas tantas despezas com o pessoal, com machinas e com a obtenção das substancias as mais puras possiveis, e nem tanta vigilancia e trabalho na preparação dos medicamentos; mas elle não se contenta com o bem, que já tem feito, dando á homeopathia a popularidade de que goza: elle quer eleva-la ao maior grão de perfeição dando aos seus remedios a maior infallibilidade possivel em seus effeitos. O Dr. Sabino não aspira somente os gozos materiaes da vida; elle se desvanece em ler nos livros estrangeiros que a *sua propaganda em Pernambuco foi tão brilhante que não tem na Europa nenhuma analogia* (JORNAL DE MEDICINA HOMEOPATHICA DE PARIS, tomo 4.º, pagina 691; e CONFERENCIAS SOBRE A HOMEOPATHIA, por *Granier*, pagina 102); mas a sua ambição é muito mais elevada: ella se dirige a legar as gerações futuras um nome estimavel pela gravidade e importancia dos seus serviços, pela sinceridade de suas convicções, e pela firmeza do seu caracter.—E' por isso, e para isso que elle trabalha; e trabalha muito...

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

Copeiro e cozinheiro.

Alugam-se dous escravos, um bom copeiro e outro que tambem cozinha, para todo o serviço, ambos sabem muito bem comprar: na rua da Imperatriz, loja n. 6.

Attenção.

No domingo 20 do corrente, furtaram de casa de Manoel Teixeira Basto, na Passagem da Magdalena, um relogio de ouro do systema moderno de dar corda por cima sem auxilio de chave, foi furtado juntamente com uma cadeia de ouro, contendo uma chave já quebrada. O prejudicado não se recorda do nome do autor, e ó numero do relogio é 7851, e por isso apenas com signaes, pode indicar ser de bella apparencia, descoberto, e com um vidro bem saliente em grossura. A quem quer que o descobrir se gratificará generosamente.

— Precisa-se de um caixeiro de 18 annos com pratica de taberna, e diligente em suas obrigações, dando fiador a sua conducta: na rua das Cruzes n. 22.

— Quem precisar de uma ama de leite com todas as qualidades, e boas habilidades, procure Ignacio de Souza Leão, que dirá quem a tem para alugar.

— Precisa-se alugar um preto: na rua da Praia n. 1.

Precisa-se

alugar um bom cozinheiro, prefere-se escravo; a tratar na rua do Amorim n. 35.

— Os abaixo assignados fazem saber ao respeitavel publico e ao corpo do commercio, que amigavelmente dessepartaram a sociedade que gyrava na firma de Souto & Costa, ficando desde o dia 16 do corrente em diante responsavel por todo activo e passivo o Sr. Antonio Pereira Souto.

Recife 22 de abril de 1862.

Antonio Pereira Souto.
Manoel da Costa Rabello Junior.

— O Sr. Jorge Pereira Fernandes Siqueira, de Garanhuns, queira mandar com a possivel brevidade salvar duas lettras de seu aceite, sacadas por João Paulo de Souza, sendo uma da quantia de 2:000$ e outra de 3:553$020 rs., as quaes tendo sido endossadas pelo abaixo assignado a pedido do dito sacador, foram nos vencimentos pagas pelo mesmo abaixo assignado a' caixa filial, por falta dos outros responsaveis.

Joaquim L. Monteiro da Franca.

— O Sr. empregado publico que recebeu differentes quantias para pagamentos de objectos de sua repartição e não os pagou, queira mandar entregar essas quantias que existem em seu poder como deposito, aliás se publicará seu nome e mais cartas pelas quaes se prova a existencia deste negocio.

— Arrenda-se ou vende-se a padaria no lugar Cachangá, se o local o torna recommendavel, tambem dá-se sociedade a uma pessoa que entenda do trafico, entrando com o seu trabalho, e e dê fiador a sua conducta; faz-se qualquer negocio, mesmo a prazo, por seu proprietario achar-se doente, e tem de fazer uma viagem á Europa: a tratar na Torre, com o Sr. Francisco José Arantes, que para isto acha-se autorisado.

— Germain Chevanco, subdito francez, retira-se para fóra do imperio.

— Manoel Joaquim da Cunha participa ao commercio desta praça e com especialidade ao publico, que por haver outro de igual nome se assignar-se-ha de hoje em diante como verão assignado o que abaixo está escripto.

Manoel Joaquim Augusto da Cunha.

— Aluga-se, vende-se ou permuta-se um bom sobrado sito na freguezia do Poço da Panella, em chãos proprios, com bons commodos para familia, cocheira, estribaria, casa para criados, cacimba e jardim, por casas na praça ou sitio perto: a tratar na rua da Imperatriz n. 19.

— Precisa-se de 2:600$ a juros sobre hypotheca de casas terreas: quem quizer dar pode entender-se com Frederico Chaves, que está autorisado para tratar e indicar as casas: na rua da Imperatriz n. 19.

Ensino particular.

O professor de mathemathicas no Gymnasio Provincial, ensina particularmente arithmetica, algebra, e geometria: os senhores que quizerem aprender qualquer destas sciencias, ou todas, dirijam-se á casa de sua residencia, na rua Direita n. 74, para se matricularem. As lições começarão no dia 1.º de maio, se houver numero sufficiente de alumnos.

— O abaixo assignado retira-se para Portugal, levando em sua companhia sua mulher e 2 filhos menores, e deixa por seus procuradores, em primeiro lugar ao Sr. Domingos Bernardino da Cunha, e segundo ao Sr. João Luiz Ferreira Ribeiro, em terceiro ao Sr. Antonio Martins de Carvalho Azevedo.

Francisco Ferreira da Silva.

— Precisa-se de um homem que seja bom trabalhador, para um sitio de planta de capim: na loja de fazendas na rua do Passeio Publico n. 7.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos para uma taberna, podendo dirigir-se a rua do Sol n. 29, taberna, que lhe dirá quem precisa do mesmo.

— Aluga-se uma preta que sabe cozinhar e lavar, para o serviço interno: na praça da Boa-vista n. 19.

— Joaquim Mendes Freire Vianna segue em um dos primeiros vapores para Europa, levando em sua companhia sua senhora.

— Acha-se contratada para vender-se a casa terrea sita na rua Imperial n. 99; e se houver quem tenha de se oppôr a dita venda, o deverá fazer no prazo de oito dias, á contar da data deste. Recife 22 de abril de 1862.

— Os herdeiros da casa n. 8 da cidade de Olinda, da rua da Bica dos Quatro Cantos, tem contratado venderem: quem se julgar com direito a ella, no praso de 8 dias annuncie.

— Arrenda-se a excellente casa de tres andares da rua da Cruz n. 7, muito propria para os senhores negociantes: a tratar na rua do Imperador n. 65.

— Offerece-se um rapaz com idade de 16 annos para caixeiro de taberna ou de padaria, sabe bem ler, escrever e contar: quem quizer utilisar-se, dirija-se ao pateo do Terço n. 38.

— Precisa-se alugar uma casa terrea que seja no bairro da Boa-vista, e que o seu aluguel não seja muito elevado: no becco do Tambiá n. 4.

— Aluga-se um sobradinho, altos e baixos, quintal e cacimba, muito fresco, e vista para o mar, na praia de Santa Rita n. 58.

Boleeiro e copeiro.

— Aluga-se um escravo moço com as qualidades acima: na rua do Cabugá n. 6.

Antonio C. P. de Burgos Ponce de Leon, legalmente autorisado para solicitar causas ante os auditorios desta cidade, offerece o seu limitado e acanhado prestimo a todos que quizerem lhe confiar as suas questões judiciaes. E reside na rua de Santo Amaro casa n. 26 freguezia de Santo Antonio, aonde pode ser procurado das 7 as 9 horas da manhã e das 3 as 5 da tarde.

—Philip Frith Needham vae aos portos do sul.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Palma, com 2 boas salas, 3 quartos, quintal, cacimba e cozinha fóra: os pretendentes dirijam-se ao Sr. Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro na rua da Imperatriz n. 40.

— Precisa-se de um cozinheiro para casa estrangeira: na rua do Trapiche n. 8.

Deseja-se fallar a negocio com o Dr. Americo Fernando Trigo de Loureiro, na rua do Crespo n. 17.

Casa de campo.

Ao lado direito do sitio do Cajueiro em que se acha estabelecido o hospital portuguez de beneficencia, e pertencente a este existe uma casa para alugar-se por commodo preço: quem a pretender sirva-se fallar com o provedor do mesmo hospital João Fernandes Parente Vianna, no seu sitio da Passagem, ou no seu armazem da rua da Cadeia do Recife n. 57.

Escripturação.

Uma pessoa habilitada em escripturação mercantil por ambos os systemas, se acha prompta a tomar conta de algumas escriptas: a tratar na loja de Ramos & Lima, rua do Cabugá.

— A... ... Dorothea Meyer subdita allemã, retira-se para a Europa.

Compras.

— Compra-se um terreno com caixa para café: no becco Largo n. 4.

Compra-se

o libreto da opera—I due Foscari—do maestro Verdi, em italiano e portuguez: na rua das Cruzes n. 44, segundo andar, das 2 horas da tarde em diante.

Vendas.

Arroz da India

com toque de avaria em saccos de 5 arrobas a 5$ e 1$200 a arroba, tambem gigos com batatas a 1$: nos armazens Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Madeiras.

Vendem-se traves e enxamés de qualidade, de todos os comprimentos e grossuras, por preço commodo; a tratar na rua da Praia n. 53.

Attenção

Na rua do Trapiche n. 15, escriptorio de Bastos & Lemos.

Vendem-se os seguintes generos por preços commodos:
Cadeiras italianas singelas com palinha.
Dita dita de braço com dita.
Dita dita de balanço com dita.
Sofás dito com encosto com dita. Estes trastes são muito recommendaveis para casas de campo por serem muito leves e de elegante modelo.
Farello novo em saccos grandes de 3 arrobas cada um.
Potes ou talhas de barro vidrado de differentes tamanhos proprios para deposito d'agua, de mel ou de qualquer outro liquido por serem muito fortes.
Almoxarizes de marmore com sua competente mão de madeira proprios para casas de familia.
Tijolos de dito de 7, 10 e 12 pollegadas quadradas cada uma.
Enxofre de canudos em caixas de 3 arrobas cada uma.
Chapeos de palha de Italia amarello e escuro para homem.
Fio de algodão da Bahia para pavios de velas ou para redes etc.
Massa de tomates em latas de 4, 8, 16 e 22 libras cada uma, de superior qualidade.

— Vende-se a loja de miudezas da rua do Cabugá n. 2 B, com todas as fazendas ou parte dellas, ou mesmo a armação: a tratar na mesma.

Escrava para vender.

Vende-se uma preta que cosinha e engomma: na rua da Cadeia do Recife n. 33.

— Vende-se um pequeno laboratorio chimico (portatil) proprio para fazer experiencias: na rua nova de Santa Rita n. 65.

— Na serraria de Vicente Alves Machado, rua nova de Santa Rita, vendem-se cento e tantas traves de louro de varios comprimentos e grossuras, vende-se em conta para se desoccupar o terreno em que se acham.

— Vende-se o engenho Carobé, na comarca de Goianna, distante da mesma cidade duas leguas, dividido do terreno do engenho Poço, com matas, aguas boas e correntes, e com cannas de lavradores á moer nesta safra de 62, como acabou de moer nesta passada de 61: quem pretender, dirija-se a cidade de Goianna aos Srs. Tavares & Irmãos, ou ao engenho Marotos ao mesmo proprietario, que tratará do negocio commodamente como for possivel.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Pechincha

A 1$280 rs.

Grosdenaple preto muito bom: na rua do Queimado n. 47.

A 15$000.

Paletots de panno fino forrado de seda: na rua do Queimado n. 47.

A 8$000.

Chapeos de sol de seda bom: na rua do Queimado n. 47.

A 4$500, 6$ e 7$.

Peças de madapolão com 20 varas bom: na rua do Queimado n. 47.

A 25$ e 38$.

Camisas pregas miudas muito boas: na rua do Queimado n. 47.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as gonorrheas antigas e recentes. Unico deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22. Preço 3$.

— Vendem-se duas vaccas boas de leite com cria por commodo preço: na Capunga porto do Lasserre casa n. 3.

Cabriolet e cavallo.

Vende-se um excellente cabriolet com todos os seus arreios, muito forte e quasi novo, e um bonito cavallo ruço do mesmo, sem achaques, o que se afiança, sendo este animal o melhor de cabriolet que existe nesta cidade: na cocheira de Thomaz José dos Reis, ao pé da praça do capim, junto da casa do Dr. Sabino.

A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vendem-se 2 vaccas para açougue: no sitio da Estancia comfronte a igreja sobrado de 2 andares, por preço muito em conta.

Cabriolet.

Vende-se um cabriolet em bom estado: nas Cinco Pontas, cocheira defronte da estação numero 142.

— Vende-se uma meia mobilia de jacarandá, em meio uso: na rua Velha da Boa-vista n. 79.

RETRATOS E PAISAGENS

POR

Daguerreotype, ambrotypo, photographia etc.

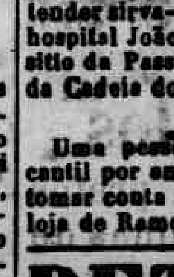

Vende-se uma excellente machina com dous objectivos da fabrica do grande SECRETAN, não só trabalha com o menor tempo possivel como dá os mais pequenos detalhes, está completa com todos os apparelhos necessarios e arranjada de maneira para trabalhar por qualquer dos systemas acima mencionados, podendo-se facilmente tirar qualquer retrato ou paisagem sobre lamina, vidro, papel etc.: está tambem completa de chimicas, laminas, papel, vidros e com um rico sortimento de quadrinhos e caixinhas guarnecidas de velludo e madreperola para a collocação dos retratos, paisagens etc. e chimicas e mais objectos forão todos ultimamente comprados nas primeiras casas: vende-se por preço muito razoavel, no armazem de Thomaz Teixeira Bastos, rua da Cadeia do Recife n. 60.

Rival sem igual.

Miudezas e rapé.

Rua larga do Rosario numero 36.

Lãa de cores sortidas, libra a 6$400.
Colchetes com duas carreiras a 60 rs.
Ditos de uma a 40 e 60 rs.
Agulhas francezas curtas e compridas a 60 rs.
Ditas entolas a 120.
Pentes de massa para atar cabello a 500 rs.
Ditos de dita idem (dourados) a 1$200.
Carreteis de retroz de cores a 320.
Escovas para cabello muito boas a 800 e 1$.
Cartas de alfinetes a 80, 100, 120 e 140 rs.
Escovas para unhas muito boas a 320 e 500 rs.
Franjas pretas com vidrilho a 320 e 400 rs.
Tranças pretas com dito a 240.
Bicos pretos muito bons a 180, 240, 320 e 400 réis.
Carreteis de linha a 30, 60 e 80 rs.
Enfeites de retroz com franja a 5$300.
Meias para senhora (duzia) a 2$500.
Ditas cruas para homem a 2$400 e 3$.
Tesouras ordinarias a 30 rs.
Franjas de lãa estreitas (peça) a 900 rs.
Sabonetes de bola finos a 640.
Frascos de diversos cheiros a 320.
Linha de Pedro V a 30 rs.
Botões para casaveque a 20, 30 e 40 rs.
Rapé Paulo Cordeiro (verdadeiro) a 1$600.
Dito gasse grosso e meio grosso a 1$600.
Dito dito fino a 1$280.
E outras muitas mais miudezas que com a presença dos bons freguezes se venderão baratas.

Fundição da Aurora.

Neste vasto estabelecimento tem sempre prompto por preços muito em conta, moendas e meias moendas por todos os systemas, taxas, tanto de ferro batido como fundido, machinas para diversos misteres, e todos os pertences para engenhos, fateixas para alvarengas, bereças ou outra qualquer embarcação pequena, ferragens para qualquer embarcação, tanto de vela como a vapor, etc., etc.

Marmelada.

Vende-se marmelada superior fabricada pelo primeiro fabricante de Lisboa, em latas de duas libras por 1$200, e de uma libra por 700 rs.: na rua da Senzala Nova n. 30.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Cassas francezas de bonitos gostos a 320 rs. o covado, luvas de troçal pretas e de seda a 560 rs. o par, chitas francezas largas escuras a 240 rs. o covado, ditas finas a 260 e 280 rs., filó de linho liso a 640 rs. a vara, tarlatana fina de todas as cores a 800 rs. a vara, lenços brancos com barra de cor a 1$400 a duzia e 120 rs. cada um, meias para homem a 1$200 a duzia e 120 rs. o par, chitas para coberta de bonitos desenhos a 220 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, ditas de cambraia lisa com 6 1/2 varas a 3$, musselina encarnada a 240 rs. o covado, calcinhas para meninas de escola a 1$ o par, peitos para camisa brancos e de cores a 200 rs., peças de cambraia branca de salpico a 3$500, algodão enfestado o melhor a 700 rs. a vara, dito branco para toalhas a 1$ a vara, enfeites dos mais modernos a garibaldi a 6$, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Para liquidar.

Calçado muito em conta.

Na loja do Pinto, rua da Imperatriz n. 10, defronte da boneca, acaba de chegar um completo sortimento de calçados dos melhores fabricantes de Paris e Nantes: botinas de Meliés, de bezerro e cordavão, tanto de solla grossa, como de solla fina, botinas para senhoras e meninas, assim como um grande sortimento de borseguins inglezes que se vende por menos do que em outra qualquer parte, e todo o mais calçado; a dinheiro avista.

Borseguins inglezes.

Na rua da Imperatriz n. 10, defronte da boneca, loja do Pinto, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento dos já bem acreditados borseguins inglezes, que vende por 10$ e 11$ a dinheiro logo contado.

Borseguins,

Rua da Imperatriz n. 10, loja do Pinto, vendem-se pelo baratissimo preço:
Borseguins de lustre para homem a 8$.
Ditos de bezerro para homem a 8$.
Ditos de cordavão para homem a 8$.
Por este preço só a dinheiro a vista para liquidar.

Lindas bonecas de differentes tamanhos e qualidades.

A loja da aguia branca acaba de receber a sua encommenda de lindas e bem vestidas bonecas francezas de 2 e 2 1/2 palmos de altura, as quaes na verdade vieram tão perfeitas e bem arranjadas que quem as vir infallivelmente deseja compra-las, porque umas alem da formosura tem bellos cabellos cachiados, outras bonitos chapéozinhos a Garibaldi etc., etc., e todas em fim os indispensaveis saias balão; assim como recebeu igualmente outro bello sortimento de bonecas de choro tanto de massa como de cera sendo estas de olhos movediços e de differentes tamanhos até 3 palmos. Agora pois é a melhor occasião de qualquer pessoa mimosear uma menina que seja sua filha, parenta ou conhecida, dirigindo-se primeiro (munido de dinheiro) a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16, afim de comprar uma dessas bonecas ou outra qualquer cousa de agrado.

Bandós ou crescentes de cabellos humanos.

Bandós de clina muito grandes e bem feitos.

A loja d'aguia branca avisa a todas as senhoras que haviam mandado procurar e encommendar esses necessarios crescentes de cabellos humanos (e mesmo as que de novo precisarem) que elles acabam de chegar, tão bem arranjados como justamente se desejava sendo o sortimento de pretos, castanhos etc. e muito bem tecidos nos pequenos pentes que servem para prender, fazendo ao mesmo tempo enchimento, do que resulta que uma senhora com um par desses crescentes pode maravilhosamente fazer o amarradilho de seu cabello sem que deixe perceber a falta que delles sentia, custa cada par 5$; tambem ha bandós de clina mui grandes e bem feitos e melhor que em tal genero se pode dar e vendem-se a 2$ o par, tudo isso na bem conhecida loja de aguia branca rua do Queimado n. 16.

Milho de superior qualidade saccos grandes a 5$600.

Vende-se no armazem de Nunes & Irmão, rua da Madre de Deus n. 5, chegado ultimamente do Rio de Janeiro.

— Vende-se um rico e novo piano do mesmos acreditados fabricantes Pleyel & C. de Paris: na Capunga porto do Lasserre casa n. 3.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 7$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Candieiros de gaz

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros de gaz que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Acaba de chegar

ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 8$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Largo do Terço numero 23.

O proprietario deste estabelecimento de molhados está resolvido a vender os generos muito mais baratos do que em outra qualquer parte, affiançando-se a boa qualidade, manteiga ingleza a 800 e 900 rs. a libra, dita franceza da safra nova a 680, e da velha a 640, banha de porco refinada a 400 rs. a libra, batatas muito boas a 140 a libra, em gigo faz-se abatimento, [illegible] de Lisboa muito novo a 240 e 280, [illegible] de vapor a 2$700, de navio a 2$400, [illegible] das melhores marcas a 500 rs. a garrafa; [illegible] como se vendem outros muitos generos pertencentes a molhados, assim como café, [illegible] de copermento e cantelo, e finalmente se vendem baratissimos no acreditado armazem do largo do Terço n. 23.

BARATO SO'

NO

ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Vende-se neste armazem de molhados os melhores generos que vem a este mercado e por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de mandarem suas encommendas ao armazem Progresso, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$000 a libra, e em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 720 rs., a libra e em barril, 600 rs.

Chá hysson o mais superior que ha no mercado a 2$800 e 2$500, a libra.

Chá huxim imitando a perola, pela sua superioridade a 2$800, e 2$000 a libra.

Chá preto unico para os doentes que se tratam com a homeopathia a 2$500 a libra.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$800, ditos chegados no ultimo navio a 2$500

Queijos londrinos o que ha de bom neste genero a 1$000, a libra e em porção se faz abatimento.

Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 1$200 a libra.

Prezunto inglez para fiambre muito novo a 640 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.

Costeletas inglezas proprias para fiambre a 800 rs. a libra e em porção a 700 rs.

Prezunto do reino de superior qualidade a 480 rs. a libra e inteiro, a 440 rs.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra. e em porção a 900 rs.

Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra, e em barril de 3 arrobas a 7$000.

Chouriças e paios de lombos a 640 rs. a libra, em porção se faz abatimento.

Latas com chouriças já promptas para se comer vindas a primeira vez a este mercado a 2$000 cada uma.

Banha de porco refinada em lata com 10 libras por 4$500 cada uma.

Banha de porco muito fina alva a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

Latas com frutas de doce em calda como sejão pera, damascos pecego, alpexe, e ginga a 800 rs. cada lata.

Marmelada de alperxe em latas de 2 libra por 1$200 cada uma.

Latas com amendoas confeitadas contendo mais confeitos assucar candi, muito proprio para mimo, a 2$000 cada uma.

Doce da casca da goiaba muito fino a 800 rs. e em porção se faz abatimento.

Doce secco e em calda de differentes qualidades, em latas de 4 e 5 por 2$500 cada uma.

Cartões com bollo francez proprios para mimo a 560 rs.

Passas em caxinha de 8 libras muito novas por 2$500 e a retalho a 480 rs. a libra.

Figos da commadre muito novos, em caixas de 8 libras por 2$500, ditas com 4 por 1$500, ditas com 2 muito bem enfeitadas por 900 rs. cada uma e a retalho a 320 rs. libra.

Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra, por 640 rs. ditas em meias latas a 500 rs.

Maçade tomate em latas de 1 libra por 800 rs.

Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra.

Nozes a 120 rs. a libra, e 3$000 a arroba.

Ameixas francezas em latas com 3 libras por 2$800, ditas com 1 1|2 por 1$500.

Ameixas portuguezas a 320 rs. a libra e em caixa se fará abatimento.

Chocolate hespanhol a 1$500, dito francez a 1$200 dito portuguez a 800 rs. a libra, afiança-se a boa qualidade.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qulidades, a 1$440 rs.

Maças para sopa letria, macarrão e talharim. a 400 rs. a libra e em caixa por 8$000 rs.

Palitos de dentes lixados, molhos com 20 macinhos por 200 e 280 rs. muito finos.

Serejas em frascos com 1 e 1|2 libra por 800 rs.

Tijolo francez para limpar facas a 200 rs. cada um, em porção se faz abatimento

Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 320 rs. a libra e em barrica a 4$500

Gomma para engommar, muito alva a 100 rs. a libra e em sacca se faz abatimento.

Peixe de posta em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$000 rs.

Espermacete superior de cinco e seis velas por libra a 760 rs. e em caixa, a 740 rs.

Sardinhas de Nantes em latas muito novas a 400 rs.

Peixe atum de superior qualidade a 120 rs. a libra e em barris com 3 arrobas por 7$.

Azeite doce refinado de differentes marcas e o mais superior que ha a 800 rs. a garrafa e em caixa a 9$.

Vinhos engarrafados do duque do Porto e de outras muitas marcas acreditadas neste mercado a 1$000 rs. a garrafa e em caixa a 12$000 rs.

Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa a 560 a garrafa e em canada 3$500, 4$ e 4$500.

Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ rs. a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Champagne das marcas mais superiores que ha no mercado a 15$ e 22$000 rs. o gigo

Cognac inglez a 10$000 rs. a caixa e 1200 rs. a garrafa.

Genebra de Hollanda verdadeira em frasqueira a 6$000 rs. e o frasco a 560 rs.

Tamaras de Egypto a 640 rs. a libra e em caixinhas com 9 a 10 libras por 5$.

Genebra ingleza a 10$000 rs. a duzia e a retalho a 1$000 a garrafa.

Palitos de gaz a 2$400 rs. a groza.

Sal refinado em potes grandes a 500 rs. cada um, em porção se fará abatimento.

Café lavado o que se pode desejar neste genero a 320 rs. a libra e em arroba a 9$500, dito mais baixo a 280 rs. a libra e 8$000 arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 280 rs. a libra, em porção se faz abatimento.

Sagú muito novo e alvo a 320 rs. a libra.

Farinha do reino das marcas SSS e galega a 140 rs. a libra.

Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba a 4$000.

Hervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.

Velas de carnauba refinadas a 400 rs. a libra e em arroba a 12$000.

Azeite doce de Lisboa a 720 rs. a garrafa, afiança se a boa qualidade.

Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa, e em canada a 1$800.

Vinho Chores a 1$000 a garrafa e em caixa se faz abatimento.

Dito branco e mais superior que ha no mercado proprio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada 4$000.

Por hoje deixo de mencionar [illegible] a chegada do primeiro vapor vindo da Europa, pelo qual espero novo sortimento e não terei [illegible] com o publico os respeitavel publico.

CALÇADO

Preservativo universal.

45—Rua Direita—45

Olhem!...

Uma das intelligencias melhor esclarecidas na sciencia de Hippocrates, depois de longos annos de exercicio de curar a muitos, convenceu-se afinal, que o unico preservativo infallivel de qualquer epidemia, por mais mortifera que fosse, era conservar a cabeça fresca, ventre desembaraçado, e PÉS QUENTES. — Ora, viajando por ahi uma epidemia, que mais gente come que qualquer outra, é occasião de pormos em pratica estes principios, usando pouco de chapéo e sempre á sombra; tomando de 15 em 15 dias um laxante de sal de glauber, o mais acerrimo inimigo da epidemia, segundo a opinião e a pratica de um dos ornamentos da nossa magistratura; e lançando ao cisco todo o calçado velho, dirigindo-se todos ao armazem da rua Direita n. 45, onde o respectivo proprietario a todos receberá com cortesia, aturará as massadas, e aquecerá os pés com excellente calçado, segundo o gosto, e estado financeiro de cada um, e vejam:

Homens.

BORZEGUINS dos melhores fabricantes, francezes, inglezes e brasileiros a 13$, 12$, 11$, 10$, 9$500, 8$ e..............	5$500
SAPATOES a 7$500, 6$500, 5$500, 5$, 4$500 até..............	2$000

Meninos.

SAPATÕES a 5$500, 5$, 4$, 3$500 a......	1$600

Senhoras

BOTINAS de fabricantes francezes, inglezes, allemães e americanos federaes 6$, 5$500, 5$, 4$500, 3$500 a..........	2$500

Meninas.

BOTINAS a 4$500 e..........................	4$000

Um completo sortimento de sapatos para senhora de couro de lustre virado a 500 rs., de tapete a 800 rs., de lustre (ns. 32 e 33) a 800 rs., de trança francezes a 1$200, portuguezes 2$, sapatos de borraxa para homem senhora e meninos, muito couro de lustre, de porco, cordavão, marroquim, bezerro francez, sola de lustre, courinhos, vaquetas, sola etc., que tudo vende-se como em nenhuma parte.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.

SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.

BANHEIROS de todos os tamanhos.

SEMICUPIAS idem idem.

BALDES idem idem.

BACIAS idem idem.

BAHUS idem idem.

FOLHA em caixas de todas as grossuras.

PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.

CHALEIRAS de todas as qualidades.

PANELLAS idem idem.

COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.

VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Attenção.

Lentilha franceza, primeira qualidade, a 300 rs. a libra, tomando uma arroba a 7$680, para acabar: na rua Nova n. 22.

— Vende-se na freguezia de Ipojuca o engenho Diamante, todo bem montado, com casa de vivenda, senzala, olaria, distillação, estribaria, casas para lavradores, tudo de tijolo e cal, mõe d'agua e muito bom de producção, com terras para dar mais de 3.000 pães annualmente, com terras ainda por descobrirem matas; quem pretender comprar, pode dirigir-se ao mesmo engenho á tratar com o proprietario, ou no Recife com o Illm. Sr. commendador Lemos Junior.

— Vendem-se 4 casas terreas sitas na cidade de Olinda, as quaes foram do monsenhor Antonio José Coelho, sendo uma na rua do Bomfim, duas ao lado da igreja da Sé, e outra no Desterro em Santa Thereza: quem as pretender, dirija-se ao largo da Assembléa n. 10, que achará com quem tratar.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Argolas de aço para chaves

vendem-se á 200, 240, 320, 400 e 500 réis, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Froco fino e seda frouxa para bordar

vende-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, onde se achará completo sortimento.

Existem.

Na rua Nova loja franceza n. 11, para vender muito barato uma bonita cadeirinha e um elegante palanquim: as pessoas que precisarem de qualquer delles não podem achar melhor occasião para comprarem bom e barato.

Carteiras com agulhas.

A loja d'aguia branca acaba de despachar carteiras com agulhas de mui bôa qualidade, e excellente sortimento, e as está vendendo a 500 rs. cada uma; assim como recebeu igualmente novo sortimento das agulhas imperiaes, fundo dourado, que continuam a ser vendidas a 160 réis o papel, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Charutos da Havana.

Vendem-se charutos da Havana de superior qualidade em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

Obras de metal prateado.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, vendem-se apparelhos completos para almoço, porta licores, garfos, facas, colheres para chá e sopa, galheteiros, copos e outros muitos objectos deste bem conhecido metal, pela sua boa qualidade e duração: na rua da Cruz n. 4.

Novo sortimento de cascarrilhas de seda

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e bello sortimento de [illegible] de seda de muitas e differentes côres, e vende-se á 1$500 e 2$500 réis a peça, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Meias pretas de seda á 1:000 o par.

Vende-se meias pretas de seda, e de mui bôa qualidade, para senhoras, e padres á 1$000 o par, por estarem principiando a mófar, e estando ellas calçadas nada se conhece, na [illegible] do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Loja do beija-flor da rua do Queimado numero 63.

Vendem-se [illegible] de pellica de Jouvin brancas e pretas para senhora e homem, chegadas pelo ultimo paquete.

[illegible]

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

RIVAL

sem segundo

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas por preços já sabidos e conhecidos:

Grosas de pennas de aço de todas as qualidades a	500
Novelos de linha que pelo tamanho a todos admiram a	120
Caixas de agulhas francezas a	120
Caixas com alfinetes muito finos a	60
Caixas com apparelho para entreter meninos a	240
Ditas ditas grandes a	500
Baralhos portuguezes a 120 e	200
Grosa de botões pequenos para calça a	120
Tesouras para unhas muito finas a	400
Ditas para costura muito superiores a	400
Baralhos francezes para voltarete muito finos a	320
Agulheiros com agulhas francezas a	80
Canivetes de aparar pennas de 1 folha a	80
Peças de trança de lã com 10 varas a	280
Ditas de trança de lã de todas as cores a	800
Pares de sapatos de trança de lã a	1$280
Cartas de alfinetes francezes a	100
Pares de luvas fio de Escocia muito finas a	320
Ditos ditas brancas grossas a	100
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Massos com superiores grampos a	40
Cartões com colxetes de algum defeito a	20
Ditos de ditos superiores a 40 e	60
Dedaes de fundo de aço muito superiores a	100
Enfiadores para vestidos de senhora com 4 varas a	80
Caixas com colxetes francezes a	40
Cartas de alfinetes de ferro a	80
Charuteiras muito finas a	1$000
Tinteiros de vidro com tinta a	160
Ditos de barro com tinta superior a	120
Areia preta e azul muito fina a libra a	120

Tenho nova remessa de labyrintho para vender por todo preço, assim como tenho tranças de seda differentes cores para vender por todo dinheiro que offerecerem.

Muita attenção.

Na loja de Silva Cardozo, rua do Imperador n. 40, vende-se roupas feitas de todas as qualidades pelos preços mais baratos possiveis que se pode imaginar, pois pode vir os freguezes comprar porque é pechincha.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar: vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Roupa feita muito barata.

Sobrecasacas de panno preto muito fino, paletots de dito, paletots de casemira de côr, ditos pretos, ditos de fustão, ditos de ganga de cores, ditos de brim de cores e brancos, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim branco e de cores, ditas de gangas, colletes de velludo preto e de cores, ditos de gorgurão, ditos de fustão, ditos de brim branco, camisas de linho, ditas de algodão brancas e de cores, seroulas de linho, ditas de algodão, chapeos de sol de seda inglezes os melhores em tamanho e qualidade, tudo se vende por barato preço a dinheiro á vista, na loja das 6 portas rua do Queimado emfrente do Livramento, está aberta até as 9 horas da noite.

Attenção.

Grande california para liquidação, na rua Nova n. 18.

Os novos proprietarios deste estabelecimento, tendo em vistas sortirem o mesmo, expõem as fazendas existentes á disposição do publico para serem vendidas por todo e qualquer preço: portanto convidam a todas as pessoas que se quizerem enroupar com pouco dinheiro, de irem a mesma loja vêr como se queimam as fazendas seguintes:

Vestidos pretos bordados a velludo, proprios para a quaresma.

Manteletes pretos e de cores.

Sobre-casacas pretas e de cores.

Casacas pretas e de cores.

Paletots e sobrecasacados de differentes cores.

Calças de casemira pretas e de cores.

Colletes de casemira e velludo de differentes cores.

Chapeos de castor e de seda pretos.

Ditos do Chile finos e entrefinos.

Grosdenaples de differentes cores.

Sedinhas de quadros de differentes cores.

Luvas para homem e senhoras.

Botinas de setim branco.

Sapatos para homem.

Meias de seda para homens e senhoras.

Ditas de algodão para homem, senhora e meninos.

Franjas de todas as qualidades.

Chapelinas para senhoras e meninas.

Vestuarios para meninos e meninas.

Chitas inglezas, e outras muitas fazendas, que seria enfadonho mencionar-se; affiançando-se aos freguezes que levando dinheiro não voltarão fazendas.

Novos e lindos

enfeites para vestidos pretos e de cores, e roupinhas de crianças.

Em apropriado tempo recebeu a loja d'aguia branca um bello e completo sortimento de enfeites de seda para vestidos pretos e de cores, e roupinhas de crianças, sendo tranças e bordados de novos e lindos desenhos, e difficeis tecidos, com os quaes pode-se com gosto e moderníssimo enfeitar qualquer vestido ou roupinha de criança. Ao passo que estes enfeites a todos geralmente agradam, a commodidade dos preços anima ao comprador, e esta verdade será verificada por todos que se dirigirem á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, cujos preços estão marcados nas amostras, as quaes se darão com penhores.

Luvas de pellica

Brancas e de cores para homem e senhora, chegadas ultimamente por 2$500 rs. o par: na loja do vindo na rua Nova n. 8.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

MENOS DEZ POR CENTO

NOS ARMAZENS

PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.

36 rua das Cruzes de Santo Antonio 36.

9 Largo do Carmo 9

Os proprietarios destes acreditados armazens de molhados participam aos seus numerosos freguezes que por todos os vapores e navios da Europa, recebem de sua propria encommenda os melhores generos, pois que para isso tem pessoas encarregadas em diversos pontos da Europa, para os escolherem, e os vendem por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de mandarem suas encommendas aos nossos armazens, afim de verem a superior qualidade de generos e differença de preços.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$ rs. a libra e em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 700 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chã hysson o mais superior que ha no mercado a 2$400 e 2$800 a libra.

Chá huxim o que ha de melhor neste genero a 2$500 e 3$000 a libra.

Chá preto muito superior vindo a primeira vez ao nosso mercado a 2$200 a libra.

Chá hysson o melhor que vem do Rio, em latas de uma libra por 1$800 e em porção se fará abatimento.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$800 e dos chegados no ultimo navio a 2$400 cada um.

Queijos suissos o mais superior e mais frescos que tem vindo ao mercado a 1$ a libra.

Quijos prato como nunca veio ao nosso mercado a 1$100 a libra e inteiro a 1$000.

Paios e chouriças muito novos a 560 rs. a libra e em porção se fará abatimento.

Latas com linguiças já promptas para se comer a toda hora, vindas a primeira vez ao nosso mercado a 1$800.

Peixe em latas de diversos tamanhos, savel, sardo, pargo. pescada, cavalla, linguados fritos, atúm marenado, robálos e lulas de tigelada, de 1$300 a 2$000 a lata.

Toucinho do reino muito novo a 320 rs. a libra e 9$500 a arroba e tambem temos para 240 rs. a libra e 6$500 a arroba.

Banha de porco em latas com 10 libras por 4$400 e 480 a libra.

Marmelada imperial de todos os conserveiros de Lisbôa, em latas de libra e meia e 2 libras a 750 rs. a libra

Latas com frutas em calda como sejam pera, pecego, damasco, alperxe, ameixas e ginja, a 700 rs. a lata.

Marmelada de Alperce em latas de 2 libras por 1$000 cada uma.

Doce da casca da goiaba a 700 rs. e em porção se fará abatimento.

Doces seccos de differentes qualidades em bócetas muito bem arranjadas a 3$000.

Tamaras as mais superiores que tem vindo ao mercado em caixinhas elegantemente enfeitadas a 2$500 e 600 rs. a libra

Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 600 rs. a libra.

Figos da comadre muito novos em caxinha de 8 libras e muito bem enfeitadas e a 2$200 e 320 rs. a libra.

Ervilhas francezas e portuguesas a 640 720 rs. a lata.

Massa de tomate em latas de 1 librra a 800 rs.

Amendoas da casca mole muito novas a 400 rs. a libra.

Nozes muito novas a 200 rs. a libra.

Ameixas francezas em latas com 5 libras por 4$000 e a 1$000 a libra.

Chocolate hespanhol a 1$200, francez a 1$000 e portuguez a 800 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$400 a lata.

Massas para sopa macarrão e talharim a 240 rs, a libra e a caixa por 5$000.

Caixinhas muito bem enfeitadas com pavide, rodinha, estrellinha, etc. a 700 e 800

Palitos lixados para dentes em molhos com 20 macinhos a 200 rs.

Serejas em frascos de libra e meia a 700 rs.

Tijolo Francez para limpar facas a 180 rs. e em porção se fará abatimento.

Espermacete superior sem avaria a 740 e em caixa a 760 rs. a libra.

Sardinhas de Nantes muito novas a 400 e 600 rs.

Alpista muito nova a 180 rs. a libra e 5$500 arroba.

Azeite doce refinado de diverças marcas a 800 rs. a garrafa e 9$000 a duzia.

Bolachinha ingleza a mais nova do mercado a 300 rs. a libra e 4$200 a barrica.

Goma muito alva a 100 rs. a libra e 2$500 arroba.

Vinhos engarrafados duque do Porto, genuino. Porto fino, madeira secca, Carcavellos, nectar, feitoria, velho secco, Muscatel a 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.

Ditos em pipa Porto, figueira e Lisboa de 500 a 600 rs. a garrafa e de 4$000 a 4$500 a canada.

Servejas das mais acreditadas marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia.

Champanhe das marcas mais acreditadas que há no mercado a 14$ e 20$ o gigo.

Cognac inglez a 10$000 a caixa e 1$000 a garrafa.

Ginebra de Hollanda verdadeira a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.

Azeitanas em ancoretas as melhores que ha no mercado a 2$ e a 400 rs. a garrafa.

Dita ingleza a 9$ a duzia e 800 rs. a garrafa.

Palitos do gaz a 2$500 a groza e 240 rs. a duzia de caixas.

Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 240 rs. e em porção terá abatimento.

Cafe do Rio o melhor que ha no mercado a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra.

Sagu' muito novo a 320 a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.

Velas de carnauba e de composição a 400 rs. a libra e a 12$ a arroba.

Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.

Grão de bico muito novo a 200 rs. a libra.

Peras seccas em caixinhas de oito libras a 2$500 e a 640 rs. a libra.

Marrasquino verdadeiro de zara, de limone, café, menta, genepro, mandol'amara, curacáo, rosa sublime e outras qualidades de 1$500 a 2$ a garrafa.

Batatas em gigos de uma arroba por 1$000 e 40 rs. a libra.

Cominhos os mais novos do mercado a 800 rs. a libra

Erva doce muito nova a 400 rs. a libra.

Arroz com toque de avaria em saccos de 5 arrobas a 5$ a sacca e 1$500 a arroba.

Charutos verdadeiros superiores a 2$ a caixinha de 50.

Salmon em latas com duas libras o mais bem arranjado que tem vindo ao mercado a 1$400.

Manteiga em latas com 4 libras a melhor do mercado lacrado ermeticamente 3$200 cada uma.

Vinagre em garrafões com 5 garrafas de superior qualidade a 1$200.

Araruta verdadeira muito nova a 320 a libra.

Além destes generos encontrará o respeitavel publico em nossos armazens um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Attenção.

Avisa-se, aos Pignot, em caixa de 12 garrafas, Vermouth superior e vinho de Bordeaux de varias qualidades: em casa de J. Mendelbaum & C., rua do Trapiche n. 24.

Oh! que pechincha!!!

Vendem-se palitos lichados e falleados, finos, para dentes, dous maços com 40 masinhos por 400 rs.: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Barato que admira.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo pelo baratissimo preço de 8$ e 6$, ditos adamascados a 50$ e 30$, sahidas de baile de velludo e setim a 15$ e 16$, camisas para senhora a 3$ e a 4$, gollinhas e manguitos a 2$500, 3$500 e 4$500, gollinhas de cambraia bordadas a 720, 800, 1$, 1$200 e 1$500 rs., ditos de filó bordadas a 240 rs., casaveques de fustão a 6$, 7$ e 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$800 o par, tiras de babados a 800 e 1$, lãas de quadro enfestadas a 360 e 400 rs. o covado, cambraia preta a 440 e 480 rs. a vara, organdys de cores a 680 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 480 e 540 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 3$ e 3$500, ditos de velludo de côr e pretos a 4$, 5$, 6$ e 7$, paletots de brim branco francezes a 4$ e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 16$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$500, 4$ e 4$500 e 5$, camisas de peito de linho a 2$500 e 3$, cortes de collete de gorgurão de seda a 1$800 e 2$, 2$500, 3$ e 4$, colletes feitos de brim branco a 2$ e 2$500, ditos de gorgurão a 3$ e 4$, ditos de casemira a 4$, 4$500 e 5$, ditos de velludo a 6$, 7$ e 8$, ditos de fustão de cores a 1$500 e 1$800, meias de lã para homem e senhora, ditas de algodão cruas para homem duzia 1$400, 1$450 e 3$200, ditas a 3$, 4$ e 5$ a duzia, ditas para menina a 2$600 e 2$800, duzia finas e diversos tamanhos, ditos para menino a 2$ e 2$500 a duzia, peças de algodão a 3$600, 4$ e 4$500, chitas francezas finas a 240, 280, 300, 320 e 360 rs. o covado, filó bordado e liso, grinaldas brancas com ramos, chales de froco, espartilhos, chapeos de castor para homem, pannos para mesa e um variado sortimento de roupas feitas que tudo se vende por baratissimo preço.

Facas e garfos de todas as qualidades

Vendem-se duzias de facas e garfos com cabos de marfim o mais fino que se poda desejar pelo barato preço de 16$, ditas para sobre mesa a 14$, ditas muito finas de balanço a 6$400, ditas muito finas tambem de balanço e com dous butões a 7$, ditas imitando as de balanço a 6$, ditas para sobremesa fazenda muito superior a 5$500 e 6$, ditas entrefinas a 2$500, ditas para meninas a 320, 400 e 500 rs. cada talher e alem destas qualidades outras muitas que se vendem barato: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35

Para violão.

Vende-se muito superiores cordas para violão pelo baratissimo preço de 120 rs. cada uma e bordão a 160 rs.: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Ricos sintos dourados.

Vendem-se ricos sintos dourados bordados pelo barato preço de 2$500 e 3$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Papel de todas as qualidades.

Vendem-se resmas de papel de peso greve o mais superior que se pode encontrar pelo barato preço de 3$400 rs., dito pautado de muito boa qualidade a 4$500, dito almaço muito bom a 3$, dito almaço greve a 3$600 e 4$800, dito pautado a 4$ e 4$500, quartos de papel de cores com 20 quadernos a 720 rs., dito branco muito bom a 1$ e 1$200, dito de quadrinhos a 1$, dito pautado com 40 quadernos a 2$, caixinhas com papel de beira dourada a 1$500, dita com envelopes a 1$ e outras mais qualidades de papel que se vende barato: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

O bom e barato na boa fama.

Vendem-se pentes muito finos de marfim para bichos vindos de Lisboa pelo baratissimo preço de 640, 800, 1$500, 1$800 e 2$ cada um, ditos para alizar a 1$600 e 2$, ditos de bufalo pretos e brancos tambem para alisar e muito bons a 500 e 800 rs., ditos entre finos a 280 rs., duzias de carreteis de linhas de 200 jardas de ns. 50 a 80 a 720 rs., grozas de botões finos para calças a 240 rs., ditas de louça brancos e pintadinhos para camisas a 160 e 240 rs., agulheiros de marfim muito bonitos a 800 e 1$ cada um, ditos de osso torneados imitando os de marfim a 320 rs., figas de marfim brancas e encarnadas a 320 rs. cada uma, agulhetas de marfim para enfiar a 240 rs., grozas de botões muito finos madreperola para camisas a 640 e 800 rs., tesouras francezas muito finas para costura e cabello a 2$ cada uma, ditas com pequeno toque de ferrugem a 1$500, linhas de peso a 100 rs. a mieda ditas para bordar a 160, 200 e 300 rs., dita frouxa a 60 e 80 rs. e outras muitas cousas que se vende por menos do seu valor: na rua do Queimado loja bem conhecida de miudezas da boa fama n. 35.

Perfumarias baratas e de boas qualidades.

Vende-se para acabar muito bons sabonetes creme de amendoas em caixas de louça a 500 rs., frascos com o bem conhecido sandalo a 1$500 e 2$, frascos com banha transparente a 900 rs., ditos pathcholy a 640 rs., caixinhas com nove qualidades de extractos e todos muito finos a 2$, ditas com 12 tambem muito finos a 3$200, frascos grandes com agua de colonia muito superior e bem conhecida a 1$500, 2$ e 3$, pastilhas muito cheirosas de Lubem para conservar a roupa livre da traça a 1$ cada papel, ditas do mesmo fabricante proprias para defumar a 2$ cada caixinha, duzias de sabonetes muito bons a 600 rs. e outras muitas qualidades que se vende muito baratas na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Colheres de todas as qualidades.

Vendem-se duzias de colheres de metal para sopa de tão boa qualidade que assim ficam devendo as de prata pelo baratissimo preço de 10$, ditas para chá a 6$, ditas de metal principe para sopa a 5$, ditas para chá a 2$500, colheres para tirar sopa muito superiores a 2$500 cada uma, ditas para tirar assucar a 800 rs., alem de todas estas colheres finissimas ha outras qualidades mais ordinarias que se vendem barato: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, camisinhas e que de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para sacada e quartos e mais quizas muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

Engenho á venda.

Vende-se o engenho Harmonia, na freguezia da Escada, perto da estrada de ferro, assim como outro engenho que o proprietario está levantando nas terras daquelle, tem casa de vivenda, boas terras, e tudo o mais necessario para produzir boas safras, ou permuta-se por predios nesta praça: a tratar com o proprietario no mesmo engenho, ou na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Cestinhas ou cabases para as meninas de escola.

O tempo é proprio das meninas irem para a escola, e por isso é bom que vão compostas com uma das novas e bonitas cestinhas que se vendem na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Fivellas douradas e esmaltadas, para cintos.

A loja d'aguia branca acaba de receber por emmeiro uma pequena quantidade de fivellas douradas e esmaltadas para cintos, todas de novos e bonitos moldes, e tambem douradas que parecem de ouro de lei, o que só com experiencia se conhecerá não o serem, estando no mesmo caso as esmaltadas, e assim mesmo vendem-se pelo barato preço de 2$500 rs. cada uma, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Palmatorias de vidro e de latão para vellas.

Vendem-se bonitas palmatorias de vidro lapidado para vellas a 1$200, e ditas de latão mui novas e limpas a 400 rs.: na rua do Queimado, loja da Aguia branca n. 16.

Peitos de fustão lavrado para camisas a 500 rs. cada um.

Vendem-se bonitos peitos de fustão lavrado e trançado para camisas a 500 rs. cada um, fazenda mui boa e encorpada: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

Novo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados.

A loja d'aguia-branca recebeu um novo e lindo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados, e continúa a vender baratamente a 1$200 cada tira, e outras de bordados muito largos a 2$000, o melhor que é possivel em tal genero, e todas ellas, pela largura que teem, podem ser divididas ao meio, pelo que se tornam baratissimas: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Predio á venda

Vende-se a casa de dous andares e sotão, meiagua, no becco dos Miudinhos n. 8, avaliada em 2:000$, a qual rende 1 1/2 por cento ao mez; na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, ha pessoa autorisada pelo proprietario para effectuar a venda da mesma casa.

Sal de Lisboa.

Vende-se a bordo da barca portugueza «Esperança», sal de Lisboa limpo e redondo; a tratar na rua do Trapiche n. 17.

Salitre refinado.

Vende-se na rua do Queimado loja de ferragens n. 13, a 8$500 a arroba e em porção se venderá por muito menos.

Liquidação.

Braga, Silva & C., em liquidação, convidam aos seus devedores a virem saldar seus debitos dentro de 30 dias, e participam que medidas terminantes serão empregadas contra os que não comparecerem.

Sahio á luz o

Gallo Vigilante.

Na rua do Crespo n. 7, aonde o respeitavel publico achará um grande e variado sortimento de miudezas que se vende por preços mais baratos, 10 por cento do que em outra qualquer parte, assim como seja, franjas pretas com vidrilho e de cores, fitas de todas as qualidades, franja e galão de linho, cascarrilhas pretas e de cores, frocos de todas as cores, os riquissimos enfeites de cabeça, galãozinhos de linho e de seda para enfeites, chapeozinhos para crianças, chapelinhas para senhora, bonets de panno e velludo muito finos para meninos, fitas muito chiques para sintos, manguitos e gollinhas muito finas, lenços de cambraia de linho muito finos, e muitos mais objectos que se continuará annunciar, pois vende-se tudo por preços baratissimos por se achar em liquidação. Na mesma loja se achará um rico sortimento de amendoas e confeitos proprios para qualquer mimo, que se vende pelo baratissimo preço de 1$000 a caixinha.

— Vende-se um terreno em Santo Amaro, junto ao hospital inglez, com 700 palmos de frente, em muito bom estado; a tratar na rua do Trapiche n. 44, armazem de Braga, Son & C.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

NO armazem de fazendas DE Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Lençoes de bramante de linho a 3$.
Cobertas de chita finas a 2$.
Ditas a preço de 1$800.
Cambraias pretas muito finas.
Colchas de fustão muito lindas a 6$.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo proprias para forro de sala e salas.
Lençoes de panno de linho fino a 2$.
Algodão monstro a preço de 600 rs. a vara.
Toalhas de linho para mesa a 4$.
Ditas de fustão para mãos, cada uma 500 rs.

— N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Bolacha.

Vende-se bolacha economica a 2$ a arroba: na rua da Senzala Nova n. 30 e travessa dos Pires n. 9.

Essencia de anil para engommado

Esta essencia é a mais pura e a melhor que tem apparecido, com 2 duas gotas é bastante para dar cor n'uma bacia de gomma, tendo a vantagem de não precipitar e nem de nodoar a roupa, como succede muitas vezes com o anil: vende-se em frasquinhos a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, botica n. 25.

— Vende-se uma taberna sita na rua da Imperatriz, muito propria para principiante por ser poucos fundos, e mesmo se venderá somente a armação: a tratar na mesma rua n. 58.

Ricos cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 3 babados pelo baratissimo preço de 5$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com pregas largas pelo baratissimo preço de 35$ a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Ricas gollinhas e punhos com botões

Vendem-se ricas gollinhas e punhos de cambraia e fustão ricamente bordadas com lindos botões, pelo baratissimo preço de 2$ cada guarnição: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vendem-se burros gordos e mansos: no engenho Jurissaca, do Cabo: a tratar alli com o Sr. Domingos Francisco de Souza Leão.

Fazendas baratissimas

Superior bramante de linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, atoalhado de linho adamascado com duas larguras a 2$500 a vara, brim branco de linho muito superior a 1$440 a vara, dito de cores, fazenda muito superior a 1$, dito pardo de linho puro a 800, 1$ e 1$280 a vara, dito de quadrinhos muito proprio para calças, jaquetas e paletots para meninos a 200 rs. o covado, gangas francezas muito superiores a 400 rs. o covado, cambraias francezas muito finas e de muito bonitos padrões a 260 e 280 o covado, cambraia lisa muito fina a 4$, 5 e 6$ a peça com 8 1/2 varas, cambraia com salpicos tambem com 8 1/2 varas cada peça a 4$500, dita muito superior o melhor que ha neste genero a 11$500 a peça com 17 varas, ou a 800 rs. a vara, chitas francezas de muito boas qualidades e de lindos padrões a 240, 280, 300 e 320 o covado, filó de linho liso muito fino a 720 a vara, tarlatana branca e de cores a 760 a vara, toalhas de linho para mãos a 7$ a duzia, ditas pelludas muito superiores a 11$ a duzia, gollinhas de cambraia bordadas a 800 rs., manguitos e gollas de cambraia ricamente bordadas a 2$ o par de manguitos com uma golla, lenços brancos muito finos com bico, renda e labyrintho a 1$280 cada um, ditos de cambraia de linho para algibeira pelo baratissimo preço de 4, 5 e 6$ a duzia, e assim um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que sendo a dinheiro á vista se venderão por preços mui baixos: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Barato assim é barato de mais Sabonete finos.

A loja d'aguia branca recebeu uma crescida quantidade de sabonetes finos para barbas, os quaes convém a todos compra-los mesmo para mãos, avista do diminuto preço de 3$ porquanto se está vendendo a duzia. Para satisfazer-se aos bons freguezes se venderá tambem em menores porções, porém quem mais comprar mais lucrará, porque assim barato não será facil tornar a haver, e mesmo agora só ha na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Coraes.

Em massinhos a 500 rs. cada um.
Em fios a 640 rs. cada um.
Em voltas de 3 fios a 2$500 cada uma.
Vendem-se muito bons coraes, em massinhos, fios e voltas de 3 fios, pelos baratissimos preços acima: na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Objectos de phantasias pulseiras de missangas.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello e escolhido sortimento de pulseiras de missangas com borlas pendentes, obra de muito gosto, e o que de mais perfeito se pode dar em taes objectos, e se está vendendo a 1$500 cada uma, tanto para senhoras como para meninas e pela novidade do gosto e apuro da moda não tardarão em se acabar as que ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca, muito superior qualidade a 4$000 e 4$500 a sacca: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

Attenção.

Vende-se uma secretaria de mogno muito propria para um Sr. advogado por ser peça rica, um balcão grande tudo de amarello proprio para loja de fazendas e uma balança romana com 2 jogos de pesos (francezes e portuguezes): na rua Nova n. 23, loja.

Attenção! attenção!

Aos pais de familia, bom e barato.

Na loja n. 20 da rua da Imperatriz acha-se a venda um completo e variado sortimento de boas fazendas, e que á vista de suas qualidades são baratissimamente vendidas, e para mais veracidade do que fica dito, abaixo vão mencionadas algumas das ditas fazendas, a saber:

Chitas largas cor fixa a 240 rs.
Madapolão fino com 24 jardas a 5$.
Cambraias de cores a 280, 320 e 400 rs. o covado.
Velludo preto e de cores a 2$.
Lindeza de cores a 160 rs. o covado.
Lenços pequenos a 80, 120 e 160 rs.
Chapeos de castor fino a 8$.
Chitas pretas muito largas e finas a 240 rs.
Algodão trançado preto muito bom para vestidos de escravos a 200 rs.
Cambraia lisa com 10 jardas a 2$.
Cassa de salpicos com 10 ditas a 3$
Cambraia bordada para cortinados com 8 varas a 2$.

Aos fabricantes de velas.

O antigo deposito de cera de carnauba e sebo em pão e em velas, estabelecido no largo da Assembléa n. 9, mudou-se para a rua da Madre de Deos n. 28, quasi defronte da igreja, onde continúa a haver um completo sortimento daquelles generos, que se vendem por preços razoaveis.

Calçado

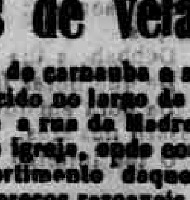

Na rua larga do Rosario antiga rua dos Quarteis n. 12 junto a botica do Sr. Pinto, ha um grande sortimento de calçado como sejam: borzeguins de couro de porco, ditos de cordavão duraveis e guarnecidos com canos todos de borracha, ditos de lustre com guarnições de borracha como ha inglezes sem differença alguma, ditos de couro de lustre, borzeguins para senhora de sola e vira e os de canos de borracha, proprio para as senhoras andarem nos actos da semana santa por terem a vantagem de não tomar agua com facilidade, afiançando promptidão nas obras encommendadas.

Aço de Milão.

Vende-se aço a 22$ o quintal: na rua do Queimado loja de ferragens n. 13; bem como se vende nesta mesma loja um completo sortimento de ferragens e miudezas de todas as qualidades, tudo por diminuto preço, visto o proprietario querer entrar em liquidação.

Camisas e ceroulas

Vendem-se superiores ceroulas de linho muito finas pelo barato preço de 26$ a duzia, ditas trançadas de algodão, mas de muito boa qualidade, a 17$ a duzia, camisas brancas francezas a 22$, 24$, 26 e 30$ a duzia, ditas para meninos a 22$ a duzia, ditas para homem com aberturas de cores a 22$ a duzia: na bem conhecida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Lenços brancos para algibeira.

Ainda se vendem lenços brancos finos para algibeira pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Meias para senhora.

Vendem-se meias finas para senhora pelo baratissimo preço de 3$600 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

Agua ambreada para banhos do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber nova remessa da proveitosa e mui procurada agua ambreada, cujos bons effeitos de refrescar a cutis, tirar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba e acabar o máo halito proveniente do transpirar são já bem conhecidos, assim como nas senhoras por não andarem ao sol faz conservar perfeitamente o brilho do rosto. A todos quantos tem usado d'agua ambreada não são estranhos esses effeitos e elles serão ainda mais conhecidos por aquelles que munidos de 1$ se dirigirem a loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16, onde unicamente se vende.

Brincos pretos a balão, e outros objectos para luto

Desses objectos de que hoje infelizmente tantas familias precisam, na loja d'aguia branca acha-se um bom sortimento delles, sendo brincos e rosetas a balão, pulseiras modernas de grossas e fortes contas, alfinetes para peito, ditos tambem pretos, em caixinhas, bonitos e modernos adereços, e meios ditos, cinteiros de fitas e fivelas pretas, enfeites para cabeça, grampos de novos moldes para segurar cabello, luvas de torçal de seda e pellica, meias de seda e algodão para homens e senhoras: com os compradores de taes objectos se terá a maior contemplação, attento o fim para que são: por isso é dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Arroelas ou argolas de borracha para segurar papeis e muitos outros misteres.

A loja d'aguia branca recebeu uma porção de arroelas ou argolas de borracha, que acertadamente se applicam a differentes fins, como tambem seja para emmassar papeis nas diversas repartições publicas, nos cartorios, escriptorios, armazens, lojas, boticas, tabernas, etc., etc., e mesmo de algumas particulares, o que na verdade vale apena comprar-se pelo diminuto preço de 240 e 320 a duzia, para poupar-se o trabalho de atar e desatar um masso de papeis todas as vezes que se precisa, assim como as mais largas servem para segurar carteiras, e manguitos de senhoras, e mesmo para pulseiras de missangas, advertindo, porém, que cada argola tem sua fivela; vendem-se em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Agua balsamica para conservação dos dentes, e agradavel halito da bocca.

Essa apreciavel e proveitosa agua balsamica, cujos bons effeitos de conservar a fortidão dos dentes, fortalecer as gingivas e tirar o máo halito da bocca, são já bem conhecidos por todos quantos della tem usado, e será ainda mais por quem, prezando esses bons resultados, se dirigir com 1$ á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16

Gravatas de seda pretas e de cores.

Mui boas e bonitas gravatas pretas de seda com salpicos de cores a 500 e 640 rs. cada uma, ditas todas pretas de bonitas sedas de chavisquinhos, boa fazenda a 1$, ditas de superior gorgurão com pontas bordadas a velludo a 1$600, ditas de traspasso pretas e de cores com alfinetes, e mui proprias para meninos, sendo ellas de bonitas sedas, forradas, e com dous pospontos de seda de cores a 1$500 cada uma, e muitas outras de differentes qualidades e preços: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Meias de cores para homens

Muito boas meias de cores a 160 o par, e 1$800 a duzia: quem as vir não se desagradará, pois que são boas e baratissimas: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Sementes de Hamburgo.

De hortaliça e flores.

Vindas pelo ultimo vapor inglez: na rua da Cadeia do Recife loja de Vidal & Bastos.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de cinco galões, assim como se vendem latas de cinco garrafas e em garrafas.

— Na rua dos Pires n. 28, officina de carros de Carlos Hesse, ha um optimo carro novo para vender, afiançando-se ser um dos mais bem feitos que se tem construido nesta cidade: quem o pretender dirija-se á mesma officina, que achará com quem tratar.

PECHINCHA.

Vende-se uma negrinha de 9 annos propria para dar de presente e por preço commodo: a tratar na rua Direita n. 123.

— Vende-se uma taberna na Passagem da Magdalena ao pé do sobrado grande.

— Vende-se uma barcaça de lote de 30 caixas, bem construida, muito veleira, e mui bem apparelhada; quem pretender, dirija-se á sorraria da rua da Praia n. 50.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, e muito propria para um principiante, sendo o aluguel da casa muito em conta; o dono da mesma a vende porque quer retirar-se para fora do imperio: a tratar na mesma, na rua Esperança da Boa-vista, Caminho Novo n. 41.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 35, defronte do sobrado novo, está disposto a vender tudo por preço que admira, assim como seja:

Frascos de agua de lavande muito grandes a	800
Sabonetes o melhor que pode haver a	320
Ditos grandes muito finos a	160
Frascos com cheiros muito finos a	500
Ditos ditos muito bonitos a	1$000
Garrafas de agua celeste o melhor a	1$000
Frascos com banha muito superior a	240
Ditos dita de urço finissima a	600
Frascos de oleo babosa com cheiro a	240
Ditos dito dito a	320
Ditos dito dito a	500
Ditos para limpar a cabeça e tirar caspas a	720
Ditos dito philocome do verdadeiro a	800
Ditos com banha transparente a	900
Ditos com superior agua de colonia a	400
Dita, frascos grandes a	500
Frascos de macaçá oleo a	100
Ditos de opiata pequenos a 320 e	500
Ditos de dita grandes a	800
Tem um resto de lavande ambreada a	500
Linha branca de gaz a 10 rs., e tres por doue, a fina a	20
Dita de cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita dita dita com 50 jardas a	20
Carretels de linha com 100 jardas a	20
Duzia de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Dita de ditas muito superiores a	4$500
Dita de ditas brancas para senhora, muito finas a	3$000
Vara de bico da largura de 3 dedos a	120
Dita de franja para toalhas a	80
Groza de botões de louça brancos a	120
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Dita de ditos de vela muito superiores a	240
Peças de fita para cós de todas as larguras a	320

Barato e bom.

Só Magalhães & Mendes, na rua da Imperatriz numero 56, loja e armazem da arara.

Seda preta.

Vende-se groedenaple preto muito encorpado a 1$500, 1$800 e 2$ o covado.

Panno preto e casemira.

Vende-se panno preto para calças e paletots a 1$700, 1$800 e 2$ o covado, cortes de casemira preta para calça, enfestada, a 3$, 3$200 e 3$500: na rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas suissas.

Vendem-se lãazinhas suissas muito finas para vestidos a 560 o covado, cassas suissas de quadrinhos de cores a 280 o covado, fustão de cores para vestido a 280 e 320 o covado, popelina de cores para vestidos e roupa de meninos a 240 o covado, barege de cores para vestidos a 360 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da arara.

Madapolão a 3$000.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$ a peça: na rua da Imperatriz, loja da arara numero 56.

Roupas feitas.

Vendem-se paletots de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500 e 4$, calças de brim e fustão a 2$, paletots de panno preto a 8$ e 10$, ditos de casemira de cores a 10 e 12$, calças de casemiras de cores e pretas a 5$500 e 6$, colletes de gorgurão e velludo a 3$500 e 4$, camisas francezas a 1$600, 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Manguitos de linho.

Vendem-se manguitos e gollas de linho a 2$500 e 3$, ditos de fustão com botãozinho a 2$500 e 3$, gollas com botãozinho a 640, ditas de traspasso a 1$: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Enfeites para senhora.

Vendem-se enfeites a turca pretos e de cores a 3$, ditos a Garibaldi muito modernos a 4$, 5$ e 5$500, são todos pretos, luvas pretas de seda finas a 800 rs. o par: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Cortes de cambraia.

Vendem-se cortes de cambraia de barra e babados a 3$ e 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$ e 2$500, e outras fazendas que se dão amostras para ver: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Sacido preto.

Vende-se sacido preto muito encorpado para vestidos, melhor fazenda que groedenaple a 2$300 e 2$600 o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Gorgurão para vestidos.

Vende-se gorgurão de linho a 280 o covado, chitas a 160 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240 e 280 o covado, cassa fina a 280 e 320 o covado: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63

Vendem-se cascarrilhas de seda de todas as côres a 2$400 á peça; ricos enfeites pretos e de côres a 5$500.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63

Vendem-se fitas de cós a 320 rs., peça de 10 varas, enfiadores de vestido, de linho a 120 rs., escovas para unhas finas a 640, 800, 1$000 rs., pinceis finos para barba a 320, 500 rs.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se oculos finos de armação de aço a 720, 500 rs.; agulhas francezas de 10 e 20 rs. e linhas de marca de 10 rs.; grozas de botões brancos a 100, 120 rs.; ditos pintados a 180 rs.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se cartas portuguezas finas a 1$600; ditas francezas a 3$800; wisoores a 900 rs.; linhas pretas e de côres e brancas do gaz a 800, 900 rs.; dita de peso a 120 e encarnada fina a 120; fivelas para calça a 80 rs.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63

Vendem-se luvas enfeitadas a 1$600 e 2$000; ditas de fio de Escocia a 800 rs.; escovas para roupa a 640, 800, 1$000, 1$400 rs.; ditos para cabello a 320, 500, 640 rs.; pentes travessos a 640 rs.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63

Vendem-se linhas de Pedro V a 20 rs. o cartão; ricos bicos e rendas do Porto, imitando o de terra e de diversas larguras, e muito barato.

— Vende-se muito barato arroz com casca: a bordo da barcaça 2 de Julho, chegada do Penedo, fundeada no caes do Ramos, ou na rua Direita a tratar com Antonio Alves de Miranda Guimarães.

D. Pedro V ou O Moço Velho.

Drama em 5 actos por Francisco Gaudencio Sabbas da Costa, Autor do drama Francisco II ou a liberdade da Italia.

Esta obra contém os melhores episodios da vida do illustrado monarcha o Sr. D. Pedro V, de gloriosa memoria, e digna de possuir-se: vende-se na livraria economica, rua do Crespo n. 2, cada exemplar a 1$000 rs.

Cambraias.

Vende-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja n. 20.

Oleados.

Vendem-se oleados pintados de lindas vistas e paisagens larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesas de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz loja n. 20.

Fazendas pretas superiores.

Groedenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores groedenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 20$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macão e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rosas artificiaes para cabellos.

A loja da aguia branca recebeu bonitas rosas das que se estão usando para os cabellos, e vende-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Fita branca de borracha.

Essa fita de que tanta falta havia acha-se hoje na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16; assim como fitas frouxas ou elasticas brancas e de cores para debruar vestidos.

Olhem para o pavaõ e leiam

Camisinhas com gollinhas e manguitos de cambraia bordados, fazenda moderissima a	5$000
Ditos de fustão com salpicos de cor	8$000
Gollinhas bordadas com botãozinho	1$000
Ditas de todos os gostos a 640 e	800
Ditas com manguitos de cambraia bordadas a	1$600
Manguitos de cambraia bordados muito finos a	1$000
Gollinhas bordadas a	240
Rometras de cambraia enfeitadas para luto a	3$000
Camisinhas para senhora a	3$000
Lencinhos de linho com labyrintho para mão a	2$500
Ditos a imitação de labyrintho a 1$ e	1$280
Luvas de torçal enfeitadas com vidrilho	500
Enfeites pretos com vidrilho a	800
Ricos enfeites pretos e de cores, a Turca e Garibaldi	6$000
Groedenaple preto a 1$600, 1$800 e	2$000

Todas estas fazendas vendem-se na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão, de Gama & Silva.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se franjas e tranças, fitas de velludo preto para a quaresma, mais modernas que ha no mercado, e mais barato que em outra qualquer parte.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se facas finas, cabo de balanço de 2 botões a 6$800, ditas para doce a 5$800, ditas de um botão a 6$200, ditas para doce a 5$200, ditas pretas cravadas a 3$600, ditas brancas a 3$400, ditas roliças a 3$ a duzia.

Loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se gravatas pretas de setim a 1$, ditas estreitas a 1$, ditas a 800 rs., pennas de aço de lança, 500, a 720, ditas de mãozinha a 800 rs.

— Vende-se um escravo pardo de 13 annos, pouco mais ou menos, muito bonita figura: a tratar na rua do Rosario da Boa-vista n. 56, defronte da rua do Aragão.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, louças inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Leandro & Miranda.

Rua do Crespo n. 8 A.

Vende-se lãas com lindos desenhos a 280 rs. o covado.
Gollinhas bordadas uma 500 rs.
Manguitos de cambraia bordados a 2$.
Organdys miudinha a 560 rs. a vara.
Saias de cambraia bordada a 2$400.
E outras muitas fazendas por baratissimos preços.

Aos senhores consumidores de gaz.

Nos armazens do caes do Ramos ns. 18 e 36, e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano, primeira qualidade, e recentemente chegado, a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas, e em garrafas.

Escravos fugidos.

Gratifica-se

bem a quem apprehender o escravo crioulo de nome Antonio, o qual fugio no dia 6 do corrente, e tem os signaes seguintes: cor preta, altura regular, cheio do corpo, com alguma barba, e uma malha na cabeça, representa ter 26 annos, levou vestido camisa branca, calça de casemira de quadrinhos e chapéo de feltro pardo: quem o pegar leve-o á praça do Corpo Santo n. 18, que será gratificado. Suppõe-se que este escravo tomasse o caminho de Garanhuns.

— Fugio no dia 20 do corrente de bordo do patacho «Carapeba», o escravo crioulo de nome Antonio, idade 19 annos pouco mais ou menos, altura regular, rosto comprido e com alguns signaes de bexigas, levou calça e camisa azul: quem o pegar leve-o ao escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 1, ou a bordo do dito patacho que será generosamente recompensado.

Litteratura.

Documentos ineditos para a historia de Pernambuco.

(Conclusão.)

Antolha-se-me que o tenho convencido da frioleira, e temeridade do seu despacho, e só me resta admoesta-lo como collega, e como homem que não se arrisque a sahir da sua esphera, e que aproveite o saudavel conselho do Epigrammatico latino.—Quid sic in velis nihil que malis.

Continue a balançar-se na rede da indolencia, durma até ao meio dia, e saboreie todas as delicias—del beato far niente—e para se livrar do importuno tempo mate-o ao jogo ou a flegar moscas á Domiciano, sem nunca lhe vir ao bestunto rectificar sendo toupeira, a quem tem ao menos um olho. Embora se possa defender com a propositada observação de Piter Pindar, que tambem berros gulam homens; melhor lhe conviria imitar a mansidão e prudencia desse seu bom proximo. Sentirei que lastime de mais o latego que lhe applico para castigo da sua fatuidade. Seguro-lhe que entrei nas justas a chamamento seu, e que nos botes que lhe dei, tive em vista o seu bem, e não defender o meu decoro ultrajado, e a minha tal qual reputação litteraria, abocanhada no seu despacho, pois que estes por si se defendem, e não podem ser desbotados pelo opinião de V. S., e dos da sua estofa.

Virtus repulsæ nescia sordidæ
Intaminatis fulget honoribus
Nec Sumit aut poni. secures
Arbitrio popularis auræ
Horat. Liv. 3. ode nº. 11.

Deus guarde a V. S. muitos annos.—Olinda, 28 de outubro de 1817.—De V. S. collega muito condoido.

Illm. e Exm. Sr. general.

I

Para satisfazer a V. Exc. tomo a penna ainda que tenho as feridas muito frescas e sangrentas, e meu espirito alienado, e desejava perder a memoria do passado, quanto mais lembrar cousas tão funestas.

II

Em o dia 1º de março de 1817 ao meio dia em ponto, recebi uma mensagem da praça do commercio, por via de Manoel Carvalho de Medeiros para ir revelar a conjuração que estava eminente a romper em o dia 6 de abril, ao Sr. general Caetano Pinto, fui logo immediatamente, e o que passei acerca, está por extenso no meu depoimento da devassa á alçada. Eu não tenho valor, mas esforçar-me-hei o mais possivel para narrar os meus successos.

Rompendo, pois a revolução em o dia 6 de março, a uma hora da tarde, mal acertei com a casaca, e sem mais atinar com cousa alguma, busquei logo o meu quintal, embarquei-me em uma canoa, e fui pelo rio Capibaribe arriba desembarcar no lugar das olarias, e nos Afflictos logo me confessei para morrer, porque esperava a cada instante surgisse um assassino contra mim; e sobre a tarde passei-me á Cruz das Almas, a ter com o proposito da Madre de Deus, que lá se achava, o qual me poz escondido tres dias no sitio Rosarinho em casa do padre José Basilio, e esperando amnistia para todos, como é costume haver em taes tempos, houve com effeito, mas eu fui o unico exceptuado, pois tendo sido a minha casa invadida, de força armada, por vinte e tantos assassinos na noute do dia 6, e sendo publicada a amnistia no dia 7, comtudo no dia 8, foi a minha cabeça proclama-la no campo do Erario á frente das copas revolucionarias pelo general rebelde Domingos Theotonio, a preço de 600$000 réis e um posto de accesso, sendo militar unica cabeça proscripta, e cada atacada em tal noute, e tal dia.

Sabendo pois disto em o domingo 9, e mais que todo o povo estava em furor contra mim, nessa noute as 10 horas fugi para o Páu-Amarello, onde passei escondido com grandes riscos, em uma cabana o dia segunda feira 10; ao amanhecer da terça feira 11, metti-me em uma jangada para o Ceará, fui abandonado na praia de Taquara pelo jangadeiro, ao amanhecer de quarta 12, donde a pé descalço dalli a 1 legua me embosquei nas mattas de Pitimbú, onde estive escondido todo esse dia, e vindo a dormir na quarta para a quinta, ao romper do dia, que era 13, e 8º da revolução na povoação de Pitimbú, extrema com a Parahiba, ahi fui preso em casa de um ilheo chamado Sebastião, que na vespera a noute me matou de fome, por Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, e outros que voltavam da Parahiba, e conduzido preso ao engenho da Misericordia a Goianna, e depositado em casa do padre Vaz.

III

Essas cabanas, essas praias, e esses mares são testemunhas das minhas lagrimas, e pudessem ellas dizer os sustos e tremuras as lagrimas que passei, pois tudo se apiedava de mim, e achei caridade, e abrigo aonde cheguei, mas por alto juizo de Deus, vim a cahir nas mãos de meus inimigos.

IV

Estando pois no engenho do padre Vaz, dictei uma carta para os rebeldes a pedir a vida, que mal pude assignar. Nesta confusão, e desvairamento, não me lembra o que disse, só sim que nella não fallava na sagrada pessoa de S. M., e segundo mal me occorre, a carta tinha quatro partes.

Na primeira dizia eu, que tinha feito a minha obrigação em ir revelar a conjuração ao general: na segunda que Deus tinha permittido que elles fizessem o que fizeram para se corrigirem as desordens publicas: na terceira que elles não me deveriam matar, porque eu era um homem que podia dar muitos serviços á patria, e estava prompto: na quarta que elles se infamavam com a minha morte, e ganhavam bens perdoando-me a vida.

E' verdade que fallei em desordens publicas, porque ellas eram muito conhecidas, e de facto foram as causas da revolução, ao Sr. general Caetano Pinto o disse positivamente que ellas presagiavam grandes cousas, sem embargo dos avisos especiaes que lhe dei, e na hora da morte fallam-se as verdades, já se está despegado da terra, outras as idéas que lembram.

Se me offereci para servir a patria, patria então era palavra ambigua, pois elles usavam da linguagem, eu da verdadeira, como dei logo a entender no principio da minha carta.

Não sou inimigo da minha patria, por ella tenho dado a vida, e o sangue, não era necessario a morte decretada, e eminente, bastava o medo que cahe em verão constante para tudo ser nullo, e tanto se affiusaram elles da minha offerta, que os rebeldes me tiveram preso por muito tempo.

V

Apenas os rebeldes souberam da minha prisão foram palmas geraes na sala dos provisorios —viva—viva—está preso este revolucionario, porém chegando a minha carta, ella foi lida publicamente, e todos se moveram, todos se enterneceram, e alguns choraram, todos intercederam pela minha vida, porém Martins, e João Ribeiro por largo espaço estiveram inexoraveis, a poder de rogativas, e de instancias em fim cederam ou pareceram ceder.

VI

Fui mandado buscar preso pelo capitão Pedro Ivo entrei na fortaleza das Cinco Pontas em o dia 19 de março pela calada da noute por amor da populaça que estava amotinada contra mim, nella estive trinta dias incommunicavel, sendo insultado na prisão debaixo, os primeiros oito dias. Que gigante? Este é traidor—é nosso inimigo—é inimigo da patria, atira sentinella.—Cinco vezes toccu a rebate, havendo ordem para todos serem mortos, e eu em actos de contricção. Aqui alcancei passaporte para me transportar para Lisboa que não teve effeito por falta de dinheiro, pois estava ás esmolas, e mais por causa do bloqueio, que chegou aos quarenta dias da revolução, e fiz tambem um requerimento para ser solto, ou usar das minhas letras, ou tratar do meu transporte.

VII

No dia 18 de abril fui passado para a fortaleza do Brum com homenagem e as cautellas necessarias, para não me communicar com pessoas suspeitas.

Nesta fortaleza como havia ordem passada, para ao primeiro momento ser bombardeado e arrasado o Recife, eu e o sargento della Dionisio de tal tinhamos tratado molhar a polvora, de que elle tinha a chave, e matar se fosse possivel o commandante de artilharia Joaquim José Lins, e tramando-se uma contra-revolução de que era agente principal um Bernardino de tal, por minha via fallava ao commandante da fortaleza o sargento mor Rego, o qual entregou a meu cargo o reduzir os pretinhos de quem se tinha todo o medo; o que comecei a fazer com vinho e aguardente, e ganhei alguns.

Aventada a descoberta a contra-revolução em o dia 2 de maio, as onze horas da noute, e de repente mudado o Rego, e substituido por um filho do capitão-mor Suassuna eu fiquei enleiado, sem saber dos destinos de Bernardino, e temendo tudo por mim, se fosse descoberto.

VIII

Sem já o pensar, nem esperar, fui solto desta fortaleza no dia 6 de maio, soube depois que por intervenção do deão de Olinda, com quem não tinha relação alguma, e apenas o conhecia de vista.

Porventura elle bem sabia o que já tinha feito, e já via o estado das cousas e o futuro, esperando talvez que eu valesse alguma cousa, quiz me ganhar por mão, pois não era menos que a vida, dando-me a liberdade de me poder esconder quando fosse Sazão.

IX

Solto encommendou-me o provisorio uma obra sobre a republica, e a gazeta, e o juiz da policia—mandou-me tres feitos para despachar, como assessor de ordem superior. E' mister lembrar as circumstancias do tempo, e tambem as minhas, visto que apezar dellas serem tão publicas, o odio e a paixão tudo faz esquecer. naquelle tempo estava o bloqueio á vista, o matto todo levantado, as contra-revoluções a surgirem, os rebeldes já battidos no sul, todos descoroçoados, salvo um pequeno numero, as prisões atulhadas de presos quasi todos notaveis, arcabuzando-se gente, o que até então, se não tinha feito, as estradas tomadas com presidios, a barreta bem guardada, e a todos os instantes, esperando-se que tudo acabasse a fogo e sangue; as minhas não eram estas: eu accusador a quem tinham perdoado a vida: eu acabando immediatamente de conjurar contra elles, e elles na indagação dos cumplices: eu todo traspassado de sustos, a todo o momento: não havia um tiro, um tropel, um sussurro que me não gelasse o sangue em continuada inquietação passando as noutes á minha janella, esperando ser assassinado a cada instante, porque muitos se lembravam, e diziam que eu era a causa originaria de tudo, querendo fugir, mas para onde? que já tinha sido tal mal succedido na primeira fuga; que é que se deve fazer em taes circumstancias? que abismo de uma e outra banda? Se ha Silla e Caribdis egual a esta!

Em Azeilão já me tinha visto nos mesmos lances, porém aqui estava eu em poder, e a mercê de meus inimigos: por outra parte que beneficios não podia eu fazer a tantos desgraçados como já fiz no tempo dos francezes? Assentei ganhar tempo entre os provisorios, fazer o menos possivel, e o mais que fosse necessario, pois tal era a minha desgraça a que estava reduzido.

X

Nestas circumstancias pedi que me [illegible] com as relações para a [illegible] sobre a republica, [illegible] titulo de minha indisposição phisica e moral, já o titulo de sua importancia e grandeza foi demorando paliando, como o tempo podia, e desta fórma nunca appareceu á luz, e se a fizesse seria com tal tento, que havia servir para todos os tempos, tanto para o de então, como para o que havia de vir, e assim o disse a muitas pessoas que vinham a minha casa, e na Madre de Deus, perante o proposito, e o padre Laurentino, aquelle morto hoje, e este vivo, assim como ao escrivão que então era da policia Joaquim José Ferreira de Carvalho, e tremi logo da minha fraqueza. Dei tres sentenças e de absolvição: um preso foi solto, ou retido até dar fiador, e os provisorios não desconfiavam de mim, que estavam com o olho aberto: o que assim succedeu, pois absolvendo eu a um religioso carmelita por nome Fr. Bento, essa tarde sem o conhecer, fui ao carcere do convento visita-lo, e lhe communiquei a sua absolvição testemunha o mesmo frade, que de presente se acha vigario na Campina Grande da Parahiba, e o actual vigario do Recife João Gualberto que então se achava na prisão immediata, e ouviu tudo o que se passou.

Esta sentença foi levada a Soledade pelo juiz de policia, e houve grande debate entre Antonio Carlos e Caldas pró e contra, o que me communicou o mesmo Caldas depois da restauração, e o resultado de tudo foi rasgarem a sentença, ficar o frade retido, e nunca mais me voltarem feitos para despachar. As duas sentenças ainda existem.

Duas cartas escrevi ao juiz da policia em resposta de outras, porém relativas aos processos, dizendo que a denuncia, e a espionagem, bem que tolerada em tempos calamitosos, não eram sufficientes para imposição de pena: que os processos estavam nullos: nullas as culpas sem provas, e os réos indefesos. Sobre estas cartas póde ser interrogado o mesmo Felippe Nery, que então era juiz da policia.

Nunca dei plano ao governo, é falsa esse arguição, nem ha pessoa que visse taes planos, nem sobre que materia versavam, testemunhas, Manoel Correia de Araujo, deão Antonio Carlos e Caldas.

A carta que escrevi ao deão era em agradecimento a minha soltura, simples e affectuosa, e é necessario, que se confundam todas as idéas para ser crime a gratidão, cuja carta deve existir entre os papeis do deão, pois em summa eu a sei com toda a verdade.

As minhas culpas na devassa são cinco: 1º, offerecer-me para servir no provisorio: 2º, assessor da policia; 3º, as cartas ao juiz da policia: 4º, dar planos ao governo: 5º, a carta ao deão pela minha soltura. A tudo fica respondido.

XI

Em tudo isto tomara eu que me mostrassem o mal que eu fizesse á sua magestade, e á causa publica. Qual é nisto o crime de lesa-magestade de que commetti? Não está marcado na lei o crime de lesa-magestade, e as suas qualidades? Mas embora fizesse eu um acto forçado que realmente prejudicasse a causa publica, e a de sua magestade, ainda neste caso o meu mal seria parcial, e o meu bem que tinha feito á causa publica geral, postos em uma balança, ambos de dous, de uma e outra banda, o qual delles devera de preponderar?

XII

Mas levemos a cousa ao ultimo extremo que era possivel succeder: se os rebeldes me fizessem provisorio, me mandassem proclamar, ou combater, o que se tal succedesse, eu morreria de pasmo, pois tal é o horror que eu tenho a tudo quanto é sangue e morte, porem que deveria eu fazer em taes apertos? Appareça o valentão, e decida morrer.

O governador e officiaes generaes, apossados das fortalezas, de todas as armas, e com grande partido a favor, não quizeram morrer, eu então em poder dos meus inimigos, só e desarmado, havia de morrer como pato, ou carneiro? Sim tudo me era licito fazer para salvar a minha vida, assim como se pudesse, em uma só noute assassinar todos os rebeldes.

Razão porque estava autorisado:

1.º A vida é um instincto animal, direito divino, natural e positivo.

2.º Fugi, fui preso, e não respondo por acaso, pois podera seguir o meu destino.

3.º Havendo força, já não ha liberdade nas acções humanas, e nem moralidade, nem imputação, causa phisica e moral, taes não os seus consectarios.

4.º Triste e inevitavel direito da necessidade.

5.º Estava entregue a Deus, aos meus amigos e a mim mesmo.

6.º Reduzi-me a este estado por sua magestade quando livre.

7.º Fallava-me a protecção regia, e força armada que me sustentasse.

8.º As leis dormem algumas e vezes, e calam-se sempre entre as armas.

9.º A minha morte não servia de nada a sua magestade, nem á causa publica.

10 Ainda que sou obrigado a dar a vida por el-rei, e pela nação, não o sou indiscretamente.

11 Ainda que fosse militar devera reservar a vida para morrer com proveito, pois deve-se poupar o mais sangue possivel.

12 O martyrio mesmo não se deve procurar indiscretamente, em tal caso a egreja já não reconhece martyres.

13 Podendo salvar a vida, não o fazendo era um verdadeiro suicida.

14 Não era Estoico ou Epicurio, e por conseguinte materialista para desprezar a vida.

15 Mas Catão e Bruto? Que heroicos exemplos! Sim, mas indiscretos, porque deveram reservar as vidas para melhores tempos, e outra era a minha vontade.

16 Mas, [illegible] todos os rebeldes o seguiu o seu partido? Nunca segui quando elles estavam em esperanças grandes, como seguiria quando elles já estavam perdidos, e muitos conjurados e voltados contra.

17 Todos geralmente desacoroçoaram, e nenhum estava nas minhas circumstancias.

18 E'-me licito matar ao meu inimigo, quanto mais engana-lo.

19. Se me não era permittido salvar a vida, pereça então todo o direito.

20 A minha vida é e tem sido um milagre evidente da divina providencia.

XIII

Sim, eu fui patriota; fui revolucionario, que fiz todos os esforços para obstar a revolução, e desbaratar os planos dos conjurados; sim eu fui revolucionario, o unico que sua magestade achou em todo o Recife, e que tivesse a audacia de revelar a conjuração ao general, e fazer-lhe as mais fortes instancias, sabendo-o tanta gente, pois todos os outros foram chamados, e nenhum de moto-proprio. Sim eu fui revolucionario, contra quem se voltam os odios e furores publicos.

XIV

Sentenciado á morte, preso por ser realista, preso e suspenso por ser patriota? Na mesma causa, e no mesmo tempo, que contradicção? Mas não é novo, nem estranho no mundo, é a sorte dos que servem ao estado com algum lustre: exemplo Miltiades, Temistocles, Aristides, Socrates, Phocião, Camillo, Cicero e outros. Eu não me queixo dos meus inimigos, gritei contra elles usaram de reacção. Só contra Lobo e Bernardo Teixeira são todos os meus resentimentos. Lobo deu uma conta de mim a sua magestade, e a favor dos seus apaniguados, Bernardo Teixeira prendeu-me com perfidia, obstando a minha prisão o escrivão da alçada, e segundo me consta pelo ouvir do actual ouvidor do Recife Antero que lhe tinha dito o mesmo desembargador Ozorio. As causas e os motivos são bem sabidos. E haverá quem daqui por diante vá revelar conjurações? Era credito da causa publica dar-me em espectaculo a todo o Recife, a todo o Brasil, e a todo o mundo em uma prisão com os meus inimigos? Que exemplo funesto para a posteridade.

XV

Eis-aqui Illm. e Exm. Sr. a tragedia da minha vida em Pernambuco, tendo já passado por outra não somenos em Azeilão, com a differença que lá nunca me pozeram a mão. Deus salvou-me a vida, que culpa, tenho eu disso? Se a minha arte valeu, para que os provisorios se deixaram illudir? Trabalhos, afflicções, mortes, prisões, suspensões, continuada pobreza, depois de ter gasto uma boa parte dos meus bens no real serviço, eis o preço com que sempre tenho servido a sua magestade.

XVI

Praza a Deus que sua magestade ache sempre quem o sirva com a lealdade, com a pureza e com os sacrificios com que o tenho servido. E finalmente, verifica-se em mim o dito de Albuquerque. Mal com el-rei por amor dos homens. Mal com os homens por amor de el-rei.

Boa-Vista 9 de novembro de 1818.

(Assignado). José da Cruz Ferreira.

BIOGRAPHIA

do Exm. e Rvm. Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira, arcebispo da Bahia, pelo Dr. em medicina Cezar Augusto Marques.

I

Je parle d'un homme dont le nom seul est une illustration par sa memoire, et dont la vie se loue elle meme dans la conscience des hommes de bien.

LAMARTINE

A vida do homem, que vamos descrever, appareceu quando as duas potencias mais proeminentes da Europa—a Inglaterra e a França—estavam em luta encarniçada.

Era o anno de 1807......

Portugal pelos seus tratados não podia ser indifferente á sorte da Grã-Bretanha, ameaçado por esse atrevido soldado francez, que

............com a ponta do seu gladio,
no mappa das nações traçava as raias.

Coagido emfim pela força desprezou a sua antiga alliada, e quando pretendeo hostilisa-la viu seus portos cercados pela esquadra ingleza ao mando de lord Strangford, e o exercito de Napoleão, que já atravessava as montanhas da Beira.

Receiando os impetos da invasão franceza, ainda mais guiada por esse

« Meteoro fatal ás regias frontes, »

os verdadeiros amigos da monarchia portugueza olharam para o Brasil, e o Brasil sorriu-lhes como uma esperança de asylo seguro para a familia real.

Esta idéa já despertada pelo jesuita Camara a el-rei D. Sebastião, insinuada pelo celebre padre Antonio Vieira a D. João VI, e aconselhada pelo grande marquez de Pombal a D. José I, amadurecida com os annos, e autorisada como pensamento de tres homens tão notaveis não foi para desprezar-se, e em breve o decreto de 26 de novembro de 1807 annunciou a todos, que já era uma realidade o estabelecimento da séde da monarchia portugueza em terras de Santa Cruz.

Foi nessa época de lutas para a Europa e toda cheia de esperanças para o Brasil, que nasceu o Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira em 11 de abril de 1807 na freguezia de Santa Rita no Rio de Janeiro, dando-se a coincidencia de se contar nesse dia oitenta e nove annos, que havia sido publicado o alvará de 11 de abril de 1718, pelo qual el-rei D. João V mandou crear mais 20 egrejas parochiaes na provincia da Bahia.

Era já o dedo de Deus, que assim marcava o natalicio do Sr. D. Manoel.

Como todos os grandes homens de que se ufana a historia, não teve berço de oiro, nem cortinas de seda, d'onde abrisse pela primeira vez os olhos e contemplasse a luz, porque foi oriundo do legitimo matrimonio de Antonio Joaquim da Silveira, empregado vitalicio da antiga casa da moeda, creada no Rio de Janeiro no seculo passado, e de D. Maria Rosa da Conceição.

Nove dias depois de nascido, foi purificado do peccado original na pia baptismal da freguezia onde nasceu.

Um bom nascimento, como exige o seculo, pode ser uma felicidade, mas não um merito como diz *Frayssinous, bispo de Hermopolis.*

Os primeiros annos do joven Manoel foram passados nessa era, que chamamos de esperanças para o Brasil, pois que então publicou-se a carta regia de 28 de janeiro de 1808 franqueando os portos deste vasto imperio ás nações amigas, que nelles quizessem negociar, graças aos esforços do conde da Ponte, crearam-se os principaes tribunaes para administração da justiça, e fiscalisação da fazenda publica, tornou-se livre toda e qualquer industria até ali prohibidas por Alvará de 5 de janeiro de 1785; estabeleceu-se a imprensa regia; fundaram-se academias, onde os militares de terra e mar fossem buscar instrucção; organisou-se o banco commercial do Rio, abriram-se as portas da bibliotheca publica, montou-se a fabrica da polvora; organisou-se a escola medico-cirurgica; emfim por toda a parte derramou-se luzes, espalhou-se sciencias, animou-se a agricultura, a navegação e as artes.

Seus paes descobrindo nelle evidentes signaes de talento e amor aos livros, que nasce com o homem e desenvolve-se pelo tempo, aproveitaram-se da época, que já não era aquella, em que a metropole considerava a applicação ás lettras como abuso, que só servia para nutrir o orgulho proprio dos habitantes do meio dia, e dirigiram-no para o seminario episcopal de S. José do Rio de Janeiro, onde principiou os estudos de humanidades, e terminou-os nas aulas publicas da mesma cidade.

A vida que despontou no ruido das armas, e no alvoroço que trouxe a mudança da familia real, não se resentiu da influencia da época; e quando muitos mancebos procuravam nas armas a satisfação de um desejo, muitas vezes não vindo do coração, e sim despertado por idéas de ephemera vaidade, o joven Manoel trocava a agitação pela tranquillidade, e o altar o convidou como refugio dos males do mundo.

Seus paes satisfizeram tão louvaveis intenções, e com o fim de torna-lo digno da alta missão a que aspirava, o guiaram de novo ao seminario de S. José onde fez os estudos theologicos.

Em 2 de maio de 1830 recebeu a ordem de presbytero, e Deus que havia marcado o seu natalicio, ainda desta vez, passados dez annos, tambem em 2 de maio de 1840, tornou este dia notavel com a resolução da assembléa provincial de Pernambuco restabelecendo a associação religiosa dos capuchinhos Italianos, e restituindo-lhes a egreja e hospicio e as alfaias.

Tal era o criterio que já então possuia, que sendo apenas diacono, o Exm. Sr. D. José Caetano da Silva Coutinho, que foi bispo do Rio de Janeiro, e de saudosa memoria, quando visitou a diocese, levou comsigo o secretario da camara episcopal, e para que nada soffressem os negocios, que corriam por essa repartição, o encarregou de todo o expediente da mesma, e da economia de sua casa, e de tal sorte se houve, que o fallecido bispo o conservou sempre junto de si, até que em 1833 principiou a dormir o somno, que não é dispertado por sonhos.

Ardendo em desejos de pastorar um rebanho, oppoz-se em 27 de junho de 1834 á freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Candelaria, e em 14 de novembro de 1836 á freguezia onde nasceu. No primeiro concurso teve a nota de quarenta e quatro pontos, foi proposto em primeiro lugar pelo vigario capitular monsenhor Francisco Correia Vidigal, mas a regencia em nome do imperador não attendeu ao merito.

No segundo ainda occupou o primeiro lugar, porque fez setenta e um pontos, mas o regente Feijó apresentou para essa freguezia o terceiro proposto, que mal fez sete pontos!

Por duas vezes o patronato suffocou o merecimento, porque o Sr. D. Manoel confiava em si, apresentava-se com o seu cabedal scientifico, queria só o que fosse justo, porém viu—que desde esse tempo o que muitas vezes governa infelizmente é essa potencia, a que a mór parte da gente presta cultos...

O talento embora retirado a vida intima, é semelhante a baunilha escondida sob suas folhas; d'ali mesmo desprende suave e grato aroma, que nas azas do vento denuncia sua existencia a longa distancia.

Assim, pois, em 13 de novembro de 1837, sem pedir, foi nomeado lente da sagrada theologia moral e dogmatica do seminario de S. José, cuja cadeira regeu até 31 de dezembro de 1851, e de tal arte o fez, que em 26 de julho do mesmo anno foi nomeado examinador synodal.

Pela sua reconhecida prudencia e verdadeiro tino para lidar com mancebos, ainda no verdor dos annos, foi escolhido para o importante e penoso cargo de reitor do mesmo seminario, onde se educou e onde leccionou. Exerceu tão melindroso lugar até o ultimo de dezembro de 1851, e sem empregar meios vexatorios duplicou a renda do seminario, do que aproveitou-se para reparar todo o edificio e a capella, e construir um dormitorio.

Pela sua bondade e espirito justiceiro, longe de ser temido, foi amado por todos os collegiaes, e muitos delles, hoje elevados a posições importantes, ainda se lembram saudosos do tempo que ahi se deslisou sob tão illustrada direcção.

Em 2 de dezembro de 1839, o regente Pedro de Araujo Lima, hoje marquez de Olinda, o elevou a cathegoria de conego da capella imperial. No anno seguinte, em 7 de novembro, o Exm. bispo conde de Irajá, Sr. D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, querendo dar-lhe uma prova do apreço, em que o tinha, approvou a nomeação que teve, *sede vacante*, de examinador synodal.

Quando o Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira, estava em convalescença de grave molestia em um arrabalde, onde foi buscar a vida que lhe fugia, no ar embalsamado que se desprende de tantas arvores, magestosas testemunhas de muitos seculos, que já pertencem ao passado, quando admirava esses bellos enfeites da natureza, ahi o sorprendeu nova nomeação, que o encheu de honra a que nunca aspirou, porque o verdadeiro merito espera e não procura.

Foi em 1843.

Tinha sido ajustado o casamento de S. M. o Imperador com a augusta princeza real das Duas Sicilias pelo conselheiro Bento da Silva Lisboa.

Nas aguas do porto do Rio de Janeiro balouçava-se uma divisão naval composta de tres vasos de guerra, — a fragata *Constituição*, e as corvetas *Dous de Julho* e *Euterpe* — destinada para ir á Napoles buscar esse anjo de candura, que pelo céu fôra preparado para ser a virtuosa companheira do nosso augusto imperador, e Sr. D. Manoel foi nomeado capellão de S. M. a Imperatriz, em 5 de março de 1843 a fragata *Constituição* desfraldou suas velas, e namorando-se no espelho das aguas, foi-se á ver novos mares e novas terras.

Consta que o Sr. D. Manoel só por obediencia á S. M. e depois de algumas desculpas, é que arriscou sua vida para fazer uma viagem tão longa, da qual voltou em 3 de novembro do mesmo anno, amado de todos os companheiros de viagem, e apreciado por S. M. a imperatriz, e por todos os que longe da patria o conheceram.

Em Napoles, S. M. o rei das Duas Sicilias reconhecendo as suas virtudes e variados conhecimentos o condecorou, em 28 de maio de 1843, com a cruz de cavalleiro de Francisco I (1).

Durante o tempo em que a divisão naval se demorou em Napoles, o Sr. D. Manoel não se condemnou a ociosidade, pelo contrario, a actividade que tanto o distingue, tomou mais força, e ei-lo percorrendo toda a cidade, vendo seus arrabaldes, lendo-o.

« *Mantua me genuit; Calabri rapuere; tenet nunc Parthenope; cecini pascua, rura, duces* » que como epitaphio está gravado no tumulo de Virgilio; partindo em busca da cidade eterna á fim de realisar o mais ardente desejo que nutria em seu coração desde a infancia, admirando as estradas bordadas de grandes arvores entrelaçadas de festões de vinhas; atravessando o rio Garigliano pela magestosa ponte suspensa, monumento, que attesta a grandeza, bom gosto, e magnificencia de rei Fernando II; vendo a cidade de Gaeta, visitando em Fondi a camara em que habitava S. Thomaz d'Aquino, admirando a cupula da egreja de S. Pedro, o *Quirinal*, Santa Maria da Victoria, a Rotunda, a celebre Basilica de S. João de Latrão, e todos esses edificios gigantes, essas obras primas da arte, que attestam a magnificencia da cidade monumental.

Na sumptuosa Basilica de S. João de Latrão, viu cheio de verdadeira emoção entre outras reliquias as cabeças dos apostolos S. Pedro e S. Paulo, a mesa em que o Salvador fez a ultima cêa com os seus discipulos; uma imagem de Nossa Senhora da Piedade, de alabastro, trabalho de Canova; as catacumbas da antiga basilica onde se conserva a medida de Nosso Senhor Jesus Christo etc. etc.

Foi apresentado ao cardeal Lambruschini, secretario de estado de S. Gregorio XVI, e a Mezzofanti, que fallava cincoenta linguas, dos quaes recebeu sobejas provas de amisade e consideração.

Foi ao Vaticano, que mais parece uma cidade, que um palacio, onde residia o soberano pontifice, e a proporção que o Sr. D. Manoel se avisinhava do aposento do S. Padre a grandeza e a magnificencia se iam convertendo em nobre simplicidade. Que transição, diz o Sr. D. Manoel, na discripção citada, Sua Santidade estava na sua camara, onde só respirava o halito doce da virtude e da sabedoria. A imagem do crucificado era o principal adorno d'essa camara respeitavel.

Sua Santidade o acolheu com muita affabilidade, e como lembrança deu-lhe dous crucifixos de prata em cruz de ebano com indulgencia plenaria para a hora da morte, os quaes até a morte, diz o Sr. D. Manoel, guardarei em memoria de quem m'os deu.

Já se vê que o Sr. D. Manoel não acreditou no que dizem os napolitanos em seu enthusiasmo de amor da patria: —vêr Napoles e depois morrer —pois que lá foi longe ver e admirar tantos prodigios, que só um homem dotado de bastante força de vontade, como elle é, o poderia fazer em tão poucos dias.

Peço, rogo, e até insto para que os meus leitores procurem a *Minerva*, periodico litterario do Rio de Janeiro, onde vem todas as viagens, que n'essa occasião fez o Sr. D. Manoel, e ahi se verá por mão de mestre, com aquelle genio analytico, escripto tudo quanto viu, o que muito honra o seu bom gosto, pureza de linguagem, belleza d'estylo, força e propriedade de termos.

Ahi ha muito que se aprender em linguagem amena, que ensina e que deleita ao mesmo tempo.

No dia 1 de julho, o principe de Scilla entregou a nossa augusta imperatriz ao embaixador brasileiro; e no seguinte a fragata *Constituição* já buscava as terras da patria, onde só chegou em 2 de setembro.

(Continuar-se-ha)

(1) Estes pormenores constam de uma bellissima discripção que desta viagem fez o Sr. D. Manoel, a qual foi publicada na *Minerva Brasileira.*

FOLHETIM

O PAIZ DO MEDO (*)

POR

A. LE GONDRECOURT.

(Costumes dos nomades.)

SEGUNDA PARTE.

(Continuação.)

XV

A ceia foi digna da mui decantada hospitalidade do Sr. de Ksar-Djerid. Mansour consentia que seus filhos Brahim e Slamia comessem não só em sua presença, como mesmo sentados á seu lado, afastando-se assim dos costumes arabes para imitar os Kabilas e os Nomades quanto á modificação da severidade paternal.

Ghreilab, como sempre, mostrou perfeito appetite, unico elogio que a sua dignidade lhe permittia fazer a uma cozinha, por quem não obstante sentia-se pouco afeiçoado na sua qualidade de conhecedor sensual e libidinoso.

— Torno ao meu discurso, disse elle depois que com um rapido olhar percebeu o desejo que tinham Brahim e Slamia de ouvi-lo fallar; a historia da arte e do homem apresenta um attrativo tão maravilhoso que na minha opinião é miseravel aquelle que despreza a occasião de instruir-se.

Mansour com quanto não gostasse do exordio, todavia curioso por ver o seu hospede até que ponto queria chegar, tomou o partido de escuta-lo.

— Quero persuadir-me, proseguia hypocritamente Ghreilab, de que os nossos queridos filhos de Allah um dia serão os dominadores da terra como outr'ora os Romanos, que encheram a Africa com as provas do seu poder. Presentemente nada temos de commum com esse grande povo na sua primeira edade, senão as cabanas decoradas com o titulo de—ksour—em que habitam nestas regiões os chefes d'Islam. O teu castello, meu hospede, forma uma excepção pela sua apparente magnificencia; e é justamente o luxo que aqui vejo que me fornece motivo para uma pequena dissertação.

— Onde quererá elle chegar? perguntou Mansour a si mesmo cada vez mais curioso.

Slamia e Brahim prestavam ouvidos attentos: sobre tudo Slamia escutava com avidez essa linguagem tão nova para ella.

— Os Romanos, replicou [illegible], possuiam duas especies de habitação: [illegible] da cidade, e a habitação dos campos.

Partindo deste ponto o [illegible] entrou nas particularidades [illegible] sobre a architectura dos antigos senhores do mundo. Foi uma discripção digna de um professor de archeologia.

Finalmente parou, satisfeito por ver que a curiosidade de Slamia tocava á admiração.

— Agora passo a explicar a razão porque tanto me estendi fallando dos antigos Romanos, pois cumpre-me não perder de vista o fim de meu longo discurso. O teu ksar, o teu oasis, a tua casa de campo — ainda que muito tenha maravilhado aos nossos peregrinos e nomades — a mim causa mediocre satisfacção. O interior é rico, mas falta-lhe a arte, e está muito mal acabado. Tinhas o deserto por vestibulo, e não te aproveitaste disto: copiaste os Romanos, é verdade, mas não fizeste caso do seu requinte e aperfeiçoamento na arte, o que é grande erro para um homem do teu nascimento e importancia, que devia inspirar o gosto pelo bello aos aprendizes da nossa intelligencia e brava nação. Não te impacientes, escuta-me até o fim, que procurarei concluir já. Não sei ainda o que são os teus jardins: ve-los-hei amanhã, e espero ter motivos para admira-los; porque, tua filha ha de nelles ter empregado os seus delicados cuidados, e as mulheres entendem melhor do que nós da arte de distribuir os arbustos e as flores, que convidam os passaros e abelhas. Se queres tomar o meu conselho, reforma o interior da tua habitação, faz desapparecer estes trophéos que decoram a sala dos hospedes: aqui só recebes os teus amigos, e á estes não são attributos de guerra e de discordias, mas sim imagens edificantes — que deves mostrar. Por exemplo; porque não te rodeaste dos retratos dos teus antepassados? Oh! prevejo a tua resposta: a tua pintura não tem merito neste paiz. Mas engana-te; a pintura não tem merito porque não é aqui conhecida. Tu que és muito rico podes mandar vir do estrangeiro bonitos quadros que representem as façanhas dos teus avós...

— Basta, interrompeu violentamente Mansour, cujas faces se accenderam. Tens abusado acima de toda a permissão da simplicidade destes meninos: elles escutaram a tua arenga com mais pasmo do que interesse, e sem terem de tudo isto deduzido, como eu, um só raciocinio, graças a Deus! Somos muito felizes vivendo longe dos effeminados que habitam o paiz das artes e da sciencia; e a nossa ignorancia protege-nos contra os vicios do orgulho que tenta até mesmo lutar com o Muito Poderoso á força de querer estudar e penetrar os segredos da natureza. Não te recebi na minha casa na tua qualidade de sabio, mas sim, em nome d'Islam, de quem tens sido um dos mais valorosos campeões; fica pois certo d'ora avante de que eu prohibo aqui assumptos estranhos, como perigosos, palavras vasias de sentido, capazes todavia de exaltar os pensamentos destas innocentes cabeças, onde só deve germinar a pura e simples glorificação do Senhor. Brahim, accrescentou Mansour com a voz já branda, conduz Sidi-Ghreilab ao quarto que lhes está preparado. A salvação do Senhor te acompanhe, Ghreilab.

— E fique tambem em tua guarda, respondeu Francisco. Pesa-me muito te haver desagradado procurando agradar.

Brahim, obedecendo a seu pae, conduziu Ghreilab para um aposento contiguo á sala dos hospedes. O negro Debbah achava-se já deitado a um canto desse aposento á espera de seu senhor.

— Tens alguma ordem para dar-me? perguntou Brahim á Ghreilab.

— Não, meu filho, até amanhã.

Brahim dirigiu-se para a porta; mas quasi logo voltando, disse com a voz meliflua acompanhada de meigo olhar:

— Onde aprendeste todas aquellas cousas que nos contaste, e de onde te veiu a arte de fallar tão bem?

— Aprendi tudo no livro da historia.

— A historia! E o que isto quer dizer?

— E' um bonito livro no qual se acham inscriptas as maiores acções dos homens de todos os paizes desde que Deus separou as trevas da luz.

— Eu não posso ler esse livro? Como o hei de consegui-lo?

— Por ventura teu pae não condemnou as minhas discripções?

— E' verdade; mas, ainda que não seja louvavel desobedecer-se a seu senhor, eu terei a desculpa de que não sou ainda um homem.

— Não és homem? Então o que és?

— Serei sempre menino; porque Deus me recusou não só a coragem, mas tambem a força; porque nunca poderei montar n'um cavallo para o combate; porque devo limitar-me neste mundo a compor, cantar e recitar versos em honra dos guerreiros. Sou um pobre poeta, um *genal*, e nada mais: e isto serei toda a minha vida. Queres tú ensinar-me as bonitas cousas da historia?

— Cuidei que com as minhas discripções tinha fatigado o teu espirito, e o de Slamia.

— Oh! não: o espirito de Slamia sobretudo ficou maravilhado.

— E como sabes?

— Percebi-o, respondeu o mancebo abaixando a cabeça para occultar o rubor que lhe tingia as faces.

— Ah! pensou Ghreilab comsigo; dar-se-ha caso que eu esteja á ponto de descobrir um segredo? Vejamos. E lá, proseguiu elle em voz alta, julgar-te-hias feliz se podesses contar á tua irmã historias de um outro tempo, e de outros paizes?

— Sim, sim; mas quereria saber conta-las como tu.

— Então amas muito á tua irmã?

— Mais ainda do que pódes amar a guerra, as riquezas e a fama.

— Oh! E' muito, meu filho; semelhante ternura vae além do que é permittido ao amor fraternal. Ora, o propheta decretou no Koran: *Não podeis desposar vossas mães, vossas filhas, vossas irmãs, vossas tias, vossas amas e irmãs de leite....*

— Eu conheço o Koran palavra por palavra, interrompeu Brahim.

— Pois bem: Slamia não é por ventura filha de teu pae?

— Quem o duvida? perguntou o mancebo com uma vivacidade em que havia mais orgulho do que pezar. Mas cumpre-me desprezar as occasiões de agradar a Slamia só porque ella deve inspirar-me uma affeição fraternal?

— Não por certo, meu filho: tanto que apezar da prohibição de teu pae dar-te-hei algumas lições, que desejas, uma vez que sejas prudente.

— Obrigado, nobre senhor.

— Slamia é como todas as mulheres Arabes—ignorante daquillo que não diz respeito á familia, ou aos arranjos da casa?

— Como queres que ella seja educada de modo diverso das suas companheiras? Slamia é completamente ignorante; mas em sua bella fronte está patente a força do genio, a coragem nella está acima do seu sexo. Slamia possue a imaginação de um grande poeta, e o valente coração de um grande guerreiro.

Ghreilab satisfeito com as respostas do filho de Mansour despedi-o com gesto affectuoso, e sem nada dizer a Debbah atirou-se sobre os tapetes que lhe haviam preparado.

— Tudo aqui é mysterio, pensou elle: este rapaz sabe provavelmente mais do que inculca, e Walter póde muito bem alimentar um projecto que até agora havia escapado á minha perspicacia.

— Queres que eu apague a luz que perturba o teu somno? perguntou o mekatib.

— Oh! estavas ahi, Debbah?

— Sim, senhor: o meu dever é estar sempre a teus pés.

— Debbah, a tua hora aproxima-se.

— De que horas fallas, meu senhor?

— Da hora em que o mekatib será livre como o passaro nos ares.

— O teu inimigo mortal está nestes lugares?

— Aguça as tuas garras, tigre de Zendj, e deixa-me [illegible]. O meu inimigo mortal póde ser que seja [illegible] mesmo! Neste caso fica certo de que te ordenarei que me degolasses.

— E eu cumpriria a ordem, disse o negro com tal [illegible] que assustou a Ghreilab, se é que alguem [illegible] havia que o podesse assustar.

[illegible] homem estranho dormiu pacificamente até o romper da aurora.

Mansour não pôde gozar do mesmo repouso que o seu hospede. Para elle foi a noute cheia de agitações; e durante a sua insomnia meditara no verdadeiro alcance que poderia ter o procedimento singular de Francisco [illegible]—originado em um professor de historia romana, no meio do deserto africano, como se se achasse em Heidelberg em presença de uma assembléa de estudantes.

— Talvez não tenha razão de inquietar-me com semelhante palavrorio, disse elle. Francisco é um homem leviano por excellencia, e o seu amor pelos classicos se revela loucamente a qualquer proposito. O ridiculo Catilina que encontrei perto de Seelisberg coberto de andrajos assemelhava-se muito ao antiquario que hoje hospedo aqui na visinhança do Paiz do Medo. Sim; mas, esse palavrorio causou no espirito de Slamia uma impressão bem desagradavel. E' tão intelligente a minha querida Slamia, o meu thesouro, a minha maravilha! Como transparecia na viva luz dos seus olhos o desejo que tem de aprender e de instruir-se! Pois não será ella ditosa com a sorte que lhe reservo? Oh! Francisco, bandido de curta comprehensão, cuidas que eu medito a infamia de desposar Magdalena! Nada tens comprehendido a respeito dos meus furores! Fui cruel, mas não sou miseravel, e se estivesse no poder de uma mulher qualquer fazer-me esquecer Thereza—não seria por certo Magdalena.

A minha desculpa consiste na enormidade do crime que commetti: estava louco quando arrebatei essa menina a sua mãe; e como Deus não deixa os crimes impunes—castigou-me com essa mistura de amor e de odio, que sinto, amôr por Slamia—hoje minha filha—odio, e odio implacavel por sua mãe! O amôr, porém, é maior, e eis porque conservo a victima em meu poder. Se eu a restituisse ao seio materno—com a educação que lhe dei—seria para sempre infeliz; ao passo que [illegible] neste paiz, que ella julga ser sua patria, terá por partilha a felicidade dos bemaventurados. Slamia ama a meu filho Brahim, vejo-o com prazer; e pois ella lhe pertencerá: hei de uni-los, depois de desmentir esse parentesco ficticio que por prudencia tenho conservado até agora entre elles.... Mas porque me inquieta tanto a presença de Francisco? Hoje no seu semblante se lia o quer que fosse de fatal, e seu olhar despedia chammas sinistras.... Oh! desgraçado delle, se contrariar os meus designios ainda que innocentemente; desgraçado delle!

Walter passou quasi toda a noite entregue a estes e semelhantes pensamentos: e dia já ia bastante adiantado quando elle sahiu de seu aposento para ir cumprimentar o seu hospede.

Slamia e Brahim adormeceram tambem muito tarde, impacientes por interrogarem-se mutuamente no seguinte dia a respeito de Ghreilab.

Slamia costumava a erguer-se ao primeiro canto dos seus passaros, que o saudavam no jardim, porque a joven, amante como era da liberdade, nunca quiz prender em gaiolas ou viveiros os graciosos companheiros das suas melhores distracções. Era nesse mesmo jardim, ao pé da limpida corrente que banha o tronco de um baobab gigante—que Slamia todas as manhãas fazia as suas supplicas.

Brahim sabia a hora desse piedoso exercicio, e muitas vezes prostrava-se ao lado de sua irmã ante o sól que [illegible] para misturar com as della as suas supplicas. Nessas occasiões Slamia proseguia em sua devoção; e a fronte [illegible] daquelles dous jovens inclinavam-se lentamente para tocar na terra, ao passo que [illegible] o mesmo coração ambos pediam ao céo um para o outro a paz e a felicidade deste mundo.

No dia immediato ao da chegada de Mansour e do seu hospede—Slamia desceu ao jardim mais tarde do que costumara, e passeava distrahida e pensativa a ponto de esquecer as suas rolinhas que a seguiam na arêa, volteando ao redor della, quando Brahim se lhe apresentou de chofre.

— Minha irmã tem algum pezar? perguntou elle.

— Eu! respondeu Slamia: porque hei de estar pezarosa? O meu pensamento procurava alguma cousa que tú sem duvida lhe vens trazer, porque acho-me contente por te haver encontrado. Façamos as nossas orações; depois conversemos.

Após a supplica costumada Slamia proseguiu:

O que pensas de tudo aquillo que hontem nos disse Sidi-Ghreilab? Porque tú, que tanto sabes, nunca me fallaste desses tempos antigos, em que os homens construiam casas tão ricas e tão vastas que o ksar de nosso pae a ellas comparado pareceria uma pobre cabana?

— Eu já havia presentido isto mesmo, Slamia: seduziu-te a novidade com o attrativo de que se ella reveste. Não ouvirás mais com interesse os contos de teu irmão: e preferirás sempre a voz do estrangeiro que te murmura incessantemente ao ouvido, e ao coração!

— Quem te deu o direito de me julgares tão mal?

— A minha ignorancia. Sou como tú um filho do deserto; não sei lêr senão no grande livro da natureza, e nunca houve quem me dissesse o que fizeram os homens, cujas cinzas repousam em paz.

Brahim proferiu estas palavras com tanta doçura e melancolia, o pezar ingenuo da sua confissão tomou um accento tão puro e melodioso, que Slamia estendeu-lhe a mão, dirigindo-lhe um dos seus mais seductores sorrisos.

— Consola-te, lhe disse ella, estou satisfeita agora, porque sei que nada me occultaste. Receiava que não me tivesses julgado digna de comprehender-te, desconfiando de minha intelligencia e applicação em escutar-te. E já que és innocente, não fallemos mais de Sidi-Ghreilab.

Os dous jovens conservavam a cabeça baixa, quando um ruido de passos os foi arrancar ao seu scismar.

— Sidi-Ghreilab! murmurou Brahim.

E mostrou Francisco e Walter que ambos dirigiam-se para aquelle lugar conversando familiarmente.

— Se elle viesse despedir-se de nós!.... disse Slamia procurando com um olhar profundo penetrar na alma do seu amigo.

— O que succederia? perguntou Brahim com anciedade.

— Oh! seria uma felicidade! replicou Slamia. E levantou-se para ir ao encontro de Mansour.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 86.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO 1862.